



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 049, de 30 de dezembro de 2021.

RESOLUÇÃO CUNI UFRR Nº 049, de 30 de dezembro de 2021 - Aprova PDI 2021-2025 - Segunda revisão do Anexo I, aprovada pelo Comitê Gestor Institucional em 23.10.2023.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho em reunião extraordinária no dia 21 de dezembro de 2021, e considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23129.001839/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Roraima (UFRR) 2021 a 2025, conforme anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta Resolução, como se nela estivesse escrito.

Art.2º O PDI 2021-2025 será revisado anualmente, nos moldes da metodologia adotada para a sua elaboração.

Art. 3º O Reitor emitirá portarias, em no máximo 90 (noventa) dias, após a aprovação do PDI 2021-2025 nos Conselhos Superiores da UFRR, designando nominalmente o responsável e os membros das equipes que elaborarão cada projeto e política, inclusive os que já estão em andamento e os que serão iniciados, conforme modelo exemplificativo do Anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021, convalidando os atos razoáveis praticados nos projetos constantes no Anexo I, e revogando a Resolução nº 001/2017-CUni que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020.

Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2022 fica revogada a Resolução nº 022/2016-CUni, que aprovou o Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2025.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista, 30 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Silvestre Lopes da Nóbrega
Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Conselho Universitário - CUNI/UFRR



UFRR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PDI

2021-2025

Plano de
Desenvolvimento
Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025

Universidade Federal de Roraima (UFRR)

Dados Internacionais de Catalogação na publicação (CIP)
Biblioteca Central da Universidade Federal de Roraima

U58p Universidade Federal de Roraima.
Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2021-2025 / Comissão central: Carlos Augusto Matos de Carvalho... [et al.] ; Primeira comissão de revisão: Derli Antonio Martinazzo... [et al.] ; ilustradores: Derli Antonio Martinazzo, José Otávio Coelho da Silva – Boa Vista : Conselho Universitário, 2023.

180 p. : il.

Vários autores.
ISBN: 978-65-00-66162-0
Livro eletrônico.

1 – Educação superior. 2 – Política educacional. 3 – Plano de Desenvolvimento Institucional. 4 – Planejamento Institucional. 5 – Universidade Federal de Roraima. I – Título. II – Carvalho, Carlos Augusto Matos de. III – Martinazzo, Derli Antonio. IV – Silva, José Otávio Coelho da.

CDU – 378.4.014.542(811.4)

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária/Documentalista:
Shirdoill Batalha de Souza - CRB-11/573-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Histórico de versões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
30/12/2021	1.0	Versão original
03/02/2023	2.0	Primeira revisão do Anexo I
19/05/2023	3.0	Segunda revisão do Anexo I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli

Reitor

Prof. Dr. Silvestre Lopes da Nobrega

Vice-Reitor

Prof. Dr. Antonio Carlos Sansevero Martins

Pró-Reitor de Ensino e Graduação

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão

Prof. Dr. Marcos José Salgado Vital

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Carlos Augusto Matos de Carvalho

Pró-Reitor de Planejamento

TAE Aline Pereira Leal

Pró-Reitora de Administração

Prof^ª. Dra. Daniele da Costa Cunha Borges Rosa

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof. Dr. Alex Bortolon de Matos

Pró-Reitor de Infraestrutura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Comissão Central

Carlos Augusto Matos de Carvalho (Coordenador)

Carlos Eduardo Gomes

Carlece Carvalho Duarte

Derli Antonio Martinazzo

Suzy Dhyanne Pinto Carvalho

Vito da Silva Souza (*in memoriam*)

Segunda Revisão do Anexo I

Carlece Carvalho Duarte (Coordenadora)

Derli Antonio Martinazzo

Bruna Carolina Silva Magalhães

Suzy Dhyanne Pinto Carvalho

Grupo de Trabalho de Revisão do PPI 2016-2020

Alessandra Esquivel Bressani

Alexander Sibajev

Jackson Douglas Silva da Paz

Meire Joisy Almeida Pereira

Mirian Mirna Becker

Nívia Pires Lopes (Presidente)

Rafael Assumpção Rocha

Roseany Carvalho de Assunção

Grupo de Trabalho de Ensino

Agnaldo Teixeira de Carvalho Neto

Altiva Barbosa da Silva

Bárbara Scarlet Souza Soares

Carlos Eduardo Freitas Lemos

Cleber Batalha Franklin

Duenny Wesley Santos Silva

Eduardo Gomes da Silva Filho



UFRR

Elenize Cristina Oliveira Silva (Presidente)

Jamile Rossetti de Souza

Karla Colares Vasconcelos

Maria Lucia Magalhães Palma

Neide Maria Lucas

Grupo de Trabalho de Extensão e Assistência Estudantil

Anderson dos Santos Paiva (Presidente)

Bárbara Scarlet Souza Soares

Bianca Maíra de Paiva Ottoni Boldrini

Gilliard Pereira Silva

Emerson Clayton Arantes

José Beethoven Figueiredo Barbosa

Márcio Akira Couceiro

Marcus Vinícius da Silva

Luís Muller Posca

Simone Lopes de Almeida

Vladimir de Souza

Whaldener Endo

Grupo de Trabalho de Pesquisa e Pós-Graduação

Elizete Celestino Holanda

Fabiana Nakashima

Fábio Luiz Arruda Herrig

Ijanílho Gabriel de Araújo

José de Anchieta Alves de Albuquerque

Leila Braga Ribeiro (Presidente)

Manuella Marinho Ferreira

Mateus Ferreira

Verônica Prudente Costa

Grupo de Trabalho de Pessoas e Ambiente no Trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



Cariane do Nascimento Pimentel
Jorge Luiz Cremontti Filho
Kevin Wilton Sousa Moura
Leandro Timoni Buchdid Camargo Neves (Presidente)
Marco Antônio Lima Ferreira
Maria Andrelina do Nascimento Oliveira Gonçalves
Mayara Nunes Cardoso

Grupo de Trabalho de Infraestrutura

Alexandre Sebastião de Almeida Morais
Carlos Sander
Felipe Leite Lobo (Presidente)
Jalison Lopes
Leandro da Silva Nascimento
Rondinelly Souza Silva
Sheron Ranielly Matos Barbosa

Grupo de Trabalho de Administração

Jefferson Tiago de Souza Mendes da Silva
Jhionatan Cavalcante de Lima Aguiar
Patrícia Socorro da Costa Cunha (Presidente)

Grupo de Trabalho de Planejamento

Anderson Fernandes Lima da Silva (Presidente)
Bruna Carolina Silva Magalhães
Carlos Eduardo Lucas Vieira
Kátia Nascimento Medeiros
Neemias Elnatan Viana Serafim
Parmênio Camurça Citó
Pedro Rômulo Estevam Ribeiro

Grupo de Trabalho de Gestão e Desenvolvimento Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Angela Maria Moreira Silva

André Buzutti de Siqueira

Cristiano Farkas Tonello

Daniela Cavalcante dos Santos Campos

Maria Sônia de Oliveira Veloso

Thiago Morato de Carvalho

Vânia Graciele Lezan Kowalczuk (Presidente)

Wender Ferreira Lamounier



LISTA DE SIGLAS

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
Balanced Scorecard (BSC)
Biblioteca Central (BC)
Centro de Ciências Administrativas e Econômicas (CADECON)
Centro de Ciências Agrárias (CCA)
Centro de Ciências da Saúde (CCS)
Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)
Centro de Ciências Humanas (CCH)
Centro de Comunicação, Letras e Artes (CCLA)
Centro de Educação (CEDUC)
Centro de Estudos da Biodiversidade (CBIO)
Centros Acadêmicos (CA)
Centro Amazônico de Fronteiras (CAF)
Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)
Classificação Decimal Universal (CDU)
Colégio de Aplicação (CAp)
Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES (CGTIC)
Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBBU)
Comissão de Ética Setorial (CES)
Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA/SUFRAMA)
Comitê de Governança Digital (CGD)
Comitê de Governança Institucional (CGI)
Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC)
Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (COSIC)
Comunidade Acadêmica Federada (CAFe)
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE)
Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)
Comissão Própria de Avaliação (CPA)
Conselho Diretor (CD)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Conselho Universitário (CUNI)
Controladoria Geral da União (CGU)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Coordenação de Apoio à Permanência (CAPER)
Coordenação de Capacitação (CAPS)
Coordenação de Controle Interno (CONIN)
Coordenação de Convênios (CCONV)
Coordenação de Cultura e Eventos (CCE)
Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUDIN)
Coordenadoria de Comunicação Social (CoordCom)
Coordenadoria de Relações Internacionais (CRINT)
Departamento de Registro Acadêmico (DERCA)
Diário Oficial da União (DOU)
Diretoria de Administração de Recursos Humanos (DARH)
Diretoria de Avaliação e Informação (DAI)
Diretoria de Extensão (DIREX)
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
Divisão de Esporte e Lazer (DEL)
Divisão de Moradia e Restaurantes Universitários (DMRU)
Ensino a Distância (EaD)
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)
Escola Agrotécnica (EAgro)
Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Estratégia de Governo Digital (EGD)
Fórum de Gestores Administrativos (FORGEA)
Grupos de Trabalho (GTs)
Instituição de Ensino Superior (IES)
Instituição Federal de Ensino Superior (IFES)
Instituto de Antropologia (INAN)
Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Instituto de Geociências (IGEO)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR)
Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena (Insikiran)
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)
Inteligência Artificial (IA)
Lei de Acesso à Informação (LAI)
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
Lei Orçamentária Anual (LOA)
Língua de Sinais Brasileira (LSB)
Magistério Superior (MGS)
Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua)
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)
Ministério da Educação (MEC)
Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG)
Núcleo de Acessibilidade da UFRR (Núcleo Construir)
Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de Roraima (NEaD)
Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Roraima (NIT/UFRR)
Núcleo de Pesquisa Criança, Educação e Arte (CrEAR)
Núcleo de Pesquisa em Engenharia (NUPENG)
Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs)
Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC)
Planejamento Estratégico Situacional (PES)
Plano Anual de Contratações (PAC)
Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)
Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)
Plano Estratégico Institucional (PEI)
Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)
Plano Nacional de Educação (PNE)
Plano Plurianual (PPA)



UFRR

Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC)
Ponto de Presença da Rede Nacional de Pesquisa RNP em Roraima (Pop-RR)
Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação (ProCAP)
Programa de Pós-Graduação da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (PPG-BIONORTE)
Programa de Pós-Graduação em Agronomia (POSAGRO)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGANTS)
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PROCISA)
Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM)
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPG-EDU)
Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (EDUCANORTE)
Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTORIA)
Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO)
Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)
Programa de Pós-Graduação em Matemática - Profissional (PROFMAT)
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT)
Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PRONAT)
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Biodiversidade (PPGSBio)
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteira (PPGSOF)
Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF)
Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (PRO-PESQUISA)
Projeto Pedagógico Institucional (PPI)
Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs)
Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Extensão (PRAE)
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG)
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)
Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)
Rádio e TV Universitária (RTV)
Realidade Virtual (RV)
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
Repositório Institucional (RI)
Serviço de Atendimento Psicológico (SAP)
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Sistema Integrado de Gestão (SIG)
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)
Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)
Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)
Técnico-Administrativos em Educação (TAE)
Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)
Tecnologias Digitais na Educação (TDE)
Universidade Aberta do Brasil (UAB)
Universidade Federal de Roraima (UFRR)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Universidade Virtual de Roraima (UNIVIRR)



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Educação Básica ofertada pelo Colégio de Aplicação (CAp)	58
Tabela 2 – Cronograma de ampliação de vagas na Educação Básica	58
Tabela 3 – Cursos técnicos ofertados pela Escola Agrotécnica	59
Tabela 4 – Cronograma de ampliação da Educação Profissional.....	59
Tabela 5 – Cursos de graduação ofertados	60
Tabela 6 - Polos em parceria com a UNIVIRR	67
Tabela 7 – Ampliação dos cursos em EaD	72
Tabela 8 – Cursos de graduação ofertados em EaD	72
Tabela 9 – Ampliação dos cursos de graduação ofertados em EaD	73
Tabela 10 – Ampliação da participação em eventos	74
Tabela 11 – Ação de desenvolvimento para habilitar docentes a atuar na pós-graduação	74
Tabela 12 – Programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> da UFRR	75
Tabela 13 – Programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> em Rede.....	75
Tabela 14 – Cronograma de desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação.....	76
Tabela 15 – Serviços de atendimento ofertados aos discentes	77
Tabela 16 – Programas de desenvolvimento acadêmico	78
Tabela 17 – Bolsas e auxílios no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)	79
Tabela 18 – Bolsas e auxílios na graduação	80
Tabela 19 – Bolsas e auxílios na pós-graduação	82
Tabela 20 – Serviços disponíveis aos usuários das Bibliotecas da UFRR	84
Tabela 21 – Pessoal Técnico-Administrativo das Bibliotecas.....	85
Tabela 22 – Recursos informacionais disponibilizados pelas Bibliotecas da UFRR	86
Tabela 23 – Acervo físico das Bibliotecas da UFRR em número de títulos e exemplares por área do conhecimento.....	87
Tabela 24 – Ciclos de Autoavaliação	96
Tabela 25 – Evolução no Quadro Permanente de Docentes do Magistério Superior por Classe/ano	103
Tabela 26 – Evolução no Quadro Permanente de Docentes do Magistério Superior e EBTT por Titulação	104
Tabela 27 – Evolução no Quadro Permanente de Docentes do Magistério Superior e EBTT por regime de trabalho.....	104
Tabela 28 – Evolução no Quadro de Tutores por Titulação	108



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Tabela 29 – Distribuição do Quadro de Técnicos-administrativos por nível	109
Tabela 30 – Evolução do Quadro Permanente de Técnico-administrativos por Titulação.....	109
Tabela 31 – Distribuição do quadro de técnico-administrativos por regime de trabalho	110
Tabela 32 – Infraestrutura física por <i>campus</i>	112
Tabela 33 – Cronograma de Manutenção dos Laboratórios de Pesquisa e Pós-Graduação	116
Tabela 34 – Rede de Bibliotecas da UFRR	116
Tabela 35 – Cronograma de expansão de TI	119
Tabela 36 – Relação de laboratórios por curso.....	121
Tabela 37 – Evolução do Orçamento da UFRR no Período 2016-2020.....	126
Tabela 38 - Estimativa de Evolução do Orçamento da UFRR para o PDI 2021-2025.....	127



LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

Figura 1 - Fluxo da Fase de Preparação	20
Figura 2 - Fluxo da Fase de Elaboração	20
Figura 3 – Cadeia de Valor do Ensino.....	26
Figura 4 – Cadeia de Valor de Pesquisa e Pós-Graduação	27
Figura 5 – Cadeia de Valor de Extensão	28
Gráfico 1 - Matrículas na educação básica segundo a rede de ensino – Roraima 2015-2019	71
Figura 6. Cadeia de Valor de Tecnologia da Informação e Comunicação	100
Figura 7 – <i>Framework</i> para o desenvolvimento das TIC	102
Figura 8 – Diagrama de alinhamento e objetivos do PDTIC.....	103



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	18
METODOLOGIA.....	19
ARCABOUÇO LEGAL.....	23
1. PERFIL INSTITUCIONAL.....	24
1.1 HISTÓRICO DA UFRR.....	24
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	25
1.3 ÁREA DE ATUAÇÃO.....	25
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI).....	29
2.1 INSERÇÃO REGIONAL.....	29
2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO.....	29
2.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	30
2.3.1 Política de Ensino.....	30
2.3.2 Política de Extensão.....	32
2.3.3 Política de Pesquisa e Iniciação Científica.....	33
2.3.4 Política de Inovação.....	34
2.3.5 Política de Cultura.....	35
2.3.6 Política de Valorização da Diversidade, Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial.....	36
2.3.7 Política de Meio Ambiente da UFRR.....	37
2.3.8 Política de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social.....	38
2.3.9 Política de Educação a Distância.....	38
2.3.10 Política de Acompanhamento de Egressos.....	40
2.3.11 Política Institucional de Internacionalização.....	41
2.3.12 Política Linguística.....	42
2.3.13 Política de Comunicação Interna e Externa.....	43
2.3.14 Política de Atendimento aos Discentes.....	43
2.3.15 Política de Capacitação e Formação Continuada para Docentes.....	44
2.3.16 Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico-Administrativo.....	45
2.3.17 Política de Capacitação e Formação Continuada para Corpo de Tutores Presenciais e a Distância.....	46
2.3.18 Política do Repositório Institucional.....	47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

2.3.19 Política de Publicação da Editora Universitária	47
2.3.20 Política de Indexação das Bibliotecas da UFRR	49
2.3.21 A Política de Desenvolvimento de Coleções da UFRR.....	49
2.3.22 Política de Gestão Documental de Processos e Documentos em Meio Digital.....	50
2.3.23 Política de Avaliação Institucional	51
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO	53
3.1 PROCESSO DE INGRESSO DE DISCENTES NA UNIVERSIDADE.....	54
3.2 ARTICULAÇÃO ENTRE AS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA	56
3.3 INCORPORAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.....	57
3.4 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	57
3.4.1 Educação Básica.....	57
3.4.2 Educação Profissional.....	59
3.4.3 Graduação.....	59
3.4.4 Educação a Distância.....	62
3.4.4.1 Descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos	63
3.4.4.2 Previsão da capacidade de atendimento do público-alvo	64
3.4.4.3 Material didático.....	64
3.4.4.4 Estudo para a implantação de polos EaD	66
3.4.4.5 Cronograma de implementação e desenvolvimento da EaD	72
3.4.5 Pós-Graduação.....	73
3.4.5.1 Projeção da participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais promovidos pelos programas de pós-graduação.....	73
3.4.5.2 Cursos de capacitação docente para a pós-graduação	74
3.4.5.3 Cronograma de implementação e desenvolvimento da pós-graduação	74
3.5 AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	76
3.5.1 Serviços de Atendimento.....	77
3.5.2 Programas de Desenvolvimento Acadêmico.....	77
3.5.3 Bolsas e Auxílios no EBTT.....	79
3.5.4 Bolsas e Auxílios na Graduação	80
3.5.5 Bolsas na Pós-Graduação	81
3.5.6 Demais Ações de Atendimento	82
3.5.7 Organização Estudantil.....	83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

3.5.8 Acompanhamento dos Egressos	83
3.6 REDE DE BIBLIOTECAS DA UFRR	83
3.6.1 Serviços prestados pelas Bibliotecas	84
3.6.2 Pessoal Técnico-Administrativo	85
3.6.3 Recursos Informacionais e Tecnológicos das Bibliotecas da UFRR.....	86
3.6.4 Plano do Acervo das Bibliotecas da UFRR.....	88
4. GOVERNANÇA	90
4.1 PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL	91
4.2 INTEGRIDADE	93
4.3 AUTOAVALIAÇÃO	94
4.3.1 Autoavaliação: Índice de Participação (2018-2019).....	95
4.3.2 Estratégias da Autoavaliação para o Quinquênio 2021-2025.....	95
4.3.3 Estratégia de Acompanhamento dos Impactos dos Relatórios de Autoavaliação	97
4.4 TRANSPARÊNCIA	97
4.5 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	98
4.5.1 Canais Virtuais Oficiais.....	99
4.5.2 Tecnologias da Informação e Comunicação.....	100
4.6 GESTÃO DE PESSOAS	103
4.6.1 Perfil do corpo docente.....	103
4.6.1.1 Critérios de seleção e contratação do corpo docente	104
4.6.1.2 Planos de Carreira e Regimes de Trabalho do corpo docente	105
4.6.1.3 Procedimentos para substituição definitiva e eventual dos professores do quadro efetivo	106
4.6.1.4 Estratégia de incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho	107
4.6.2 Perfil do corpo de tutores de educação a distância	107
4.6.3 Perfil do corpo técnico-administrativo	109
4.6.3.1 Critérios de seleção e contratação do corpo técnico-administrativo.....	110
4.6.3.2 Planos de carreira e regimes de trabalho do corpo técnico-administrativo	110
4.6.4 Ações de capacitação e formação continuada do corpo docente e técnico-administrativo	111
4.7 INFRAESTRUTURA.....	112
4.7.1 Laboratórios de Estudos e Pesquisas Aplicadas da UFRR	121
4.7.2 Obras, reformas e revitalizações previstas para 2021-2025	124
4.7.3 Acessibilidade arquitetônica e urbanística da UFRR	125



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

4.8 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRAS	126
ANEXO I – PLANO ESTRATÉGICO SITUACIONAL	Erro! Indicador não definido.
ANEXO II – PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL E EQUIPE DO PROJETO	Erro! Indicador não definido.



UFRR

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) representa as diretrizes e o planejamento da Universidade Federal de Roraima (UFRR) para o período de 2021-2025, servindo de fundamento para as suas principais ações. As demais, ainda que não expressamente previstas aqui, ficam condicionadas a se alinharem ao escopo apresentado, a fim de assegurar a homogenia no planejamento.

Este documento é resultado de um trabalho técnico e participativo, desenvolvido em meio aos complexos desafios provocados pela pandemia do covid-19, envolvendo as diferentes áreas e entes que compõem a comunidade universitária, se abastecendo de alterações e atualizações, tendo em vista as mudanças que podem acometer o ambiente interno e externo desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES). Para tanto, fica mantida a intensão de assegurar-se a manutenção dos princípios que basearam a sua elaboração, dentre eles a melhoria dos seus indicadores de avaliação institucional.

O PDI, a fim de manter o legado das suas versões anteriores, conciliando com o desenvolvido da instituição, utiliza-se de seus antecessores como base para sua elaboração. O plano está estruturado conforme o Decreto nº 9.235/2017 e seus elementos:

- Perfil Institucional da UFRR, seu histórico, missão, visão de futuro e valores;
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI), documento que norteia as práticas institucionais na área acadêmica e o seu compromisso com as questões sociais, incluindo os princípios que norteiam as práticas acadêmicas e as políticas da UFRR;
- Descrição da Organização Didático-Pedagógica da UFRR quanto à Graduação e Pós-Graduação, a Educação Básica e Profissional, e a Educação à Distância, além do seu cronograma de expansão;
- Governança, contemplando assuntos relacionados aos processos de gestão institucional, integridade, autoavaliação, transparência, comunicação com a sociedade, gestão de pessoas, infraestrutura e capacidade e sustentabilidade financeiras;
- E em seu Anexo I apresenta os objetivos, projetos e indicadores de 8 (oito) áreas temáticas: Ensino; Pesquisa e Pós-Graduação; Extensão e Assistência Estudantil; Pessoas e Ambiente no Trabalho; Infraestrutura; Administração; Planejamento, e Gestão e Desenvolvimento Institucional.



UFRR

METODOLOGIA

A metodologia utilizada na construção do PDI 2021-2025 da UFRR teve como pilares a análise do PDI 2016-2020 e o Plano Estratégico Institucional - PEI 2015-2025, além da busca das melhores práticas (*benchmarking*) em elaborações de PDI, vivenciadas por outras instituições de ensino superior. Nesse sentido, o processo de construção do PDI 2021-2025 teve início com a composição de Comissão designada pela Portaria nº 320/2020/GR, de 25/05/202, alterada pela Portaria nº 397/2020/GR, de 01/06/2020, denominada Comissão Central, obedecendo ao disposto nas Portarias nº 008/2020-CUNI/UFRR e nº 02/2020/Comissão Central.

A Comissão Central realizou pesquisas em Universidades e Institutos Federais, buscando informações sobre os processos mais atuais de elaboração dos respectivos PDIs. A partir dessas análises, foi proposto que o PDI da UFRR deveria estabelecer, a priori, os objetivos estratégicos, os indicadores de mensuração desses objetivos e as metas quantificadas em valores nominais, percentuais ou para o quinquênio 2021-2025, os quais não eram plenamente atendidos nos instrumentos de planejamento anteriores.

Os objetivos estratégicos foram propostos, pelo Comitê de Governança Institucional (CGI)¹ e foram definidos para 8 (oito) áreas temáticas: (i) Ensino, (ii) Pesquisa e Pós-Graduação, (iii) Extensão e Assistência Estudantil, (iv) Pessoal, que foi posteriormente alterado para Pessoas e Ambiência no Trabalho, (v) Infraestrutura, (vi) Administração, (vii) Planejamento e (viii) Governança, esse último alterado posteriormente para Gestão e Desenvolvimento Institucional. Essas áreas temáticas são as mesmas que norteiam a descentralização dos recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA), além de orientar o Plano Anual de Contratações (PAC), para registro das necessidades de bens e serviços no sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC).

A fim de assegurar a participação na elaboração do PDI, foi aberta uma Consulta Pública Virtual² para o envio de propostas de projetos estratégicos por parte da comunidade universitária e da sociedade em geral, sendo esses alinhados aos objetivos anteriormente definidos.

¹ O CGI é formado pelo reitor, vice-reitor e pró-reitores de Ensino e Graduação; de Pesquisa e Pós-graduação; de Extensão e Assistência Estudantil; de Gestão de Pessoas; de Infraestrutura; de Administração; e de Planejamento.

² Consulta Pública Virtual foi realizada por meio de formulário *on-line*, disponibilizado para toda comunidade, no período de 19.10 a 18.11.20.



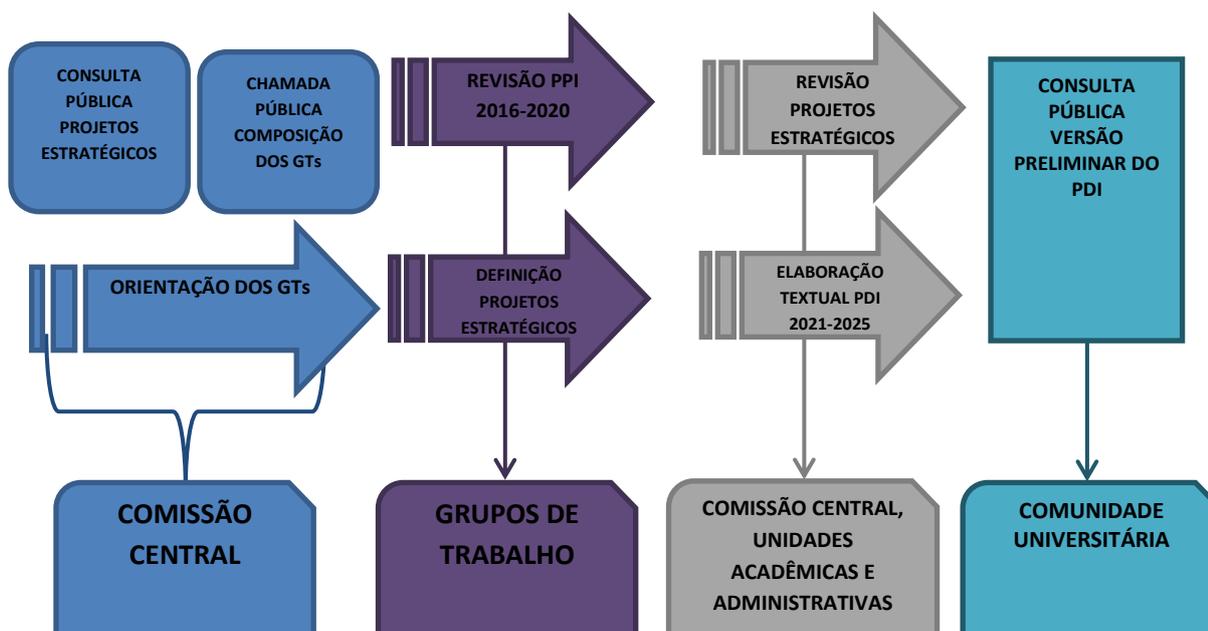
Também, foi aberto Edital nº 01, de 16 de outubro de 2020 que regulamentou Chamada Pública para a composição dos Grupos de Trabalho (GTs) responsáveis pela revisão do PDI 2016-2019 e pela discussão e construção das propostas de projetos estratégicos recebidas na Consulta Pública e apresentadas pelos membros dos GTs, como representantes das suas respectivas unidades. Os trabalhos de elaboração do PDI seguiram os seguintes fluxos, conforme Figuras 1 e 2.

Figura 1 - Fluxo da Fase de Preparação



Fonte: Comissão Central (2021)

Figura 2 - Fluxo da Fase de Elaboração



Fonte: Comissão Central (2021)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Destaca-se a utilização do planejamento estratégico situacional como principal metodologia adotada. Conforme colocado por Itiro Iida (1993), o Planejamento Estratégico Situacional (PES) é indicado para se realizar análises de sistemas complexos, pois são flexíveis e, por isso, se adaptam às constantes mudanças da situação real.

Além disso, as funções de planejamento e de execução não são separadas, possibilitando que o dirigente realize a ação mais efetiva, dado o momento vivenciado. Vale ressaltar que o PES foi desenvolvido pelo economista chileno Carlos Matus na década de 1970 e, para ele, o futuro não é algo determinístico. Por isso, para qualquer alteração da situação vivenciada no momento, o plano pode ser ajustado, sempre com o intuito de ter ações mais efetivas (IIDA, 1993). A proposta deste Plano de Desenvolvimento Institucional é de que haja revisão anual. Nesse sentido, as alterações deste PDI, serão submetidas à apreciação dos Conselhos Superiores, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (CUNI), respeitando suas competências, excetuando as alterações do Anexo I - Plano Estratégico Situacional, que serão deliberadas somente pelo Comitê de Governança Institucional (CGI), desde que devidamente justificadas.

Complementarmente ao PES, foram utilizadas as seguintes tecnologias de gestão aplicadas para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):

- **Matriz SWOT:** é uma ferramenta de gestão de autoanálise organizacional amplamente utilizada para distinguir no ambiente interno, as forças e fraquezas e no ambiente externo as oportunidades e ameaças à organização;
- **Balanced Scorecard (BSC):** é uma ferramenta que auxilia a instituição a traduzir a estratégia em objetivos operacionais que direcionam comportamentos e desempenho. Ele dá o Norte para que a organização, de forma participativa, estabeleça novos horizontes e gerencie riscos, utilizando recursos com maior eficiência, eficácia e efetividade e com melhoria na entrega de serviços à sociedade;
- **Project Model CANVAS:** foram adaptados aspectos dessa metodologia de elaboração e gerenciamento de projetos, que de forma gráfica sintetiza a execução de uma iniciativa e determina elementos fundamentais como o cronograma de execução, orçamento e responsáveis por cada grupo de entrega.

Seguindo a ferramenta do BSC, foram adotados os seguintes conceitos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

- Missão Síntese, Visão de Futuro e Valores Institucionais – representam ponto de partida para a elaboração do planejamento de uma instituição. Definir a razão de existir de uma organização, seu futuro desejado e os valores que a nortearam, representam os pilares que fundamentam a elaboração do plano estratégico.
- Objetivos Estratégicos: são os resultados que a organização pretende e necessita atingir para tornar sua missão e visão de futuro realidades. Algumas organizações utilizam os objetivos como base de seu planejamento estratégico, como alvos a serem atingidos, para depois pensar nas estratégias específicas para o seu alcance;
- Indicadores – são valores utilizados para a avaliação e monitoramento das ações, os indicadores representam unidades de medida para cada uma das iniciativas definidas;
- Projeto: projeto é um esforço temporário para criar um serviço ou produto ou resultado exclusivo. Para tal necessita de objetivos claros, parâmetros de medição (o que não se pode medir, não se pode melhorar), datas de início e término que atendam aos requisitos das partes interessadas (*stakeholders*).
- Meta: pequeno objetivo expresso de forma quantificada e que precisa ser realizado para alcançar determinados objetivos, deve ainda ser específico, mensurável, atingível, relevante e temporal.
- Entregas: conjunto dos produtos, capacidades e/ou resultados necessários para realizar um serviço único e verificável e, assim, concluir um processo, uma fase ou um projeto.
- Responsável: pessoa responsável por todo gerenciamento do projeto. É quem inicia a execução do projeto, sendo o principal responsável por criar uma visão integrada sobre o mesmo. Procura assegurar, para tanto, que os recursos – tanto humanos e materiais, quanto financeiros – estejam disponíveis nas áreas funcionais e de apoio que participarão de seu projeto.
- Equipe: indivíduos das unidades discriminadas no projeto que executarão este.

Após a aprovação do PDI 2021-2025 nos Conselhos Superiores da UFRR, o Reitor emitirá portarias, em no máximo 90 (noventa) dias, designando nominalmente o responsável e os membros das equipes que elaborarão cada projeto, os que já estão em andamento e os que serão iniciados, conforme modelo exemplificativo do Anexo II.



ARCABOUÇO LEGAL

A composição do PDI 2021-2025 se deu de acordo com o art. 21 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que contém, dentre outros temas, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão. O Plano Nacional de Educação (PNE) elaborado pela Lei nº 13.005/2014, também foi tomado como parâmetro, sobretudo quanto ao conjunto de diretrizes, metas e indicadores criados para o monitoramento que refletirá o desempenho da UFRR.

Os Instrumentos de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância (Recredenciamento), do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), serviram como parâmetros para a elaboração e implementação desse Plano. Mais atual, a Instrução Normativa nº 24 - SEGES/SEDGG/ME, de 18 de março de 2020, também é uma referência, sobretudo para a futura avaliação e revisão do PDI da UFRR.

Resumidamente, a elaboração deste PDI e o seu conteúdo contemplam as seguintes legislações vigentes:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Cria a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que no seu art. 46 faz referência ao processo de regulação entre outros;
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que introduziu o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como parte integrante do processo avaliativo das Instituições de Ensino Superior (IES), sendo assim o seu planejamento estratégico;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014: Institui o Plano Nacional de Educação (PNE), que apresenta dez diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização. As metas seguem o modelo de visão sistêmica da educação estabelecido em 2007, com a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE);
- Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o qual apresenta, no artigo 21, os elementos mínimos do PDI;
- Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019: Institui o Plano Plurianual (PPA) da União para o interstício 2020-2023; e
- Instrução Normativa nº 24 SEGES/SEDGG/ME, de 18 de março de 2020.



UFRR

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 HISTÓRICO DA UFRR

A Universidade Federal de Roraima (UFRR) é uma fundação pública federal, localizada na região Norte do Brasil, foi autorizada pela Lei nº 7.364, de 12 de setembro de 1985, e criada por meio do Decreto-Lei nº 98.127, de 08 de setembro de 1989, cuja aula inaugural ocorreu em 19 de março de 1990. A UFRR é vinculada ao Ministério da Educação (MEC), o qual homologou o primeiro Estatuto da Universidade, por meio da Portaria nº 578, de 24 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04 de dezembro de 1989. A UFRR fundamenta-se no princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem autonomia didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial.

A UFRR foi a primeira experiência brasileira de criação de universidade federal sem a disposição de instituições preexistentes que pudessem ser incorporadas à estrutura da Universidade. E sendo a primeira instituição de ensino superior do Estado de Roraima, em sua implementação, havia a necessidade de oferecer ao Estado a capacitação técnica e científica, que até o ano de 1989, esteve somente ao alcance das pessoas da comunidade roraimense que tinham condições de estudar em outros estados do Brasil.

Em março de 1990, foram iniciadas as atividades acadêmicas e administrativas da UFRR em uma área cedida pelo Governo do Estado, que hoje constitui o *Campus* Paricarana, composta por um prédio semiacabado, um prédio em construção e uma terceira edificação em estágio inicial de construção, os quais são denominados hoje de Bloco I, Bloco II e Bloco III, respectivamente. Seu quadro de pessoal contava com 51 professores, 59 técnicos e 14 colaboradores, para atender 240 discentes divididos em 06 cursos de graduação: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras, Bacharelado em Administração, Bacharelado em Economia e Bacharelado em Contabilidade.

A UFRR foi uma força emergente e dinâmica para o suprimento do processo de transformação do Território em Estado de Roraima, introduzindo novos perfis profissionais e novas posturas éticas. Nesse período, o estado ensaiou um deslanche empresarial na cidade e no campo, bem como as instituições educacionais passaram a ser contempladas com professores



UFRR

possuindo a habilitação requerida. Desde a sua criação, destacam-se alguns marcos históricos descritos de forma sintética a seguir:

- 1991 - Formatura da primeira turma de graduação;
- 1993 - Doação pelo Governo do Estado da Escola Agrotécnica de Roraima;
- 1993 - Criação do primeiro curso do *Campus* Cauamé (Agronomia);
- 1995 - Criação da Escola de Aplicação (CAp);
- 2001 – Criação do Núcleo Insikiran de Formação Superior Indígena;
- 2004 - Criação do primeiro Curso de Mestrado da UFRR (Recursos Naturais);
- 2007 - Primeiro curso sequencial em EaD da UFRR (Gerência de Conteúdo para Web);
- 2008 - Criação do *Campus* do Murupu;
- 2012 - Início da oferta de assistência estudantil, por meio do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

Em 2021, a UFRR possui cerca de 720 professores (incluindo substitutos) e 381 técnicos, oferece 48 cursos de graduação, além de mestrados, doutorados, cursos técnicos e tecnológicos e do ensino médio. Atualmente, tem em seus registros, aproximadamente, mais de 8 mil discentes ativos. Nos seus 32 anos de existência, a UFRR formou mais de 12 mil discentes nos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado.

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão: Produzir, integrar e socializar conhecimentos para formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento cultural, social, econômico e ambiental.

Visão: Ser referência nacional e internacional em educação superior, reconhecida pela excelência no saber amazônico e fronteiriço.

Valores: Valorização humana, Transparência, Excelência, Comprometimento, Responsabilidade, Respeito e Proatividade.

1.3 ÁREA DE ATUAÇÃO

A Universidade Federal de Roraima atua no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, com o conceito e a prática da interdisciplinaridade e transversalidade, por meio, das modalidades de educação presencial e a distância.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

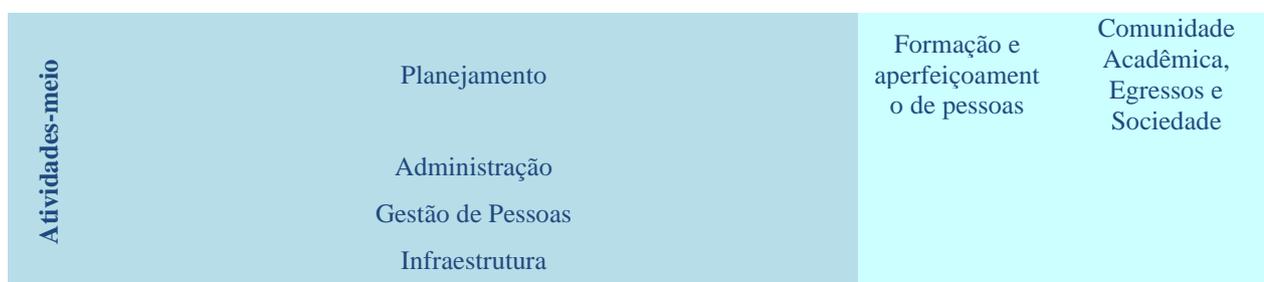
ENSINO: A atuação da UFRR ocorre na educação básica, no ensino técnico e tecnológico, superior, nas modalidades presenciais e a distância e na pós-graduação. Na educação básica, a UFRR, por meio do Colégio de Aplicação, oferece os níveis fundamental e médio, objetivando assegurar ao discente a formação integral indispensável ao exercício pleno da cidadania, além de funcionar como campo para estágios, configurando-se como um espaço de formação profissional e vivências pedagógicas, em especial, às licenciaturas.

Na educação profissional, a UFRR, por meio da Escola Agrotécnica (EAGRO), oferta a formação e qualificação de jovens e adultos, objetivando a qualificação do homem do campo e da cidade para que possam utilizar técnicas que permitam o desenvolvimento sustentável e rentável, melhorando a qualidade de vida das populações nos diferentes municípios do estado.

Na graduação, a UFRR conta com 48 cursos de bacharelado e licenciatura, distribuídos em seus três *Campi* (Paricarana, Cauamé e Murupu), ofertados pelos centros e institutos didáticos e pela Escola Agrotécnica. E na modalidade a distância, são oferecidas 03 licenciaturas. Em 2020, a UFRR ofereceu 1.822 vagas nos processos seletivos, contando, naquele ano, com 7.828 discentes de graduação presencial e 829 discentes de Ensino a Distância (EaD) matriculados.

Na Pós-Graduação, a UFRR dispõe de 10 mestrados e 02 doutorados de programas próprios. E na oferta em rede, conta com 05 mestrados e 01 doutorado. Os cursos de nível *Lato sensu* são ofertados por demanda, portanto não regulares. A Figura 3 ilustra a cadeia de valor do ensino adotada na UFRR.

Figura 3 – Cadeia de Valor do Ensino





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos

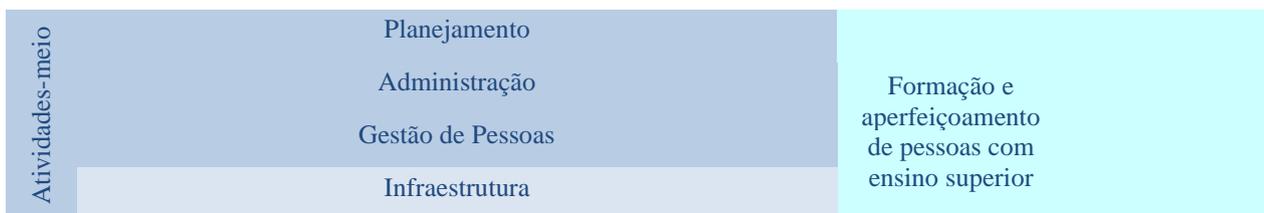


Fonte: Relatório de Gestão (2020)

PESQUISA: Em 2020, foram contabilizados 242 projetos de pesquisa em execução, entre eles 128 eram novos projetos. Além disso, visando o incremento do número de projetos de pesquisa e publicações, a UFRR dispõe de programas de fomento destinados tanto a pesquisadores como aos Grupos de Pesquisa, com ações de apoio à publicação qualificada, às revistas e aos periódicos. Nesse sentido, a UFRR dispõe do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (PRO-PESQUISA), por meio de editais específicos em diferentes linhas de apoio. O incentivo aos Grupos de Pesquisa contempla auxílio financeiro aos seus líderes e concessão de bolsas aos seus pesquisadores.

A instituição também ganha reconhecimento com a publicação científica de seus professores em jornais e revistas especializados, tanto nacionais quanto internacionais, além de revistas próprias. A seguir, a Figura 4 apresenta a cadeia de valor de pesquisa e pós-graduação adotada na UFRR.

Figura 4 – Cadeia de Valor de Pesquisa e Pós-Graduação





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos

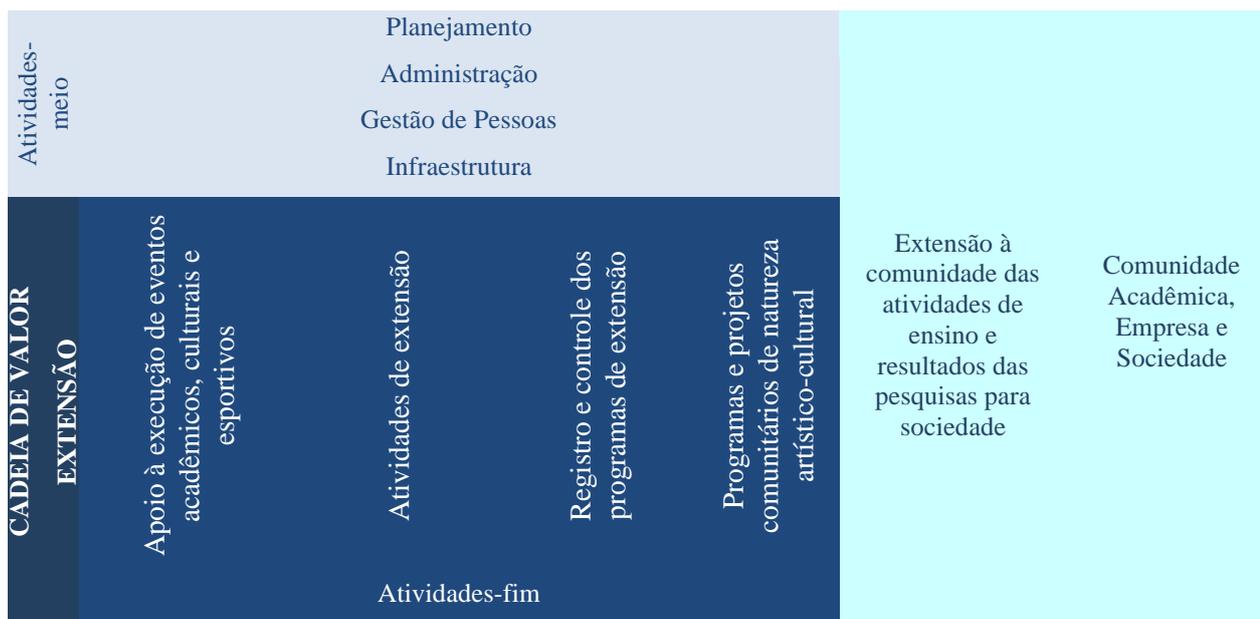


Fonte: Relatório de Gestão (2020)

EXTENSÃO: A extensão é desenvolvida por meio de programas, projetos, cursos, eventos e serviços à população, com a finalidade de integrar as atividades universitárias com a comunidade externa, podendo alcançar toda a coletividade, dirigindo-se a pessoas e instituições públicas ou privadas. No ano de 2020, foram cadastradas 124 ações de extensão, destas 90 foram finalizadas, totalizando a emissão de 6.552 certificados.

Para a execução das ações de extensão, a UFRR adota a cadeia de valor conforme ilustrado na Figura 5.

Figura 5 – Cadeia de Valor de Extensão



Fonte: Relatório de Gestão (2020)



UFRR

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

2.1 INSERÇÃO REGIONAL

A UFRR está localizada na região do extremo norte do país, e sua abrangência geográfica se incorpora na extensa fronteira brasileira do Arco Norte do país. A inserção regional da Universidade requer aproximação de instituições de ensino dos países com os quais o Estado de Roraima faz fronteira: Venezuela e Guiana.

Nesse sentido, a Instituição almeja tornar-se referência na região, promovendo a integração, o desenvolvimento, a defesa e o respeito aos povos da Amazônia Caribenha de modo a promover as boas relações com os países limítrofes. Em face da sua localização geográfica, temas como biodiversidade, Amazônia, povos tradicionais, mobilidade humana, fronteira, uso do solo e dos recursos hídricos se destacam na produção de conhecimento.

2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

- Indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- Pluridade política e de ideias;
- Autonomia Institucional;
- Interdisciplinaridade e transversalidade;
- Avaliação permanente;
- Valorização das diversidades socioculturais;
- Internacionalização;
- Sustentabilidade;
- Democracia;
- Inovação;
- Ética;
- Transparência.



2.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

2.3.1 Política de Ensino

A Política de Ensino da UFRR busca alcançar horizontes que indicam a promoção de ensino de qualidade, os avanços da ciência e dos processos de ensino-aprendizagem, com base em princípios de interdisciplinaridade e transversalidade na articulação das áreas do saber. Esta política, atenta às novas metodologias de apropriação e produção do conhecimento, articulada com a Iniciação Científica e com o estímulo ao estudo e intervenção nas questões regionais, orienta suas ações por critérios de qualificação do trinômio ensino-pesquisa-extensão, observando a flexibilidade orgânico-operativa e tomando como referência essencial a avaliação permanente.

Esta Política de Ensino considera também a propugnação da diversidade cultural e suas especificidades, imprescindíveis à construção de uma identidade acadêmica própria, dentro de padrões de otimização interna de todos os seus segmentos. O desafio está na contínua reconstrução e redefinição de conceitos e linhas de ação, para a criação de novas práticas no ensino básico, técnico, tecnológico, de graduação e pós-graduação, com a interseção na educação a distância, voltada aos mais amplos e qualificados níveis de desempenho.

A política de ensino tem interface com outras políticas institucionais na busca permanente da qualidade educativa e científica, propiciando uma atitude criativa, ativa, confrontadora, compatível com a intencionalidade de construção de sujeitos históricos e críticos, o que exige aprimoramento da ação curricular, com o intuito de propiciar ao discente uma formação global que lhe permita construir competências, hábitos, habilidades e atitudes de forma crítica e criativa, estimulando-o a resolver problemas, estudar casos, intervir em realidades, prever crises, fazer previsões sempre de forma ágil, versátil e ética.

A UFRR promove a mediação voltada para diminuição de barreiras ao aprendizado, bem como o atendimento educacional especializado, com a oferta de materiais de apoio adaptados e recursos de tecnologia assistiva, e também por meio do acolhimento, orientação, escuta qualificada, acompanhamento psicossocial e de encaminhamentos à rede de serviços (interna e externa). No ensino de graduação, o projeto pedagógico de cada curso é avaliado periodicamente para fins de atualização curricular sistemática por meio do respectivo núcleo docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

estruturante, para a submissão às demais instâncias acadêmicas de deliberação. Prevê-se, ainda, a oferta de carga horária na modalidade a distância aos cursos de presenciais, conforme os dispositivos legais e normativos vigentes.

Ademais, os programas de desenvolvimento acadêmico na graduação compreendem: a monitoria, a educação tutorial com atividades extracurriculares, a iniciação à docência, a mobilidade acadêmica nacional e internacional, extensão, iniciação científica e iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação. E a cada ano letivo, são ofertadas disciplinas de nivelamento transversais aos cursos da graduação, com adesão facultativa por parte dos acadêmicos ingressantes.

O ensino dos cursos de graduação, articulado à pesquisa e à extensão, pode ser ainda estimulado por meio do incentivo quanto à integração com os cursos de pós-graduação, em que se desenvolvam projetos conjuntos de educação científica, de apoio e de reconhecimento ao ensino de graduação, e da participação colaborativa dos estudantes de graduação em pesquisas desenvolvidas no âmbito da pós-graduação.

No ensino para os cursos de pós-graduação *Lato sensu*, a proposta de oferta de turmas parte dos cursos de graduação ou dos Núcleos de Pesquisa e, por este motivo, há uma articulação da oferta com as áreas da graduação, a qual é apreciada pelos colegiados das unidades acadêmicas e a autorização da oferta ocorre pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Por sua vez, há articulação entre o ensino da graduação e da pós-graduação, com a participação de diversos professores da graduação em programas de pós-graduação e vice-versa.

É por meio dos núcleos, dos Grupos de Pesquisa e dos programas de iniciação científica, que a Universidade conecta os discentes da graduação com os da pós-graduação *Stricto sensu* e com os docentes. Sempre na busca da excelência em pesquisa e da qualidade de ensino, os programas de pós-graduação, também, promovem ações de divulgação científica e extensão universitária destinada aos discentes da graduação, e desenvolvem atividades de integração ensino-pesquisa-extensão junto de escolas de educação básica, projetos sociais, associações produtivas, cooperativas e da sociedade civil. A oferta de novos cursos leva em consideração as demandas socioeconômicas da região. Após a graduação, existe a procura pela continuidade da formação educacional e profissional. Por esse motivo, o acompanhamento e a avaliação para a oferta de novos cursos ocorrem anualmente.



UFRR

2.3.2 Política de Extensão

Esta política tem a finalidade de orientar o desenvolvimento das atividades de extensão, promovendo a articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental junto às áreas de abrangência social, articulando educação, ciência e tecnologia na perspectiva do desenvolvimento local e regional, visando à interação entre a Universidade com as demais instituições e com a sociedade, por meio da mediação dos processos científicos, culturais, educativos e artísticos. O objetivo é contribuir com intervenções transformadoras da realidade social e com a formação profissional dos discentes com princípios de equidade para a construção de uma sociedade democrática e solidária.

A Política de Extensão da UFRR, alinhada à Política Nacional de Extensão Universitária, buscará orientar para que as ações de extensão atuem como instrumento de promoção do desenvolvimento da comunidade acadêmica com a sociedade, garantindo que as ações de extensão tenham participação mínima de carga horária na matriz curricular dos cursos de graduação. Assim como, buscará contribuir para o fortalecimento da extensão universitária como meio de formação acadêmico-cidadã.

É propósito desta política, orientar para o acolhimento dos problemas e apelos da sociedade, por meio dos grupos sociais com os quais a UFRR interage e por questões que surjam do anseio social e que poderão ser base para o desenvolvimento de ações de extensão, contribuindo para produção de conhecimento e viabilizando a relação transformadora entre a UFRR e as comunidades.

A UFRR buscará favorecer a promoção do conhecimento por meio das áreas temáticas da extensão, contribuindo assim, para a democratização do acesso ao saber e a intervenção solidária de forma integrada à comunidade, para a transformação social. Além de incentivar a articulação da extensão com as atividades de pesquisa e ensino, favorecendo o desenvolvimento de um processo pedagógico inter, multi e transdisciplinar e o fortalecimento da proposta de internacionalização dos cursos de graduação e pós-graduação da UFRR.

Está política também tem por objetivo, promover ações articuladas com os órgãos de fomento e de estímulo às políticas públicas e garantir espaço para estabelecimento de práticas inclusivas, de diminuição de desigualdades e de combate às diversas formas de preconceito,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

violência e desrespeito às diferenças individuais e coletivas. Para a viabilização dessa política, a UFRR deve destinar de forma contínua e crescente, recursos à implementação e ampliação de suas ações de extensão.

O incentivo as ações de extensão (cursos, projetos e programas) se dará pela concessão de diárias, passagens, material de consumo, serviços de terceiros (pessoas físicas e jurídicas) e bolsas para estudantes envolvidos nas ações. Além disso, o incentivo à sistematização de ações de extensão em programas faz parte da política de extensão da UFRR para induzir práticas interdisciplinares que envolvam diversas unidades acadêmicas e parcerias entre instituições.

2.3.3 Política de Pesquisa e Iniciação Científica

Esta política tem por finalidade a consolidação de uma cultura de pesquisa na instituição, por meio do incentivo e apoio à criação ou fortalecimento de grupos, núcleos e laboratórios, e o desenvolvimento de projetos, com o objetivo de gerar conhecimentos e/ou soluções, além do domínio dos saberes, mediante análise, reflexão crítica, síntese e aprofundamento de ideias a partir da colocação de um problema de pesquisa e do emprego de métodos científicos por meio da pesquisa básica e/ou aplicada.

O estímulo à pesquisa e Iniciação Científica na UFRR, se dará por meio da valorização de projetos interdisciplinares, do incentivo à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais de relevância, da divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas, do estímulo à publicação em revistas científicas indexadas de alto impacto e da constante interdisciplinaridade com outras políticas institucionais na busca de integração Ensino – Pesquisa – Extensão, com a ampliação da internacionalização e implementação de sistemática de acompanhamento e avaliação das pesquisas, incorporando critérios de qualidade e relevância científica e social.

A investigação científica é o principal mecanismo do desenvolvimento científico e tecnológico e de transferência de conhecimento para a sociedade, com forte potencial de contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural. Reforçar o papel da pesquisa é o grande diferencial de qualidade da UFRR, reconhecendo que uma universidade de vanguarda é orientada pelas demandas da sociedade na qual está inserida.



UFRR

Esta política também busca apoiar ambientes que propiciem a convivência e potencializem as ações e linhas de pesquisa da UFRR com outros atores tais como instituições de pesquisa locais, nacionais e internacionais, agências de fomento e incubadoras de empreendimentos sociais e empresariais, respeitando os conhecimentos e valores tradicionais, como também, busca estimular a difusão das produções científicas e a divulgação desses conhecimentos científicos. Para tal, é preciso levar à comunidade esses conhecimentos para que sejam ferramentas na solução de problemas do cotidiano e amplitude, abrindo caminhos para o alcance dos objetivos institucionais ao mesmo tempo em que a instituição exerce sua função social. Para que seu papel seja exercido efetivamente e se espraia na sociedade, a investigação, produção e difusão científicas precisam estar sedimentadas e organizadas de tal forma que estejam no cerne do processo educacional e da gestão institucional, traduzindo-se em uma política de incentivo e envolvendo toda a comunidade acadêmica e administrativa.

A UFRR, por meio de ações continuadas, fomentará instrumentos e atividades para o incentivo da investigação, produção e difusão científicas, inclusive com apoio financeiro a discentes, docentes e técnico-administrativos para a participação em eventos científicos promovidos por outras instituições. Complementarmente, os eventos internos que contemplem a apresentação de trabalhos científicos serão promovidos e os Grupos de Pesquisa que contribuam para investigação e produção científicas serão apoiados.

2.3.4 Política de Inovação

A política de inovação da UFRR se integra a outras políticas institucionais e deve contribuir para o fortalecimento de práticas de inovação alinhadas às iniciativas de acesso aberto e propriedade intelectual. Sua implantação e operacionalização deverão observar: (i) a garantia da supremacia do interesse público e o benefício à sociedade; (ii) o estímulo ao desenvolvimento de inovações que contribuam para a solução de problemas regionais, nacionais e globais; e (iii) o reconhecimento da inovação, em um sentido amplo, que envolva as dimensões tecnológicas, sociais e ambientais.

Esta política possui caráter transversal e permeia todas as atividades da UFRR, por meio da promoção de alianças estratégicas, cooperações e interações entre as instâncias da UFRR, com entes públicos e/ou privados, no Brasil e/ou no exterior, para o fortalecimento e ampliação do aprendizado organizacional e da capacidade institucional de inovar. A implementação de uma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

política de inovação, além de adequar a UFRR à legislação referente ao Novo Marco de Ciência e Tecnologia e orientar as políticas institucionais de formação superior, visa incentivar a inovação, o empreendedorismo e a inserção social da universidade, garantindo agilidade e segurança jurídica nos trâmites necessários a projetos.

A atuação da UFRR no campo da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) deve contribuir para a redução das desigualdades, a promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável e o fortalecimento dos sistemas públicos e privados, com a ampliação do acesso da população a bens e serviços, além da melhoria do bem-estar. Para tal, há de se considerar que novos modelos de fomento, indução, articulação e cooperação são oportunidades para o incremento da inovação nas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, gestão, produção, assistência e educação, que devem ser internalizados, como um arranjo que conecte os princípios institucionais à criação de ambiente propício de inovação e de cooperações nacionais e internacionais em pesquisa e inovação.

2.3.5 Política de Cultura

Esta política considera como princípios a liberdade de expressão, criação e fruição artística e cultural; e também permeiam esta política, a diversidade, o respeito aos direitos humanos e às autorias das obras, sendo assegurado o direito de todos à arte, à cultura, à crítica cultural, à memória e ao acesso e preservação das manifestações da tradição. A valorização da cultura é um vetor do desenvolvimento acadêmico que perpassa pela democratização das instâncias de formulação das ações artísticas e culturais. Nesse sentido, esta política procura promover a produção e o desenvolvimento artístico regional, além de valorizar o patrimônio artístico e cultural, a memória material e imaterial da UFRR e da sociedade.

A presença da arte e da cultura na formação discente, assim como na vida profissional de docentes e técnico-administrativos perpassa pelo reconhecimento dos saberes, expressões tradicionais e os direitos de seus detentores no âmbito da Universidade e da sociedade em geral. Para tanto, o diálogo intercultural e o compartilhamento de saberes e fazeres, são processos imprescindíveis para a criação de mecanismos pedagógicos, administrativos e orçamentários que garantam o direito à memória por meio dos espaços culturais, arquivos, documentos e coleções à comunidade universitária e à sociedade.



2.3.6 Política de Valorização da Diversidade, Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial

A UFRR busca ampliar propostas e práticas institucionais e os espaços de debate sobre direitos humanos e relações étnico-raciais, por meio de um processo sistemático e multidimensional, a fim de fortalecer a efetivação do diálogo intercultural voltado a garantir o reconhecimento e a valorização das diversidades socioculturais, o combate às múltiplas opressões, o exercício da tolerância e da solidariedade, a construção de uma cultura comprometida com a defesa e promoção da dignidade humana, viabilizando ações éticas e que favoreçam a formação para a vida e para convivência social.

Esta política se compromete a incluir expressamente nos documentos normativos e institucionais as diretrizes voltadas quanto ao ensino e discussões coletivas voltadas à educação em direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Para tal, a universidade se compromete em investir e insistir em processos de formação de profissionais docentes, técnico-administrativos e discentes, além de fomentar programas e projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão nas temáticas que integram esta política.

A formação de cidadãos com compromisso ético, atentos às formas de combate ao racismo e discriminações e a efetivação dos princípios de direitos humanos, em sua atuação acadêmica e profissional, é um dos focos da UFRR, que se propõe também em divulgar as pesquisas e materiais didáticos produzidos na universidade nas áreas de direitos humanos e de relações étnico-raciais, bem como a produção científica e o material didático produzido na universidade. A promoção da igualdade de direitos e a dignidade da pessoa humana será seguida pela UFRR, no reconhecimento e valorização das diferenças e as diversidades, desenvolvendo os valores da tolerância, do respeito, da solidariedade, da fraternidade, da justiça, da inclusão e da pluralidade.

Esta política tem como visão tornar a UFRR reconhecida pela comunidade acadêmica e pelas sociedades local, regional, nacional e internacional como universidade que promove a redução das discriminações étnico/raciais, geracionais, de gênero, de diversidade sexual, de deficiências, entre outras que são estruturantes das desigualdades sociais brasileiras. A UFRR busca a construção de estratégias que potencializem o acesso e a permanência de parcelas sociais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

historicamente segregadas no ensino superior, bem como o sucesso acadêmico, em uma perspectiva de educação inclusiva e reflexiva.

A Universidade assume o compromisso, com a sociedade, de estabelecer ações e políticas afirmativas voltadas ao exercício de uma cidadania ativa. Nesse sentido, se promoverá a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso, na permanência, nas mobilidades e nas qualificações nos âmbitos do ensino, da pesquisa e extensão da Universidade, atuando na superação das históricas desigualdades socioeconômicas, culturais e políticas na sociedade brasileira.

As ações afirmativas na instituição envolvem aspectos interdisciplinares e multiprofissionais em que se busca garantir a atenção e inclusão de pessoas com deficiências, quais sejam: transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação. A instituição também busca, por meio de ações afirmativas, a atenção e inclusão de pessoas pretas, pardas e indígenas, pessoas da terceira idade, em sua pluralidade. Esta política se esmera no combate à violência em variadas formas e ambientes, na promoção da igualdade de gênero, dando uma abordagem direta, através de processos que envolvem as unidades administrativas, acadêmicas e a sociedade.

2.3.7 Política de Meio Ambiente da UFRR

A UFRR se compromete com a sustentabilidade socioambiental, consoante às iniciativas e ações institucional e economicamente sustentáveis. Nesse sentido, busca implementar práticas ambientalmente adequadas, construídas, aprendidas e desenvolvidas, dentro de seus próprios espaços, para a promoção da qualidade de vida e da conservação ambiental. Além disso, a UFRR incentiva a inserção dos conhecimentos concernentes à educação ambiental dos projetos pedagógicos dos cursos de modo transversal, ampliando a competência dos egressos e sua relação com a sociedade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental.

Por essa razão, declara sua Política de Meio Ambiente, com o comprometimento em implantá-la dentro dos preceitos da legislação, dos valores éticos e das premissas de melhoria contínua do seu desempenho ambiental. Para tal, a UFRR assume o compromisso de assegurar qualidade ambiental em seus *campi* e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

promovam conhecimento, habilidades, práticas e valores voltados à conservação dos recursos naturais, à solução de impactos e ao bem-estar da comunidade.

O estabelecimento e manutenção de um sistema de áreas verdes e áreas protegidas, integradas aos interesses da conservação e da educação nos *campi* é uma premissa a ser seguida continuamente. Outro aspecto de constante atenção é a busca da redução de impactos provenientes de emissões atmosféricas, de resíduos, de efluentes e do uso de papel, água e energia elétrica, o uso e ocupação do solo, o uso de papel, de água, de energia elétrica e materiais contaminados, radioativos e bioquímicos. Por esse caminho, a UFRR se compromete a agir em prol da prevenção da poluição e da conservação e restauração do meio ambiente, atendendo aos requisitos legais aplicáveis, proporcionando a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, para o desenvolvimento sustentável, em todos os seus espaços de atuação.

Além disso, a UFRR se compromete na criação do Programa UFRR Sustentável onde serão coletados e trabalhados os resíduos originados de suas atividades como os resíduos químicos, biológicos e eletrônicos.

2.3.8 Política de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social

A UFRR busca a excelência na educação, com foco no desenvolvimento socioeconômico, na inclusão e no empreendedorismo. Nesse sentido, as ações da universidade extrapolam o âmbito do currículo acadêmico, inspirando o seu público a refletir e implementar práticas que contribuam para a melhoria das condições de vida da população.

A UFRR promove um ambiente que estimula o indivíduo a atuar de forma empreendedora, a melhorar ou criar algo diferente, agregando valor à instituição e à sociedade, e promovendo a aplicação do conhecimento. Além disso, as diversas ações da universidade extrapolam o âmbito do currículo acadêmico, perpassando pela formação dos discentes e inspirando a refletir e implementar práticas que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade mais ética e inclusiva.

2.3.9 Política de Educação a Distância

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade de ensino que vem apresentando um relevante potencial de crescimento e expansão no cenário da educação, este, alavancado,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

sobretudo, a partir do contexto pandêmico iniciado em 2020. Por meio da utilização de tecnologia como meio de comunicação para o processo de ensino aprendizagem, a EaD tem viabilizado a oferta de educação superior no país, permitindo que regiões de difícil acesso, com carência de cursos superiores e com extensa distância geográfica, possam disponibilizar cursos para o desenvolvimento regional.

Para viabilizar as suas ações, a UFRR possui convênio institucional com a Universidade Virtual de Roraima (UNIVIRR), com objetivo de interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no Estado de Roraima, além da Universidade Aberta do Brasil – UAB, que é um programa do Ministério da Educação que tem como objetivo estimular a articulação e integração de um sistema nacional de educação superior por meio do aprimoramento da educação a distância.

No âmbito da IES, a política para a modalidade de Educação à Distância EaD tem como objetivos: (a) garantir o alinhamento entre a base tecnológica institucional com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, Projeto Pedagógico de Curso - PPC e Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI; (b) estabelecer critérios e condições de oferta dos cursos e polos de apoio às atividades presenciais; (c) contribuir, por meio de cursos e programas ofertados na modalidade a distância, para a democratização do acesso de vários segmentos populacionais ao ensino superior no Estado de Roraima; (d) estimular e possibilitar a todos os segmentos da comunidade acadêmica o acesso permanente às novas tecnologias da informação e comunicação; e (e) zelar por uma postura incluyente na educação a distância, assegurando mecanismos que facilitem o uso das novas tecnologias de informação e comunicação pela comunidade acadêmica e sociedade em geral.

Esta política tem como missão promover as práticas integradoras de metodologias e de cultura tecnológica digital para o fomento de cursos, projetos e ações, buscando a convergência das diferentes modalidades de educação e a garantia da qualidade do ensino, pesquisa e extensão. A UFRR tem como busca a criação de condições técnicas e operacionais para disponibilizar aulas síncronas e assíncronas remotas dos cursos de graduação e pós-graduação presenciais, por meio, da estruturação de unidades que desenvolvam atividades pedagógicas e administrativas para o desenvolvimento dos cursos, dos projetos e das ações em EaD, assim como para a promoção e apoio de eventos de divulgação científica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Nesse sentido, esta política propõe a articulação institucional dos diversos atores que estão envolvidos em EaD, no desenvolvimento de metodologias de ensino e produtos multimidiáticos para a inovação. Por conseguinte, as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração devem se profissionalizar para a promoção e progressiva utilização das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TICs), perpassando pela formação integrada de docentes, técnicos, tutores, discentes e demais sujeitos para as ações de EaD e o uso das Tecnologias Digitais na Educação (TDE).

A constituição do acervo de materiais digitais, bibliográficos e documentais voltados às ações em EaD e ao uso das TDEs será primordial para promover a convergência das modalidades de educação por meio de ações pedagógicas, tecnológicas e inovadoras, com o uso das tecnologias digitais, sobretudo em referência ao desenvolvimento de mecanismos e dispositivos tecnológicos voltados à Inteligência Artificial (IA) e Realidade Virtual (RV).

2.3.10 Política de Acompanhamento de Egressos

Esta política está fundamentada no entendimento de que a educação é um processo contínuo e, como tal, possibilita que o egresso encontre na UFRR um espaço de atualização do conhecimento, de ampliação e fortalecimento das relações, permitindo que a instituição desenvolva mecanismos de avaliação e renovação permanentes. O sucesso de um acompanhamento de egressos se constrói em um constante esforço de organização e reflexão sobre os assuntos relativos aos egressos, assim como na disposição em ampliar as ações destinadas a eles e rever as que apresentam impasses.

A política de acompanhamento de egressos da UFRR se estrutura visando estabelecer apoio e contato permanentes com os egressos, como instrumento para a melhoria na formação oferecida e nas demais ações que sejam produtivas. Uma política voltada ao acompanhamento de egressos é importante para que os discentes tenham uma perspectiva de como a sua profissão está colocada no mercado de trabalho, as áreas de maior concentração, se a inserção ocorre principalmente nas instituições públicas, ou privadas, etc.

Esta política pode ser articulada com a Política de Extensão, regida pela necessidade da UFRR em promover um conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar oportunidades junto ao mercado e retroalimentar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

processo de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, é imprescindível a implementação de um sistema de acompanhamento de discentes formados pela UFRR, a partir de dados e registros atualizados, assim como a construção de indicadores e a verificação se os objetivos do curso estão de acordo com as necessidades de atuação do profissional.

As ações que promovem esta política compreendem: a atualização acadêmica com a oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso, a integração do egresso à comunidade acadêmica através da participação em eventos artísticos, culturais e esportivos promovidos pela Universidade; a participação de egressos em atividades extensionistas (como proponente de cursos de extensão, palestrante/conferencista em eventos acadêmicos e científicos, e como colaborador em atividades de responsabilidade social); o apoio aos egressos em questões de mercado de trabalho e empregabilidade; e o levantamento de informações para a construção de indicadores que irão subsidiar esta política.

2.3.11 Política Institucional de Internacionalização

A UFRR, por meio da Coordenadoria de Relações Internacionais (CRINT) e da Coordenação de Convênios (CCONV), implementa políticas e programas para a cooperação com as instituições estrangeiras, sobretudo para acompanhar as ações do governo federal e dos organismos de fomento à internacionalização. Dessa forma, ao longo dos seus 32 anos, a Instituição vem realizando ações de internacionalização de modo a contemplar o desenvolvimento regional, as boas relações com os países próximos, assim como com as demais localidades.

Nesse contexto, a Política de Internacionalização da UFRR tem por pressuposto o comprometimento com o desenvolvimento científico, social, econômico, ambiental e cultural de cidadãos brasileiros e estrangeiros. Trata-se de um processo contínuo e sistemático de ações que visa contribuir para a excelência acadêmica, tendo por base o ensino, a pesquisa e extensão de qualidade, a relevância da inovação e a gestão universitária.

Na UFRR, a internacionalização compreende ações de mobilidade acadêmica, intercâmbio bilateral, oferta de idiomas, disciplinas em língua estrangeira e cursos gerais, desenvolvimento de pesquisa, cooperação institucional, projetos internacionais, adesão a editais de programas de financiamento, criação de editais para financiamento de processos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

internacionalização, oferta e participação em eventos internacionais, participação em projetos em rede internacional, formação de docentes e técnicos, recebimento de docentes e discentes estrangeiros em cursos ofertados pela UFRR, dentre outras.

2.3.12 Política Linguística

No cenário nacional, as discussões sobre novas políticas públicas educacionais incluem a promoção da diversidade linguística, como as questões relacionadas às línguas indígenas e Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o incentivo à internacionalização através do ensino de línguas estrangeiras para discentes brasileiros e de português como língua estrangeira para discentes de outras nacionalidades.

Em âmbito local, o Estado de Roraima apresenta uma realidade sociolinguística complexa, caracterizada, principalmente: 1) pela concentração de povos indígenas, divididos em mais de uma dezena de etnias, falantes de línguas pertencentes a (pelo menos) três famílias linguísticas diferentes; 2) pela localização geográfica, com fronteiras com Venezuela e Guiana, países cujas línguas predominantes são o espanhol e inglês, respectivamente, além das línguas indígenas e de sinais também presentes nesses países; 3) pela presença de uma comunidade surda e, conseqüentemente, da circulação da Libras; 4) pela diversidade de dialetos ou variantes do português que vieram com a grande quantidade de pessoas de outros estados da nação, além das variantes do português adquirido como segunda língua por indígenas, surdos, e/ou estrangeiros que aqui se estabeleceram.

A Política Linguística da UFRR tem como objetivo geral orientar as atividades referentes ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação tecnológica e à administração, valorizando as relações interculturais e a inclusão social, tomando como referência a formação integral, o respeito à diversidade e à solidariedade. Dessa forma, contempla iniciativas que visam aprimorar o comportamento linguístico em relação aos usos de diferentes línguas (maternas, segundas, estrangeiras, adicionais, de acolhimento, de sinais), aos processos voltados à educação linguística e à garantia dos direitos humanos linguísticos.

Os eixos de atuação que serão considerados nesta política são: o diagnóstico linguístico; a ação de ensino e aprendizagem de línguas e culturas; o letramento acadêmico; o teste de proficiência; a internacionalização do ensino e da pesquisa; o desenvolvimento de materiais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

didáticos para o ensino de línguas; o desenvolvimento de tecnologias para o ensino e aprendizagem de línguas; a formação inicial e continuada de professores de línguas; as ações de tradução, versão e interpretação de línguas, bem como de revisão textual; e a promoção dos contatos linguístico-culturais.

2.3.13 Política de Comunicação Interna e Externa

Esta política tem como objetivos promover o diálogo entre a instituição e seus públicos interno e externo, dar visibilidade às ações de ensino, pesquisa e extensão, reconhecer, fomentar e dar visibilidade ao capital intelectual e social da instituição em prol do desenvolvimento da sociedade. Tem como princípios o interesse público, o diálogo, a transparência, a pluralidade e integração da comunicação pública às atividades, por meio do relacionamento integrado de funções, áreas convergentes e mídias.

A comunicação institucional promove interfaces que se processam por diferentes formas, seja de modo dirigido ou difuso, para além dos meios massivos, constituindo-se por redes e fluxos de comunicação entre a instituição e seus públicos. Esta se constitui na circulação de temas de interesse coletivo e na particularidade de mensagens técnicas, primando pelo relacionamento entre instituição, gestão e sociedade, e considerando os meios, ações e profissionais em todos os seus níveis, que se enquadram nos diversos tipos de comunicação. A comunicação institucional integra ações e estratégias de comunicação com objetivos ligados à identidade, imagem e credibilidade, interna e externa, da Universidade, pois aborda conteúdos relacionados à missão, visão, valores institucionais e acesso democrático à informação.

A comunicação interna visa à integração e coesão entre os objetivos da instituição e os anseios da comunidade universitária em uma relação dialógica, adotando uma postura de valorização de relações participativas, colaborativas e de convivência. Já a comunicação externa visa apresentar a UFRR para a sociedade, aproximando-a dos diferentes atores e entidades, garantindo assim, seu status de agente social de mudança e de difusão de conhecimento.

2.3.14 Política de Atendimento aos Discentes

Esta política tem a finalidade de fomentar e acompanhar o acolhimento e o desempenho dos estudantes na instituição, por meio de programas e ações de combate à evasão e à retenção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

que englobam, por exemplo, a elevação dos índices de aprovação nos cursos; a concessão de auxílios e bolsas; o nivelamento; a monitoria; o atendimento psicopedagógico; e as oportunidades de estágio, também considerando outras políticas institucionais, em suas transversalidades. A UFRR zela pela aplicação da legislação sobre direitos dos discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, superdotação e transtornos funcionais, bem como atender as normas técnicas e recomendações vigentes nas ações, atividades e projetos promovidos e implementados na UFRR.

A política está organizada em duas dimensões: socioeconômica, voltada aos estudantes matriculados nos cursos presenciais que possuem renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, com comprovada situação de vulnerabilidade social; e ensino, pesquisa e extensão, destinada a todos os estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela instituição. Essas dimensões são compostas por programas, planos, projetos e ações transversais com outras políticas que contemplem a assistência estudantil; o acesso, permanência e êxito do discente; a Iniciação Científica e tecnológica; o empreendedorismo e inovação; as bolsas e auxílios para atividades de extensão; a mobilidade acadêmica; as ações de inclusão e diversidade; e o estágio e monitoria.

2.3.15 Política de Capacitação e Formação Continuada para Docentes

Esta política se desenvolve por meio de três linhas de formação: Docência, Gestão Acadêmica e Gestão Administrativa. Portanto, a formação docente perpassa tanto pelo aprimoramento para a prática da docência quanto pela gestão para o desenvolvimento institucional acadêmico e administrativo. As ações desta política são desenvolvidas conforme os seguintes princípios: a articulação entre teoria e prática; a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão; a flexibilização curricular; a interdisciplinaridade; o desenvolvimento permanente do profissional docente; a oferta de cursos ou afins que contemplem a formação continuada específica e geral, dentre outros.

A UFRR inicia a ação de formação com a recepção dos docentes recém-empossados, proporcionando-lhes informações específicas relacionadas ao contexto da UFRR, e oferta capacitações a todos os docentes que visem à reflexão e ao aprimoramento sobre o exercício da docência e da gestão. A formação continuada em gestão acadêmica e administrativa é destinada aos docentes que exercem cargos de gestão na UFRR (gestores da administração superior,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

diretores de unidades acadêmicas, coordenadores de cursos e de programas, membros dos colegiados e do Núcleo Docente Estruturante, dentre outros).

As ações de formação docente deverão considerar o Plano de Desenvolvimento Institucional, os projetos pedagógicos dos cursos, além dos resultados das avaliações de desempenho. Nessa perspectiva, as ações de formação continuada configuram-se em cursos, minicursos, seminários, simpósios, congressos, encontros, palestras, workshops, oficinas, fóruns, mesas-redondas, ambiências temáticas, pós-graduação *Stricto sensu*, e de formação em nível de pós-doutorado, etc.

2.3.16 Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo Técnico-Administrativo

A formação continuada do quadro de pessoal técnico da UFRR se dá a partir da elaboração anual do Plano de Desenvolvimento de Pessoas. Logo, esta política orienta a instituição a planejar, elaborar e executar as atividades de capacitação, a partir das diretrizes, objetivos e metas estratégicos, definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional, além dos resultados das avaliações de desempenho e demandas específicas das unidades organizacionais.

Os dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas darão apoio às ações de capacitação, que para tal é imprescindível à ampla divulgação, incentivo e efetivação das participações dos servidores, contribuindo para o enriquecimento intelectual da instituição e a excelência da qualidade dos serviços prestados. Esta política se desenvolve por meio de duas linhas de formação: educação formal e aprimoramento profissional.

A educação formal refere-se à formação escolar obtida nos níveis de ensino fundamental, médio, graduação e pós-graduação (*lato e Stricto sensu*) e visa atender aos servidores que desejam ter acesso a mais um patamar no seu nível de escolaridade, por demanda espontânea, desenvolvida através de cursos oferecidos pela UFRR ou realizados por instituições externas. Esta política prevê a possibilidade de criação de mecanismos incentivadores à formação dos servidores técnico-administrativos.

Quanto ao aprimoramento profissional, esse aborda aspectos técnicos e comportamentais, com ações formais e não formais que venham a contribuir para o desenvolvimento de novas competências e o aprimoramento dos conhecimentos, habilidades e atitudes do servidor, no seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

desempenho funcional. São atividades ofertadas nas dependências da UFRR ou realizadas por organizações externas, para atender, precipuamente, as atividades operacionais e estratégicas da Universidade, decorrentes das necessidades apontadas pelas diversas unidades organizacionais, por exigência legal ou por demanda espontânea, podendo ocorrer por meio de cursos, minicursos, seminários, simpósios, congressos, encontros, palestras, workshops, oficinas, fóruns, mesas-redondas, ambiências temáticas, etc. Esses eventos e cursos poderão ser desenvolvidas com participação presencial, semipresencial ou a distância.

2.3.17 Política de Capacitação e Formação Continuada para Corpo de Tutores Presenciais e a Distância

Com a expansão das atividades virtuais de ensino-aprendizagem desenvolvidas pela UFRR e a possibilidade do aumento da carga horária de EaD nos currículos dos cursos presenciais de graduação e pós-graduação, bem como a tendência da regulamentação da oferta regular de cursos semipresenciais, há a necessidade de promover um processo de capacitação aos profissionais que atuarão nessas modalidades.

Esta política considera o estímulo à participação dos tutores em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e para a qualificação acadêmica em graduação ou programas de pós-graduação. Além disso, se volta à capacitação inicial dos tutores com o objetivo de promover a formação sobre a educação a distância, o ambiente virtual de aprendizagem, tutoria, ferramentas de interatividade além do desenvolvimento de competências técnico-pedagógica dos participantes para atuarem como professores tutores.

Nesse sentido, esta política visa propiciar um ambiente de formação contínua e pautada no desenvolvimento de habilidades que busquem assessorar os tutores a utilizar os recursos didáticos adequados ao sucesso da modalidade a distância e adequar práticas e estratégias de ensino no processo de ensino e aprendizagem, bem como orientar a respeito das mudanças ocorridas no processo de desenvolvimento da modalidade.



UFRR

2.3.18 Política do Repositório Institucional

A política de Repositórios Institucionais estabelece as diretrizes filosóficas, políticas e operacionais do Repositório Institucional - RI mantido pela rede de Bibliotecas UFRR. Repositórios Institucionais se caracterizam como plataformas de acesso aberto que reúnem a produção das universidades e institutos de pesquisas científicas em formato digital a partir do armazenamento, preservação e disseminação local da produção científica de cada instituição,

Os RIs garantem, ainda, a interoperabilidade entre as instituições usuárias de repositórios heterogêneos, administrados e organizados em diferentes níveis da federação. O que contribui tanto para a difusão e compartilhamento da produção da UFRR entre as demais instituições de pesquisa, como para o acesso ao conteúdo dessas instituições através de uma única interface ou catálogo único de busca. Devido a essa interoperabilidade característica, os RIs de todo Brasil estão reunidos na plataforma nacional, OASISBR, e em plataformas regionais, como a Rede Norte de Repositórios Institucionais – Norte/RIAA.

A rede de Bibliotecas da UFRR, corroborando com os princípios da ciência aberta e da disseminação da produção científica, implantou o Repositório Institucional – RI na UFRR em 2018, com vistas a dar maior visibilidade nacional e internacional à produção científica da Instituição e ampliar o leque de acesso às pesquisas científicas por parte dos usuários. O objetivo é integrar em uma só plataforma a produção institucional em formato digital, incluindo as dissertações, teses, *e-books* e periódicos e dentre outros formatos de documentos, garantindo difusão científica e memória da produção institucional,

A política do Repositório Institucional da UFRR dará subsídios para as tomadas de decisões técnicas e administrativas da equipe, contribuindo para a ampliação e a instalação do autodepósito por parte dos discentes, para a adequação constante às novas tecnologias e para a ampliação de convênios em redes e bases de dados de acesso aberto.

2.3.19 Política de Publicação da Editora Universitária

A Editora Universitária da UFRR promove a publicação de livros com perfil acadêmico científico ou artístico de todas as áreas do conhecimento provenientes da comunidade universitária da UFRR ou de outras instituições de ensino superior e de pesquisa nacionais e internacionais parceiras. Como estratégia de promoção do portfólio de publicações, a Editora da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

UFRR estimula a publicação em séries, coleções e trabalhos avulsos. Nesse sentido, adota o chamamento em fluxo contínuo ou edital específico para a recepção da produção científica ou artística, sempre com temáticas que privilegiem a produção de conhecimento inter e transdisciplinar.

Após apreciadas por pareceristas externos, as obras e pareceres são enviados para o Conselho Editorial para análise final. Nessa etapa o Conselho Editorial pode solicitar um novo parecer, esclarecimentos adicionais ou alterações no texto por parte do autor. Caso sejam aprovadas, as propostas entram em processo de edição. A Editora reserva-se o direito de submeter a pareceristas por ela indicados mesmo aquelas obras que já tenham recebido pareceres favoráveis ou recomendações para publicação por parte de outras entidades.

A Editora não se obriga a publicar automaticamente trabalhos publicados em anais, livros de resumos, revistas, guias ou outras obras resultantes de pesquisas ou eventos realizados por Departamentos, Programas de Pós-Graduação, Grupos de Trabalho, Associações Profissionais etc. Textos de trabalhos como teses e dissertações devem ser revisados e adequados ao formato de livro antes de serem submetidos. No caso de livros que necessitem ser traduzidos de idiomas estrangeiros, a Editora só aceita a obra no idioma original e, caso a publicação seja aprovada pelos pareceristas, a tradução será efetuada por um tradutor escolhido pelo autor da obra, entre os tradutores certificados pela Editora, visando garantir a qualidade técnica da obra.

A Editora não cobra valores dos autores. Os apoios ou patrocínios são aceitos, desde que provenientes apenas de pessoa jurídica. A existência de recursos institucionais para a publicação de uma obra aprovada não implica a sua priorização na ordem de lançamento dos títulos, a qual é estabelecida pelo Conselho Editorial, levando em conta o planejamento de lançamento de seus livros. A Editora somente disponibilizará o *International Standard Book Number* - ISBN, para obras que tenham atendido aos critérios anteriormente expostos e recebido aprovação de pareceristas credenciados, independentemente de o proponente oferecer recursos para a publicação.

Cabe ao Conselho Editorial decidir a oportunidade da reimpressão ou reedição de uma obra. No caso de reedição o texto deverá estar atualizado substantivamente em relação à versão anterior. Por ocasião da apresentação do original, o proponente deverá justificar a reedição e detalhar as atualizações realizadas.



2.3.20 Política de Indexação das Bibliotecas da UFRR

A Política de Indexação das Bibliotecas da UFRR visa apresentar a filosofia e diretrizes que sirvam como guias para os bibliotecários na fase de indexação e catalogação do acervo digital e impresso das Bibliotecas da UFRR, com vistas a contribuir para a melhoria da recuperação da informação, o que terá reflexo direto sobre o catálogo de pesquisa direcionado para a clientela, tornando-o uniforme e consistente.

A principal contribuição da política de indexação diz respeito à dimensão técnica das bibliotecas. A política subsidia as análises e identificações de conceitos, assuntos e classificações, considerando fatores como: características e objetivos da organização, tipos de acervos e serviços oferecidos, identificação dos usuários com vistas ao atendimento de suas necessidades de informação e outros. Sua base filosófica orienta que apesar do conhecimento técnico-científico se desenvolver de modo interdisciplinar, o foco da representação temática deve estar relacionado com as necessidades de informação do público-alvo de cada biblioteca.

Com a ampliação dos acervos para o formato digital, a importância das políticas de indexação se amplia e se torna urgente, tendo em vista a necessidade de disseminação do conhecimento a um público maior, sem desconsiderar as necessidades do público-alvo. Essa realidade reconfigura os aspectos relacionados ao comportamento informacional dos usuários e impacta nas decisões conceituais das bibliotecas quanto à seleção de termos com especificidade, exaustividade, além da correção, uso da linguagem documentária e avaliação contínua dos trabalhos.

A política de indexação possibilita a otimização dos recursos humanos e financeiros disponíveis, característica fundamental para a estrutura descentralizada das bibliotecas da UFRR que necessita de parâmetros comuns a serem adotados por todos os setores da rede. Com esta perspectiva, identifica-se a contribuição da dimensão administrativa da política, pois auxilia na tomada de decisões acerca de recursos humanos, incluindo fatores ligados à capacitação, tecnológicos, materiais e financeiros.

2.3.21 A Política de Desenvolvimento de Coleções da UFRR

Esta política estabelece os padrões necessários para a gestão do acervo digital e impresso da rede de Bibliotecas da UFRR, desde a seleção, aquisição, avaliação, descarte, conservação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

preservação. O desenvolvimento de coleções consiste em um processo de planejamento e tomada de decisão para se estabelecer a gestão dos recursos informacionais. Trata-se de um processo contínuo, abrangente, participativo e ininterrupto em bibliotecas, levando-se em conta as características de cada unidade de informação, de sua instituição mantenedora e de seus usuários.

A efetivação da política exige que os profissionais envolvidos no desenvolvimento de coleções contemplem os interesses e as necessidades informacionais da comunidade acadêmica, com base nos três pilares de ensino, pesquisa e extensão da universidade, nos projetos políticos pedagógicos dos cursos e nos padrões de bibliotecas universitárias estabelecidos pelo Ministério da Educação - MEC. Com isso, será possível o desenvolvimento ideal do acervo das Bibliotecas da UFRR, bem como o pleno resguardo e disseminação da produção científica, cultural e intelectual da Instituição.

A política desenvolvimento de coleções da rede de Bibliotecas da UFRR tem as diretrizes de: (i) desenvolver a coleção das bibliotecas da UFRR com foco nas necessidades do usuário; (ii) estabelecer parâmetros para a atuação do Setor de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Central; (iii) atualizar permanentemente o acervo das bibliotecas do sistema, permitindo a cobertura de todas as áreas de atuação da UFRR.

2.3.22 Política de Gestão Documental de Processos e Documentos em Meio Digital

A Política de Gestão Documental de Processos e Documentos em Meio Digital é um conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando à eliminação ou recolhimento para guarda permanente. Esta política abrange a gestão de documentos físicos originais, autênticos ou autenticados, além da digitalização dos mesmos.

Esta política também se refere à regulamentação de procedimentos de abertura e tramitação de processos; a sua definição e natureza; e a assinatura, certificação e autenticação de documento arquivístico digital; autos do processo eletrônico ou autos digitais; documento digitalizado (originalmente analógico); e documento digital, mantendo sua identidade e integridade, confidencialidade, organicidade, unicidade e disponibilidade, que atendam ao princípio de transparência, permitindo acesso ao seu conteúdo pelos usuários internos externos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Para a efetividade desta política os órgãos afetos promoverão as adaptações necessárias nos sistemas informatizados e nos sistemas de negócio que produzam documentos arquivísticos, para que, no momento do arquivamento, o tempo de guarda e a destinação possam ser indicados de forma automatizada, sem prejuízo de alterações decorrentes da peculiaridade de cada feito.

Dessa forma, os procedimentos adotados para a tramitação e armazenamento de processos ou documentos digitais, consideram as peculiaridades intrínsecas ao suporte digital, incluindo medidas para gestão da fragilidade intrínseca do armazenamento digital (degradação física do suporte); a rápida obsolescência da tecnologia digital: *hardware*, *software* e formatos; a necessidade de tratamento adequado das entidades integrantes do documento digital: objeto físico (suporte), lógico (*software* e formatos) e conceitual (conteúdo); a complexidade e custos da preservação digital; e a complexidade dos controles para garantir a autenticidade, a confidencialidade, a integridade, a organicidade, a unicidade e a disponibilidade desses documentos.

Para fins de preservação digital, a UFRR adotará um repositório arquivístico digital confiável, desenvolvido como *software* livre, gratuito e de código aberto, projetado para manter os dados em padrões de preservação digital e o acesso em longo prazo. A UFRR promoverá formas de conservação e preservação dos metadados dos sistemas de tramitação de processos ou de andamentos processuais que forem descontinuados, promovendo o seu recolhimento.

2.3.23 Política de Avaliação Institucional

Esta política segue o conjunto de procedimentos avaliativos que compõem o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Fazem parte desse sistema, além da avaliação institucional, a avaliação de cursos de graduação e o Exame Nacional de Avaliação dos Estudantes – ENADE, segundo as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. Esses processos avaliativos possibilitam a oportunidade de subsidiar a formulação de diretrizes para as políticas públicas de educação superior, a melhoria da qualidade e da relevância das instituições de ensino superior.

As dimensões da avaliação institucional, de acordo com o SINAES são: 1) Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; 2) Planejamento e Avaliação; 3) Responsabilidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Social; 4) Políticas Acadêmicas; 5) Políticas de atendimento aos estudantes; 6) Comunicação com a Sociedade; 7) Políticas de Pessoal; 8) Organização e Gestão da Instituição; 9) Sustentabilidade Financeira e 10) Infraestrutura Física. Essas dimensões passaram a orientar os processos avaliativos internos e externos. A implementação desta política dá-se pela autoavaliação (interna), análise dos dados coletados dessa autoavaliação e da avaliação externa, essa última institucional e de cursos de graduação, realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC). Esta política norteará o processo decisório estratégico da UFRR, voltado a atender os padrões de qualidade e indicadores regulados para a educação superior nacional.

No decorrer da autoavaliação, são analisados aspectos relacionados à formação acadêmica e profissional fornecida pela instituição, aos seus processos de gestão, às suas responsabilidades, além dos seus compromissos para com a sociedade. A autoavaliação institucional é sistematizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da CONAES/MEC. A autoavaliação é um processo dinâmico por meio do qual a instituição busca e constrói conhecimento sobre sua própria realidade, ao sistematizar informações, analisar coletivamente os significados, identificar pontos fracos e pontos fortes e propor estratégias de superação de problemas. A autoavaliação é, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a Instituição.

A Política de Avaliação Institucional da UFRR estimula a participação da comunidade acadêmica, como componente essencial na autoavaliação institucional, por meio da própria estrutura organizacional, baseada em órgãos colegiados com representantes eleitos e orientada pela escuta qualificada e pelo diálogo permanente. Além disso, são imprescindíveis os encontros para discussão de temas relacionados à avaliação institucional, abertos à participação da comunidade acadêmica e externa, com ampla divulgação pelas mídias institucionais e externas.



3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

Para o período do PDI 2021-2025, a UFRR trabalhará com quatro eixos principais na gestão do Ensino, a saber: (i) o fortalecimento do Ensino Superior, a Educação Básica e Profissional; (ii) o incentivo às novas práticas pedagógicas; (iii) a formação e valorização docente e (iv) o acolhimento, a inclusão e a formação acadêmica. O fortalecimento e a consolidação dos processos de ensino-aprendizagem requerem acompanhamento e aprimoramento constantes por parte dos atores envolvidos no processo educacional. Diante desse desafio, há estratégias institucionais para o suporte à proposta curricular das unidades, em uma concepção de rede de gestão pedagógica e Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), sob a orientação da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG).

Na UFRR, o processo de avanço nas concepções de práticas pedagógicas ocorre por meio do fortalecimento do papel dos NDEs, com a oferta de meios de aprofundamento da apropriação dos componentes basilares do desenvolvimento curricular: marcos legais, diretrizes curriculares, arquitetura curricular, estratégias de ensino-aprendizagem e avaliação, bem como dos componentes regulatórios e avaliativos dos programas de ensino. O ponto de partida para esse fortalecimento são as adequações dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) às diretrizes curriculares nacionais, por meio da análise crítica de nossos programas. Outro componente fundamental de inovação na UFRR é a consolidação de um programa de desenvolvimento docente, dentro dos princípios da educação permanente, onde qualquer espaço de trabalho é um espaço de aprendizagem. Esse programa não se restringe a cursos e oficinas, mas considera, também, o processo de ação-reflexão-ação sobre nossas práticas pedagógicas e de gestão no trabalho cotidiano, com avaliação processual recursiva.

O universo de estudantes que ingressam no ensino superior é bastante diversificado, demandando da universidade estratégias de suporte aos diferentes percursos acadêmicos, muitas vezes dificultados por limitações tanto de ordem socioeconômica quanto cognitivas e físicas. A UFRR conta com o Núcleo de Acessibilidade da UFRR (Núcleo Construir), que trata, predominantemente, das especificidades dos estudantes com deficiência. Durante a vigência deste PDI, o objetivo da PROEG é ampliar o suporte para discentes que tenham dificuldades na progressão acadêmica, mediante a busca ativa de discentes e identificação de possíveis lacunas de aprendizagem.



3.1 PROCESSO DE INGRESSO DE DISCENTES NA UNIVERSIDADE

Na UFRR o ingresso dos discentes aos cursos ofertados pode ser realizado nas seguintes modalidades:

- **ENSINO BÁSICO E PROFISSIONALIZANTE:**

- O PROCESSO SELETIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO (CAp), ocorre para o ingresso nos anos 1º e 6º do ensino fundamental, sendo realizado por meio de sorteio público. No entanto, também poderá ocorrer ingresso de discentes em outras séries, quando houver vagas disponíveis nas turmas.
- O PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA AGROTÉCNICA (EAGRO) é realizado anualmente para os cursos:
 - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio Regular;
 - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em Educação de Jovens e Adultos (PROEJA);
 - Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio.

- **GRADUAÇÃO:**

- A PROVA INTEGRAL (PI) é destinada a candidatos que já concluíram ou estão cursando o 3º ano do ensino médio. A prova é composta de 72 (setenta e duas) questões, sendo 09 (nove) questões objetivas em cada uma das 08 (oito) disciplinas, e redação;
- O PROCESSO SELETIVO SERIADO (PSS) é destinado ao candidato que está cursando o ensino médio e realiza 3 etapas de provas escritas consecutivas e ininterruptas. Ao final do PSS, a nota do candidato será somada e atribuída de acordo com o desempenho nas 3 etapas.
 - A Etapa E1 é destinada a discentes do 1º ano do ensino médio. A prova é composta de 24 (vinte e quatro) questões, sendo 03 (três) questões objetivas em cada uma das 08 (oito) disciplinas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

- A Etapa E2 é destinada a discentes do 2º ano do ensino médio que realizaram e não foram excluídos na etapa E1, no ano anterior. A prova é composta de 24 (vinte e quatro) questões, sendo 03 (três) questões objetivas em cada uma das 08 (oito) disciplinas.
 - A Etapa E3 é a última etapa do processo seletivo seriado (PSS), destinada a discentes do 3º ano do ensino médio que realizaram e que não foram excluídos nas etapas anteriores (E1 e E2). Nesta etapa, o candidato escolhe o curso e modalidade que deseja concorrer. A prova é composta de 72 (setenta e duas) questões, isto é, 09 (nove) questões objetivas de cada uma das 08 (oito) disciplinas. As últimas três questões de cada disciplina são consideradas para etapa E3 e a prova como todo para o Processo Integral (PI), bem como a redação.
- O PROCESSO SELETIVO DO ENEM/SISU é destinado ao candidato que tenha participado da edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) no ano anterior e que, cumulativamente, tenha obtido nota acima de zero na prova de redação. As inscrições no SiSU são realizadas exclusivamente pelo endereço <https://www.sisu.mec.gov.br>.
 - O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR EaD é destinado à seleção de candidatos para os cursos da UFRR ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD), sendo realizado periodicamente a cada três anos, em conformidade com a oferta de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa Sistema Universidade Aberto do Brasil (UAB). Geralmente, a seleção consiste em prova escrita, contemplando as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
 - O PROCESSO SELETIVO INDÍGENA (PSEI) é realizado anualmente, para ingresso de indígenas, nos cursos Licenciatura Intercultural, Gestão Territorial Indígena, Gestão em Saúde Coletiva Indígena e em mais outros 17 cursos de graduação. A seleção consiste em prova escrita e análise curricular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

- O PROCESSO SELETIVO LEDUCARR destina-se a candidatos residentes no campo, para ingresso nos cursos de Licenciatura em Educação no Campo: Ciências da Natureza e Matemática ou Ciências Humanas e Sociais. As provas ocorrem anualmente, geralmente no mês de dezembro.
 - A TRANSFERÊNCIA para cursos de graduação da UFRR é realizada por meio de processo seletivo que utiliza a nota do ENEM dos últimos 5 anos. Podem se candidatar, os discentes regularmente matriculados na UFRR ou em qualquer Instituição de Ensino Superior, em cursos superiores que tenham afinidade com o curso pretendido na UFRR. A transferência pode ser realizada “de Ofício” quando da requisição de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para Boa Vista (Art. 99, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).
 - O PROCESSO SELETIVO DE GRADUADOS é destinado a candidatos que já possuam graduação, para preenchimento das vagas remanescentes dos demais processos.
- **PÓS-GRADUAÇÃO:**
 - Cada programa de pós-graduação lança editais de seleção para ingresso de novos discentes. Os processos seletivos contemplam uma prova de seleção e podem solicitar apresentação de pré-projetos de pesquisa, além da análise curricular.

Para assegurar a realização dos seus processos seletivos, a UFRR poderá dispor de contratação de recursos humanos e prestação de serviços, além da aquisição de materiais de consumo e permanente, bem como locação de bens móveis e imóveis.

3.2 ARTICULAÇÃO ENTRE AS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de Roraima (NEaD) tem por finalidade coordenar as atividades de produção e desenvolvimento de produtos, processos e



UFRR

métodos para ensino, pesquisa e extensão, que utilizem as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), nas modalidades de ensino presencial e a distância (EaD).

Nessa perspectiva, o NEaD oferece o projeto de extensão intitulado “Desenvolvimento de estratégias para a utilização e acompanhamento do uso do Moodle3 pelos professores da modalidade presencial e a distância”, com o objetivo de integrar professores e discentes da graduação, das mais diversas áreas do conhecimento, proporcionando a articulação e aprendizagem entre discentes e professores dos cursos presenciais. Vale ressaltar que os docentes dos cursos EaD fazem parte, também, do quadro docente dos cursos presenciais. Ainda assim, o NEaD recruta professores monitores externamente à universidade.

3.3 INCORPORAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Ao longo dos anos, a UFRR incorporou recursos tecnológicos como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)⁴, por meio do Moodle e do sistema de gestão acadêmica SIGAA⁵, os quais são opções de plataformas de ensino dos cursos a distância e presencial. Além disso, essas ferramentas se apropriam de meios de tecnologia digital, tais como: videoaulas síncronas ou assíncronas, plataformas de compartilhamento de vídeos, serviços de comunicação por vídeo com o compartilhamento de conteúdo, redes sociais, mensageiros eletrônicos instantâneos, correio eletrônico, blogs e outros.

3.4 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

3.4.1 Educação Básica

A oferta dos segmentos da educação básica na UFRR ocorre no *Campus* Paricarana, pelo Colégio de Aplicação (CAp), conforme o quadro demonstrativo, conforme Tabela 1.

³ MOODLE é o acrônimo de "Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment", um *software* livre, de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual (ver ambiente virtual de aprendizagem).

⁴ Por definição, um AVA é um sistema (ou *software*) que proporciona o desenvolvimento e distribuição de conteúdos diversos para cursos *on-line* e disciplinas semipresenciais para discentes em geral.

⁵ O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é o espaço para gerenciamento de disciplinas e de todas as informações relativas à vida acadêmica do discente. O SIGAA agrupa todas as informações de ensino, pesquisa e extensão (participações em monitorias, projetos de extensão e bolsas de iniciação científica).



Tabela 1 – Educação Básica ofertada pelo Colégio de Aplicação (CAp)

Ensino	Ano	Nº de turmas	Vagas
Fundamental anos iniciais	1º	01	25
	2º	01	25
	3º	01	25
	4º	01	25
	5º	01	25
Fundamental anos finais	6º	02	50
	7º	02	50
	8º	02	50
	9º	02	50

Ensino	Série	Nº de turmas	Vagas
Médio	1ª	02	50
	2ª	02	50
	3ª	02	50

Fonte: CAp (2021).

Durante a vigência deste PDI, a UFRR pretende aumentar em 75 o número total de vagas no segmento do Ensino Fundamental Anos Iniciais, seguindo o cronograma descrito na Tabela 2, com o objetivo equilibrar a oferta de turmas dos anos iniciais com os anos finais do Ensino Fundamental, cujo processo se concluirá após o ciclo deste PDI.

Tabela 2 – Cronograma de ampliação de vagas na Educação Básica

Ensino	Ano	Nova Turma	2022	2023	2024	2025
Fundamental anos iniciais	1º	01	-	25 vagas	-	-
	2º	01	-	-	25 vagas	-
	3º	01	-	-	-	25 vagas

Fonte: CAp (2021).



3.4.2 Educação Profissional

Conforme a Tabela 3 a UFRR oferta os seguintes cursos técnicos pela Escola Agrotécnica (EAGRO), no *Campus* Murupu:

Tabela 3 – Cursos técnicos ofertados pela Escola Agrotécnica

Curso	Turno	Vagas	Campus
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio Regular	Diurno	70	
Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	Matutino	25	Murupu
Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	Vespertino	25	

Fonte: EAgro (2021).

A UFRR almeja implantar o Curso Técnico em Alimentos, por meio da EAgro, com oferta regular, conforme mostrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Cronograma de ampliação da Educação Profissional

Curso	Turno	2022	2023
Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio	Vespertino	30 vagas	-
Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio Regular	Diurno	-	30 vagas

Fonte: EAgro (2021).

3.4.3 Graduação

A UFRR conta atualmente com 48 cursos de graduação, distribuídos em seus três *Campi* (Paricarana, Cauamé e Murupu), sendo 26 bacharelados, 21 licenciaturas e 01 curso tecnológico, discriminados na Tabela 5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



Tabela 5 – Cursos de graduação ofertados

CAMPUS MURUPU				
EAgro – Escola Agrotécnica				
Curso	Situação	Turno	Vagas	Duração
Agroecologia (T)	Renovação Port. nº 72, de 28.01.2021	Diurno (Integral)	60	7 semestres
CAMPUS CAUAMÉ				
CCA - Centro de Ciências Agrárias				
Agronomia (B)	Renovação Port. nº 111, de 05.02.2021	Diurno (Integral)	40	10 semestres
Medicina Veterinária (B)	Renovação Port. nº 111, de 05.02.2021	Diurno (Integral)	50	10 semestres
Zootecnia (B)	Renovação Port. nº 111, de 05.02.2021	Diurno (Integral)	40	10 semestres
CAMPUS PARICARANA				
CBIO - Centro de Estudos de Biodiversidade				
Ciências Biológicas (B)	Renovação Port. nº 921, de 28.12.2018	Diurno (Integral)	30	8 semestres
Ciências Biológicas (L)	Renovação Port. nº 921, de 28.12.2018	Vesp./Not. (Integral)	30	8 semestres
CCLA - Centro de Comunicação, Letras e Artes Visuais				
Artes Visuais (L)	Reconhecimento Port. nº 310, de 28.04.2015	Noturno	45	8 semestres
Com. Social - Jornalismo (B)	Renovação Port. nº 211, de 07/07/2020	Noturno	40	8 semestres
Letras - Libras (B)	Reconhecimento Port. nº 969, de 06.09.2017	Noturno	30	8 semestres
Letras - Português (L)	Renovação Port. nº 921, de 28.12.2018	Vespertino	25	9 semestres
Letras - Português e Espanhol (L)	Renovação Port. nº 132, de 05.05.2020	Vespertino	22	9 semestres
Letras - Português Francês 9L)	Renovação Port. nº 91, de 22.02.2019	Vespertino	15	9 semestres
Letras - Português e Inglês (L)	Renovação Port. nº 132, de 05.05.2020	Vespertino	19	9 semestres
Música (L)	Reconhecimento Port. Nº 383, de 27.04.2017	Noturno	50	8 semestres
CCH - Centro de Ciências Humanas				
Ciências Sociais (B)	Renovação Port. nº 921, de 28.12.2018	Noturno	40	8 semestres
História (L)	Renovação Port. nº 921, de 28.12.2018	Noturno	50	9 semestres
Relações Internacionais (B)	Renovação Port. nº 211, de 07/07/2020	Matutino	38	8 semestres
CCS - Centro de Ciências da Saúde				
Enfermagem (B)	Renovação Port. nº 111, de 05.02.2021	Diurno (Integral)	40	5 anos
Medicina (B)	Renovação Port. nº 636, de 18.09.2018	Diurno (Integral)	80	6 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

CCT - Centro de Ciências e Tecnologia

Arquitetura e Urbanismo (B)	Renovação Port. nº 111, de 05.02.2021	Vesp./Not. (Integral)	35	10 semestres
Ciência da Computação (B)	Renovação Port. nº 921, de 28.12.2018	Diurno (Integral)	40	8 semestres
Engenharia Civil (B)	Renovação Port. nº 111, de 05.02.2021	Diurno (Integral)	50	10 semestres
Engenharia Elétrica (B)	Renovação Port. nº 111, de 05.02.2021	Diurno (Integral)	38	10 semestres
Física (L)	Renovação Port. nº 921, de 28.12.2018	Diurno (Integral)	40	8 semestres
Matemática (B)	Renovação Port. nº 609, de 16.12.2020	Vesp./Not. (Integral)	20	8 semestres
Matemática (L)	Renovação Port. nº 796, de 14.12.2016	Vesp./Not. (Integral)	40	8 semestres
Química (L)	Renovação Port. nº 916, de 14.08.2017	Diurno (Integral)	45	8 semestres

CADECON - Centro de Ciências Administrativas e Econômicas

Administração (B)	Renovação Port. nº 211, de 07/07/2020	Vesp./Not. (Integral)	40	8 semestres
Ciências Contábeis (B)	Renovação Port. nº 272, de 03/04/2017	Vesp./Not. (Integral)	80	8 semestres
Ciências Econômicas (B)	Renovação Port. nº 211, de 07/07/2020	Vesp./Not. (Integral)	80	8 semestres
Secretariado Executivo (B)	Renovação Port. nº 312, de 02/08/2011	Noturno	48	8 semestres

CEDUC - Centro de Educação

Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática (L)	Reconhecimento Port. nº 698 de 01/10/2015	Diurno (Integral)	30	8 semestres
Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais (L)	Reconhecimento Port. nº 67 de 29/01/2015	Diurno (Integral)	30	8 semestres
Pedagogia (L)	Renovação Port. nº 921, de 28.12.2018	Noturno	40	9 semestres
Psicologia (B)	Renovação Port. nº 211, de 07/07/2020	Diurno (Integral)	40	10 semestres

ICJ - Instituto de Ciências Jurídicas

Direito (B)	Renovação Port. nº 211, de 07/07/2020	Vesp./Not. (Integral)	50	10 semestres
-------------	---------------------------------------	--------------------------	----	--------------

INSIKIRAN - Instituto Insikiran de Formação Indígena

Gestão em Saúde Coletiva Indígena (B)	Reconhecimento Port. nº 92, de 02.02.2018	Diurno (Integral)	40	8 semestres
Gestão Territorial Indígena (B)	Reconhecimento Port. nº 136, de 09.05.2016	Diurno (Integral)	40	8 semestres
Licenciatura Intercultural - Ciências da Natureza (L)	Renovação Port. nº 247, de 16.03.2021	Diurno (Integral)	20	9 semestres
Licenciatura Intercultural - Ciências Sociais (L)	Renovação Port. nº 190, de 04.03.2021	Diurno (Integral)	20	9 semestres



UFRR

Licenciatura Intercultural - Comunicação e Artes (L)	Reconhecimento Port. nº 122, de 15.03.2013	Diurno (Integral)	20	9 semestres
--	--	-------------------	----	-------------

INAN - Instituto de Antropologia

Antropologia (B)	Reconhecimento Port. nº 321, de 21.07.2016	Noturno	40	8 semestres
------------------	--	---------	----	-------------

IGEO - Instituto de Geociências

Geografia (B)	Renovação Port. nº 1097, de 24.12.2015	Vesp./Not. (Integral)	20	8 semestres
---------------	--	-----------------------	----	-------------

Geografia (L)	Renovação Port. nº 921, de 28.12.2018	Vesp./Not. (Integral)	40	7 semestres
---------------	---------------------------------------	-----------------------	----	-------------

Geologia (B)	Renovação Port. nº 36, de 17.01.2018	Diurno (Integral)	40	10 semestres
--------------	--------------------------------------	-------------------	----	--------------

Fonte: PROEG (2021)

Legenda: B – Bacharelado; L – Licenciatura;
T – Tecnológico.

Para o período de 2021 a 2025, o objetivo é a consolidação dos cursos existentes, com foco na melhora progressiva dos indicadores de avaliação do INEP, com processos de fortalecimento dos PPCs, mediados por programas de desenvolvimento docente principalmente nos temas sensíveis ao ensino, como gestão e desenvolvimento curricular, estratégias de ensino-aprendizagem, avaliação de processos e da aprendizagem.

3.4.4 Educação a Distância

Atualmente, o Núcleo de Educação a Distância da UFRR (NEaD), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Universidade Virtual de Roraima (UNIVIRR), oferta cursos de Licenciatura em Geografia, Informática e Licenciatura Plena em Matemática EaD em 13 (treze) municípios, elencados abaixo.

- Licenciatura em Geografia: nos municípios de Alto Alegre, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza e Uiramutã;
- Licenciatura em Informática: nos municípios de Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Caracará, Pacaraima, Rorainópolis e São João da Baliza;
- Licenciatura em Matemática: nos municípios de Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracará, Caroebe, Mucajá, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza e Uiramutã.



UFRR

3.4.4.1 Descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos

As estratégias metodológicas dos cursos em Educação a Distância (EaD) ofertados pelo NEaD/UFRR estão definidas com base no perfil pretendido do egresso previsto em cada curso, buscando contribuir com a formação humana e profissional de seus discentes de modo a exercerem a criticidade e o compromisso com o bem social para si e para a comunidade na qual estão inseridos, beneficiando a sociedade em geral. Entre os recursos de interação nos cursos, destacam-se os mais utilizados para o desenvolvimento metodológico de cada disciplina:

- **Vídeo aulas:** são desenvolvidas videoaulas gravadas que venham a ser digitalizadas e disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem, permitindo a combinação de imagens estáticas e dinâmicas, imagens reais e atuais, de arquivo e de simulação; bem como a combinação de um universo de imagens e som potencializadores para o aprofundamento dos temas;
- **Fóruns:** são espaços reservados para interação entre professores e discentes, podendo ter objetivos específicos. Os fóruns podem ser: de apresentação, de dúvidas, de discussão, de avaliação, entre outros. Em todos os fóruns os discentes acompanham as mensagens entre eles e os professores/tutores, recebendo respostas de forma rápida e precisa.
- **Chats:** em dia e horário definido, professores/tutores e discentes participam de encontro *on-line*, podendo enviar perguntas e obter resposta em tempo real. É uma ferramenta utilizada para aproximar os sujeitos no universo da EaD, favorecendo o esclarecimento de possíveis dúvidas que possam existir.

A carga horária dos cursos de graduação em EaD está organizada na proporção de 70% a distância e 30% presencial. As atividades presenciais são realizadas por encontros realizados nos polos ou em outro ambiente definido por cada coordenação.

A organização didática do curso prioriza o conceito de mídias integradas⁶, proporcionando ao discente o meio mais adequado à aquisição do conhecimento, às atividades dos cursos e aos componentes curriculares. Cada componente curricular está organizado a partir

⁶ Mídias integradas ou é a integração de tecnologias e serviços, compartilhando o mesmo meio – a *internet* –, que também se chama convergência digital. Refere-se ao acesso à *internet* pela televisão, uso de telefonia e transmissões de rádio pela *internet* e até o uso de celulares para assistir TV são alguns exemplos de convergência digital. Disponível em: http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542009000600002&lng=es&nrm=iso. Acesso em 20 set. 2021.



UFRR

de um planejamento didático prévio de todo o conteúdo programático estabelecido, seguindo um cronograma detalhado. Isso permite aos discentes uma condução de seus estudos mais ordenada para a realização das atividades, primando pela autonomia nos estudos a partir das competências e habilidades construídas de modo a se tornarem, os discentes, protagonistas no processo de construção do saber.

3.4.4.2 Previsão da capacidade de atendimento do público-alvo

Os cursos ofertados pelo NEaD/UFRR estão distribuídos em 13 (treze) municípios do estado de Roraima, atendendo atualmente aproximadamente 650 discentes nos mais distantes lugares da nossa região. O Curso de Licenciatura em Geografia/EaD tem a previsão de oferta de 40 (quarenta) vagas para cada um dos 6 (seis) polos nos quais atua, podendo atender 240 discentes no total. Já o Curso de Licenciatura em Matemática/EaD tem a previsão de oferta de 50 vagas para cada um dos 13 (treze) polos atendidos pelo curso, totalizando a previsão de 650 discentes.

Enquanto que o curso de Licenciatura em Informática/EaD tem a previsão de atendimento a 50 discentes em cada um dos 7 (sete) polos atendidos pelo curso, totalizando 350 discentes. Dessa forma, a previsão de capacidade de atendimento dos três cursos de graduação atualmente ofertados pelo NEaD/UFRR é de 1.240 discentes.

3.4.4.3 Material didático

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) está reestruturando o seu corpo docente para atender à Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, que possibilita a contratação de professores conteudistas para compor a equipe multidisciplinar, com o objetivo de atuar nas atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema da UAB.

Essa reestruturação dos seus quadros de docentes propiciará a elaboração do plano de atualização do material didático e apoio à produção de material autoral pelo corpo docente, com estratégias que garantam a acessibilidade comunicacional e a disponibilidade por diferentes mídias, suportes e linguagens. Pretende-se, assim, adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância; realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância; desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; entre outras atividades.

Na produção dos materiais didáticos impressos e digitais são considerados os conteúdos básicos de cada disciplina e o contexto socioeducacional dos sujeitos envolvidos. Esses materiais são elaborados pelo professor conteudista, contando com a colaboração de outros profissionais (revisor de conteúdo, designer instrucional etc.) para a melhor adequação destes materiais. Os materiais são disponibilizados para os discentes por meio digital e/ou impresso, buscando atender toda a demanda dos cursos e disciplinas ofertadas. Atualmente, a produção de material didático tem sido realizada pelo professor formador, que é responsável pela disciplina, sob a orientação de um revisor de conteúdo e de um designer instrucional.

Os materiais didáticos (impressos ou digitais) são produzidos pelos professores das disciplinas específicas de cada curso, que elaboraram seus materiais individuais (apostilas, vídeos, áudios etc.) ou utilizam-se de materiais publicados em plataformas, como os do repositório do Portal EduCapes, ou de *e-books* disponibilizados no Portal da Biblioteca Central da UFRR. Esses materiais são elaborados de acordo com o programa das disciplinas, os objetivos estabelecidos, a adequação didático-pedagógica, e contempla digitação do texto, ilustrações, revisão técnica e pedagógica, arte e finalização do material.

Os materiais didáticos elaborados em meio digital, geralmente, são disponibilizados e socializados aos discentes na sala virtual de cada disciplina, por meio do ambiente virtual de aprendizagem, que alcança os discentes nos mais diferentes e distantes municípios do estado de Roraima. Esses materiais são formatados em diferentes categorias: mídias de leitura, como textos, hipertextos, artigos científicos e apostilas e livros das disciplinas ministradas; vídeo e áudio, como vídeos educativos, videoconferências, videoaulas; bem como por meio de fóruns de participação, blogs, *chats*, avaliação *on-line*, entre outros.

As aulas *on-line*, quando ocorrem, são gravadas e armazenadas em mídias eletrônicas como *Compact Disc* (CD) ou *Digital Video Disc* (DVD) e, posteriormente, encaminhadas algumas cópias para os polos, ficando disponível na Biblioteca local para atender aos discentes que não presenciaram as aulas ou que queiram revisá-las. O NEaD possui um setor com equipamentos para realizar as edições dos materiais que são produzidos pelos professores, como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

também, uma sala para realização de videoconferências. Já o material didático elaborado em meio impresso, quando em quantidade suficiente, é entregue nos polos para serem distribuídos aos discentes, e quando não, é distribuído aos discentes com maior dificuldade de acesso ao polo, contudo, sempre há exemplares disponíveis na biblioteca local para serem consultados por todos.

Ressalta-se, ainda, que todo o material produzido pela equipe do NEaD e os professores dos cursos são produzidos, sem qualquer restrição, sendo autorizados sob o licenciamento aberto do produto, seja pela UFRR ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, que permite que outros remixem, adaptem ou criem, a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. O plano de atualização do material didático ocorre de acordo com as necessidades apresentadas pela coordenação de cada curso. Atualmente, diante das questões envolvendo recursos e pessoal especializado, a periodicidade de atualização ocorre em intervalo superior a dois anos. Por fim, quanto à acessibilidade comunicacional, atualmente a plataforma de ensino empregada utiliza um *software* gratuito, que faz o atendimento aos discentes com deficiência auditiva por tempo limitado. Ademais, o NEaD possui alguns materiais e equipamentos de acessibilidade para atender aos discentes com deficiência visual, tais como máquina de escrita em braile, impressora braile, lupa eletrônica, entre outros. E, surgindo a necessidade de atendimento especializado, o NEaD pode ser auxiliado pelo Núcleo Construir da UFRR, o qual é responsável pelo desenvolvimento de ações específicas e permanentes para a melhoria das condições pedagógicas destes discentes em todos os cursos da Universidade.

3.4.4.4 Estudo para a implantação de polos EaD

A demanda de formação de cidadãos de nível superior é cada vez maior, pelas exigências de qualificação em todos os setores da economia, pela necessidade de organização do mundo do trabalho, pela preparação de quadros para atender às novas demandas profissionais e pela ampliação e modernização do aparato tecnológico. Nesse sentido, a UFRR procurou ofertar, além dos cursos presenciais, cursos na modalidade a distância.

Perseguindo essa tendência, desde 2011 a UFRR vem contribuindo com a implantação e funcionamento de 08 polos de apoio presencial aos cursos a distância em alguns municípios de Roraima, juntamente com a Universidade Virtual de Roraima (UNIVIRR), unidade educacional



vinculada ao Governo do Estado de Roraima. Esses polos estão devidamente cadastrados no e-MEC, assim apresentados na Tabela 6:

Tabela 6 - Polos em parceria com a UNIVIRR

Código	Denominação	Município
1045834	Polo Alto Alegre	Alto Alegre - RR
1058815	Polo Amajari	Amajari - RR
2006557	Polo Boa Vista	Boa Vista – RR
2006556	Polo Bonfim	Bonfim – RR
2006555	Polo Caracará	Caracará - RR
2006553	Polo Pacaraima	Pacaraima – RR
714	Polo Rorainópolis	Rorainópolis – RR
2006552	Polo São João da Baliza	São João da Baliza - RR

Fonte: Sistema e-MEC (2021)

O polo de apoio presencial é um núcleo de suporte pedagógico e administrativo da UFRR para atendimento aos discentes matriculados nos cursos a serem oferecidos na modalidade a distância. O polo propicia as condições para a permanência do discente no curso, criando um vínculo mais próximo do discente com a UFRR, além de proporcionar a expansão, interiorização e regionalização da oferta de educação superior.

Dessa maneira, a pretensão de implantação da modalidade de EaD impôs um planejamento, que se pautou numa sondagem de demanda, considerando os indicadores sociais existentes nas regiões e mais especificamente nos municípios sede dos polos de apoio presencial. Foi necessária a busca de informações de demanda por formação de quadros de pessoal apresentadas nos órgãos oficiais, como também das características do desenvolvimento local e regional, os arranjos produtivos existentes e novos e as perspectivas de crescimento, considerando as potencialidades para as regiões mapeadas.



UFRR

3.4.4.4.1 Características geográficas e populacionais

Localizado no extremo norte do país, Roraima tem como sua capital a cidade de Boa Vista, que faz fronteira ao norte e nordeste com a Venezuela, ao leste com a República Cooperativa da Guiana, além de divisas a oeste e ao sul com o Estado do Amazonas e ao sudeste com o Estado do Pará. O território roraimense compreende uma área de 224.301,080 km², dividido em 15 municípios e tem população estimada em 631.181 habitantes (IBGE, 2020). Roraima é o Estado menos populoso e menos povoado do Brasil, com densidade demográfica de apenas dois habitantes por quilômetro quadrado, apresenta crescimento demográfico de 3,4% ao ano; e sua população é composta por brancos (24%), negra (4%), parda (61%) e indígena (11%).

Roraima é o Estado que, proporcionalmente, possui a maior população indígena no Brasil, compreendendo as etnias Yanomami, Ingaricó, Macuxi, Patamona, Taurepang, Waimiri-Atroari, Wai-Wai e Wapixana, correspondendo a 49.637 indígenas, vivendo em áreas de terras demarcadas que cobrem 46,20% do território roraimense (ISA, 2021)⁷. A maioria dos roraimenses reside em áreas urbanas (76,6%), sendo o restante (23,4%) residente em áreas rurais. Aproximadamente 98% da população urbana é atendida com serviço de abastecimento de água (CAER, 2021)⁸. Apenas Boa Vista tem Estação de Tratamento de Esgoto, atendendo a 85% de sua população (CAER, 2020). Roraima tem apenas 15 municípios, conforme dados sucintos a seguir:

- i) A capital Boa Vista é a cidade mais populosa do estado, com população estimada de 419.652 habitantes, concentrando 66,49% da população do estado (IBGE, 2020). De acordo com a SEPLAN (2018), a concentração do PIB na capital se reflete nos setores econômicos, já que 78,8% da produção industrial estão alocadas em Boa Vista; 73,9% do setor de serviços também se concentram na capital, assim como 64,5% do valor adicionado é proveniente da Administração Pública. Já no setor primário, Boa Vista detém 13,7% da agropecuária do estado, que apesar de ser relativamente inferior aos outros setores em relação ao valor adicionado, Boa Vista é o principal produtor agrícola do Estado (SEPLAN, 2018).

⁷Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Localiza%C3%A7%C3%A3o_e_extens%C3%A3o_das_TIs. Acesso em: 24 ago. 2021.

⁸ Disponível em: <http://www.caer.com.br/saneamento/>. Acesso em: 30 de agosto de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

- ii) O município de Alto Alegre dista 84,3 km quilômetros de Boa Vista e tem uma população estimada em 15.380 habitantes, ou seja, 2,4% da população roraimense (IBGE, 2020). O seu PIB *per capita* é de R\$ 17.912,43 (IBGE, 2018).
- iii) Amajari é um município que tem uma população estimada de 13.185 pessoas, correspondendo a 2,08% da população do estado (IBGE, 2020) e distante em 155,5 km da capital. O PIB *per capita* de Amajari é de R\$ 13.690,88 (IBGE, 2018).
- iv) Bonfim tem uma população estimada de 12.557 habitantes, correspondendo a 1,95% da população do estado, segundo o IBGE (2020), cuja distância de Boa Vista é de 124,1 km e com um PIB *per capita* de R\$ 22.953,42 (IBGE, 2018).
- v) Cantá é um município a 36,6 km de Boa Vista, com uma população estimada de 19.257 habitantes (2,97% da população de Roraima) (IBGE, 2020), tendo um PIB *per capita* de R\$ 15.025,69 (IBGE, 2018).
- vi) A cidade Caracaráí, conhecida como Cidade Porto, tem uma população estimada de 22.283 pessoas, que corresponde a 3,5% dos habitantes de Roraima (IBGE, 2020). A distância de Caracaráí para a capital Boa Vista é de 139,8 km, tendo um PIB *per capita* de R\$ 16.093,39 (IBGE, 2018).
- vii) O município de Caroebe, distante em 318 km da capital, tem aproximadamente 10.595 habitantes (1,64% da população de Roraima), segundo o IBGE (2020) e com PIB *per capita* de R\$ 17.928,78 (IBGE, 2018).
- viii) Iracema é distante de Boa Vista em 96,6 km, com 12.637 habitantes, ou seja, 1,94% da população roraimense (IBGE, 2020). O PIB *per capita* do município, de acordo com o IBGE (2018) é de R\$ 13.783,97.
- ix) A cidade de Mucajaí, com uma população de aproximadamente 18.482 (2,87% da população do estado), fica a 57,8 km da capital (IBGE, 2020) e tem um PIB *per capita* de R\$ 17.661,31, segundo o IBGE (2018).
- x) Normandia é um município com 11.772 habitantes, aproximadamente, o que corresponde a 1,82% da população de Roraima e distante em 187 km da capital (IBGE, 2020). O PIB *per capita* do município é de R\$ 13.897,19, de acordo com o IBGE (2018).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



- xi) Pacaraima é um município com 20.108 habitantes, o que corresponde a 2,99% da população do estado (IBGE, 2020), distante em 213,7 km de Boa Vista, localizado na tríplice fronteira Brasil-Venezuela-Guiana. O PIB *per capita* da cidade é de R\$ 13.123,04 (IBGE, 2018).
- xii) A cidade de Rorainópolis é distante em 261 km da capital, sendo o segundo município mais populoso de Roraima, com 31.387 habitantes (4,8%) (IBGE, 2020) e PIB *per capita* de R\$ 18.536,04 (IBGE, 2018).
- xiii) Com uma população estimada de 8.492 (1,32%) pessoas (IBGE, 2020) e PIB *per capita* de R\$ 22.072,82 (IBGE, 2018), o município de São João da Baliza é distante em 291,6 km de Boa Vista, (IBGE, 2020).
- xiv) São Luiz, com 8.233 habitantes, representa 1,28% da população do estado, localizado a 276 km de Boa Vista (IBGE, 2020). O PIB *per capita* do município é de R\$ 17.693,77 (IBGE, 2018).
- xv) A cidade de Uiramutã, também na tríplice fronteira internacional do Brasil com a Venezuela e Guiana, tem população estimada de 11.014 habitantes (1,6% da população estadual) e distante em 314 km da capital (IBGE, 2020). O PIB *per capita* do município é de R\$ 10.754,79.

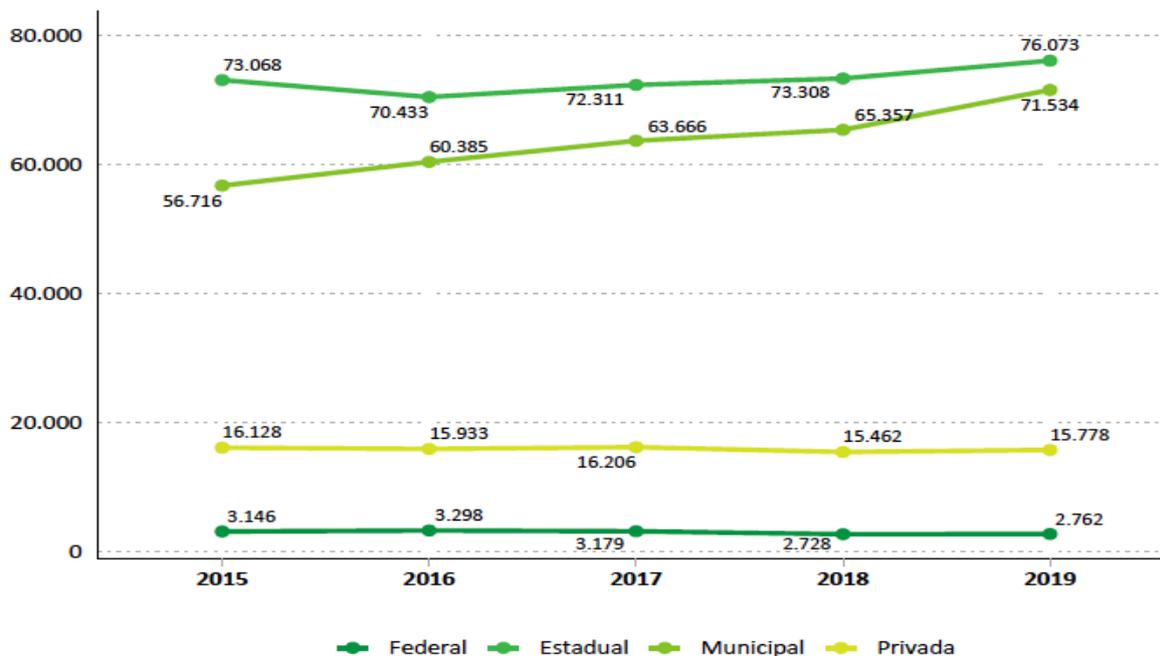
3.4.4.4.2 Índice educacional

De acordo com o INEP (2019)⁹, o Estado de Roraima possui 812 escolas de ensino fundamental e médio, considerando as escolas públicas e privadas, urbanas e rurais. No ano de 2019, foram registradas 166.147 matrículas de educação básica no estado de Roraima, 17.089 a menos em comparação com o ano de 2015, o que corresponde a uma redução de 11% no total de matrículas (Gráfico 1):

⁹ Resumo Técnico do Censo Escolar da Educação Básica de 2019. Disponível em: http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6874720. Acesso em 16 de ago. 2021.



Gráfico 1 - Matrículas na educação básica segundo a rede de ensino – Roraima 2015-2019



Fonte: INEP (2019).

O ensino superior em Roraima possui sete instituições de ensino, que têm 17,8 mil matrículas presenciais, enquanto que o ensino a distância 8,2 mil matrículas, em dados de 2017 (SEMESP, 2019)¹⁰. Acerca do EaD, ainda segundo o SEMESP (2019), “na rede privada, entre 2016 e 2017, houve um crescimento de 2,5%, apontando 7,5 mil matrículas. Já na rede pública, foi registrado acréscimo de 66,6%”. Mais de 2 mil discentes que concluíram o curso presencial em 2017 e 961 em cursos EaD, sendo o curso de Pedagogia o de maior procura nessa modalidade, registrando 1,6 mil discentes matriculados. (SEMESP, 2019). Assim, os cursos a distância no ensino superior registraram acréscimo de 23,1% no número de ingressantes entre 2016 e 2017 (de 4,2 mil para 5,2 mil). O número de discentes que concluíram o curso em 2017 ultrapassou 2,9 mil, sendo 2,0 mil em cursos presenciais e 961 em cursos EaD (SEMESP, 2019).

Roraima é um Estado com crescimento populacional e educacional ascendentes, exigindo uma dinâmica estratégica diferenciada de qualificação de recursos humanos que atenda o desenvolvimento local, com geração de renda e trabalho, principalmente em locais de difícil

¹⁰Mapa do Ensino Superior no Brasil 2019. Disponível em: https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2019/06/Semesp_Mapa_2019_Web.pdf. Acesso em 16 ago. 2021.



UFRR

acesso geográfico pelas populações. Aqui reside um dos principais motivos para a decisão de conceber cursos EaD para diferentes localidades do estado, sobretudo para a população indígena, o que dá ao Núcleo de Educação a Distância - NEaD da UFRR, um papel preponderante para a construção da cidadania através de uma educação superior de qualidade.

Considerando todas as características elencadas e os objetivos da UFRR, os cursos atuais e os novos cursos EaD são os dispostos na Tabela 7:

Tabela 7 – Ampliação dos cursos em EaD

Graduação	Ano	Vagas
Licenciatura em Pedagogia	2022 – 2024	120
Bacharelado em Administração Pública	2022 – 2024	120

Especialização	Ano	Vagas
Gestão Pública	2022 – 2023	100
Educação do Campo	2022 – 2023	100
Ensino de Matemática	2022 – 2023	100
Ensino de Artes	2022 – 2023	20

Fonte: NEaD (2021)

3.4.4.5 Cronograma de implementação e desenvolvimento da EaD

A UFRR dispõe de 3 licenciaturas com oferta regular na modalidade a distância, demonstradas na Tabela 8.

Tabela 8 – Cursos de graduação ofertados em EaD

Curso	Situação	Turno	Vagas	Duração
Geografia EaD	Em fase de reconhecimento	-	240	8 semestres
Informática EaD	Reconhecimento Port. Nº 922, de 27.11.2015	-	350	8 semestres
Matemática EaD	Reconhecimento Port. Nº 348, de 24.04.2017	-	300	8 semestres

Fonte: PROEG (2021)



UFRR

Os novos cursos EaD a serem ofertados pela UFRR, no próximo quinquênio os dispostos na Tabela 9, que pretendem oferecer 560 vagas no período de 2022 a 2024.

Tabela 9 – Ampliação dos cursos de graduação ofertados em EaD

Graduação	Ano	Vagas
Licenciatura em Pedagogia	2022 – 2024	120
Bacharelado em Administração Pública	2022 – 2024	120

Especialização	Ano	Vagas
Gestão Pública	2022 – 2023	100
Educação do Campo	2022 – 2023	100
Ensino de Matemática	2022 – 2023	100
Ensino de Artes	2022 – 2023	20

Fonte: NEaD (2021)

3.4.5 Pós-Graduação

A UFRR oferta cursos de pós-graduação em áreas articuladas com os cursos de graduação existentes. Os cursos de pós-graduação da UFRR fundamentam-se no atendimento às demandas socioeconômicas da região, e desenvolvem atividades e projetos sociais voltados para a produção de conhecimentos relacionados a problemáticas educativas, sociais, produtivas, ambientais, tecnológicas e outras demandas da sociedade.

O acompanhamento dos cursos de pós-graduação é realizado por meio do sistema SIGAA, enquanto, a avaliação dos cursos de pós-graduação é realizada por meio de avaliação interna anual e avaliações externas.

3.4.5.1 Projeção da participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais promovidos pelos programas de pós-graduação

A UFRR pretende aumentar a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, conforme a Tabela 10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



Tabela 10 – Ampliação da participação em eventos

2021	2022	2023	2024	2025
Manter indicadores de 2020: organização de 71 eventos; 344 participantes.	Aumento para 78 eventos e 360 participantes.	Aumento para 85 eventos e 380 participantes.	Aumento para 93 e 400 participantes.	Aumento para 102 eventos e 420 participantes.

Fonte: PRPPG (2021).

3.4.5.2 Cursos de capacitação docente para a pós-graduação

A UFRR oferta cursos anuais pela Coordenação de Capacitação (CAPS): SIGAA Módulo Pesquisa, Currículo Lattes, dentre outros. E também almeja capacitar professores já detentores do título de doutorado, que ainda não têm credenciais para orientar e concorrer ao cadastro de novos docentes da pós-graduação, segundo os critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme o cronograma da Tabela 11.

Tabela 11 – Ação de desenvolvimento para habilitar docentes a atuar na pós-graduação

2021	2022	2023 -2025
Atualização e adequação dos normativos internos ao Decreto Presidencial nº 9.991/19 ¹¹	Em articulação com o PDI elaborar um plano de qualificação de docentes para atuação na Pós-Graduação.	Executar um plano de qualificação de docentes para atuação na Pós-Graduação

Fonte: PRPPG (2021).

3.4.5.3 Cronograma de implementação e desenvolvimento da pós-graduação

Os cursos de mestrado e doutorado da UFRR são oferecidos por 10 programas de pós-graduação, de diversas áreas do saber, cujo detalhamento é apresentado na Tabela 12, contando com 10 mestrados e 2 doutorados de programas próprios.

¹¹ O Decreto Presidencial nº 9.991/2019 dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm. Acesso em: 20 set. 2021.



Tabela 12 – Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFRR

Programa	Nível*	Vagas Ofertadas	
		Mestrado	Doutorado
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteira (PPGSOF)	ME	15	-
Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO)	ME	15	-
Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)	ME	30	-
Programa de Pós-Graduação em Agronomia (POSAGRO)	ME/DO	10	10
Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PRONAT)	ME/DO	15	10
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGANTS)	ME	12	-
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPG-EDU)	ME	16	-
Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM)	ME	10	-
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Biodiversidade (PPGSBio)	ME	15	-
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PROCISA)	MP	19	-

* ME: Mestrado Acadêmico; DO: Doutorado Acadêmico; MP: Mestrado Profissional

Fonte: PRPPG (2021).

Na oferta em rede, a UFRR conta com 5 mestrados e 2 doutorados, em áreas variadas do conhecimento, como disposto na Tabela 13.

Tabela 13 – Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Rede na UFRR

Programa	Nível	Vagas Ofertadas
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT)	MP	12
Programa de Pós-Graduação em Matemática - Profissional (PROFMAT)	MP	10
Programa Nacional de Mestrado em Ensino de Física (MNPEF)	MP	10
Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTORIA)	MP	15
Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua)	MP	15
Programa de Pós-Graduação da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (PPG-BIONORTE)	ME/DO	04

* ME: Mestrado Acadêmico; DO: Doutorado Acadêmico; MP: Mestrado Profissional

Fonte: PRPPG (2021).



UFRR

Para o período de vigência do PDI (2021-2025), a UFRR almeja a expansão dos Programas de Pós-Graduação, na modalidade presencial, conforme o cronograma da Tabela 14.

Tabela 14 – Cronograma de desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação

Item:	2021	2022	2023	2024	2025
Programação de abertura dos cursos	1 Mestrado - PPGSBIO	1 Doutorado – Polo Educante	2 Mestrados	1 Mestrado + 1 Doutorado	2 Mestrados
Aumento de vagas	15 vagas mestrado	10 vagas doutorado	30 vagas mestrado	15 vagas mestrado + 10 vagas doutorado	30 vagas mestrado
Ampliação das instalações físicas	Instalação do PPGSBIO no CCS	Instalações para Doutorado	Instalações para 2 mestrados	Instalações para 1 mestrado e 1 doutorado	Instalações para 2 mestrados

Fonte: PRPPG (2021).

3.5 AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Para possibilitar o desenvolvimento acadêmico do estudante e sua permanência no curso, são ofertados atendimentos de serviço social, psicológico, pedagógico, médico, odontológico e oportunidades de participações em programas de desenvolvimento acadêmico, programas e projetos de promoção e incentivo à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, e ações extensionistas, mediante o recebimento de bolsa, conforme discriminados nos subitens 3.5.1 a 3.5.6.

Os estudantes de cursos de graduação em vulnerabilidade socioeconômica podem ter acesso a auxílios financeiros provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), nos termos do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Já os estudantes com necessidades especiais dispõem de acolhimento especial, mediação voltada para diminuição de barreiras ao aprendizado, encaminhamento para outros serviços, atendimento educacional especializado, materiais de apoio adaptados e recursos de tecnologia assistida.



3.5.1 Serviços de Atendimento

São serviços de atendimento a todos os discentes a atenção psicossocial, a atenção a estudantes com necessidades especiais, o atendimento médico e os serviços do restaurante universitário, melhor discriminados na Tabela 15.

Tabela 15 – Serviços de atendimento ofertados aos discentes

Nº	ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO	LOCAL
1	Atenção Psicossocial	Este atendimento oferece acolhimento, orientação, escuta qualificada, encaminhamentos à rede de serviços (interna e externa), acompanhamento psicossocial, e realiza avaliação socioeconômica de discentes. O atendimento psicossocial é realizado por profissionais em assistência social e psicologia, por meio de demandas espontâneas e sob agendamento.	Setor de Atenção Psicossocial - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão; Local: Bloco IV, <i>Campus</i> Paricarana. <i>E-mail:</i> prae@ufrr.br
2	Atenção a estudantes com necessidades especiais	Acolhimento especial, mediação voltada para diminuição de barreiras ao aprendizado, encaminhamento para outros serviços, atendimento educacional especializado, materiais de apoio adaptados e recursos de tecnologia assistiva.	Divisão de Acessibilidade Informações: Diretoria de Assuntos Estudantis (Daes), sala 402. <i>E-mail:</i> daes@ufrr.br
3	Atendimento médico	Odontologia, Pediatria, Clínica Médica, Nutrição, Enfermagem, Psicologia e Serviço Social.	Diretoria de Saúde
4	Restaurante Universitário	Disponível nos três <i>campi</i> da UFRR com refeições de desjejum, almoço, lanches e jantar, atendendo à necessidade de alimentação, considerando, principalmente, os discentes que permanecem todo o dia na UFRR.	Divisão de Moradia e Restaurante

Fonte: PRAE (2021).

3.5.2 Programas de Desenvolvimento Acadêmico

A UFRR possui como programas, voltados ao desenvolvimento acadêmico de estudante de cursos de graduação, o Programa Monitoria, o Programa de Educação Tutorial (PET), o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), o Programa de Mobilidade Acadêmica e o Programa de Residência Pedagógica, detalhados na Tabela 16.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Tabela 16 – Programas de desenvolvimento acadêmico

Nº	PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
1	Programa de Monitoria	O Programa de Monitoria da UFRR permite uma experiência singular ao discente de graduação, pois possibilita a participação deste na execução do programa proposto pelo professor de uma dada disciplina. O programa existe em duas modalidades: bolsista e voluntário. O número de vagas para monitores voluntários é determinado por cada departamento, colegiado ou coordenação de curso. Os monitores terão direito a um certificado para cada semestre concluído de monitoria.	PROEG
2	Programa de Educação Tutorial (PET)	O Programa de Educação Tutorial – PET, criado em 1979 (como Programa Especial de Treinamento), esteve, durante 20 anos, sob o acompanhamento e avaliação da Capes. A partir do ano 2000, o Programa passou a ser vinculado à Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC. O PET é direcionado a estudantes de graduação de universidades de todo o Brasil visando a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do estudante e atendam às necessidades do próprio curso de graduação.	PROEG
3	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)	Oferece a discentes de cursos de licenciaturas oportunidades de atuar em sala de aula sob supervisão de orientador, mediante recebimento de bolsa	PROEG
4	Mobilidade Acadêmica	As Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, possuem convênio que proporciona a mobilidade de discentes de graduação do Brasil, por meio do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica. A UFRR, como signatária deste convênio, oferece a seus discentes de graduação a possibilidade de realização de estudos por até 2 semestres em outra IFES do país, além de receber estudantes de outras IFES que pretendam realizar aqui a mobilidade.	PROEG
5	Programa de Residência Pedagógica	O programa visa incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, carga horária semanal de 23h, mediante recebimento de bolsa de 400 reais.	PROEG

Fonte: PROEG (2021).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

3.5.3 Bolsas e Auxílios no EBTT

Aos estudantes do Colégio de Aplicação e da Escola Agrotécnica são ofertadas as Bolsas de Monitoria, Bolsa de Iniciação Científica do Ensino Médio, Bolsa de Extensão, Auxílio Inclusão Digital, Auxílio Emergencial, Auxílio PROEJA e Auxílio Pró-Ciência, conforme apresenta a Tabela 17.

Tabela 17 – Bolsas e auxílios no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)

Nº	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
1	Bolsa monitoria	Bolsa concedida para atividades de orientação didática, em diferentes áreas do conhecimento, com carga horária de 6h semanais. Valor mensal R\$ 100,00	Colégio de Aplicação
2	Bolsa de Iniciação Científica do Ensino Médio (PIC)	Bolsa concedida para atividades de pesquisa, em diferentes áreas do conhecimento, com carga horária de 6h semanais. Valor R\$ 100,00	Colégio de Aplicação PRPPG/UFRR
3	Bolsa de Extensão	Bolsa concedida para atividades de extensão, em diferentes áreas do conhecimento, com carga horária de 6h semanais. Valor R\$ 100,00	Colégio de Aplicação PRAE/UFRR
4	Auxílio Inclusão Digital	Auxílio concedido aos discentes do Colégio de Aplicação em situação de comprovada vulnerabilidade socioeconômica, nas modalidades: Aquisição de Equipamento Eletrônico R\$ 800,00 e/ou Contratação de Serviço de <i>Internet</i> . Valor R\$ 100,00	Colégio de Aplicação
5	Auxílio Emergencial	Auxílio concedido aos discentes do Colégio de Aplicação para subsidiar despesas dos estudantes que se encontram em situação de risco social, motivada ou agravada pelo atual quadro de emergência em saúde pública, declarada pelo Ministério da Saúde, a partir da Pandemia da doença COVID-19. Valor: 4 parcelas de R\$ 150,00	Colégio de Aplicação
6	Auxílio PROEJA	Auxílio PROEJA integra ações de caráter social dentro da EAgro para contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão.	Coordenação de Assistência Estudantil - EAgro, Sala 403, Bloco IV, <i>Campus</i> Murupu. <i>E-mail</i> : cae.eagro@ufr.br
7	Auxílio Pró-Ciência	Programa de Auxílio Pró-Ciência tem como objetivo oferecer apoio aos estudantes regularmente matriculados, para participação de eventos acadêmicos e científicos.	Coordenação de Assistência Estudantil - EAgro, Sala 403, Bloco IV, <i>Campus</i> Murupu. <i>E-mail</i> : cae.eagro@ufr.br
8	Bolsa de Monitoria	Estimular a participação e inserção de estudantes no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida escolar da EAgro-UFRR, sob a orientação do professor(a) supervisor(a), possibilitando o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre os estudantes.	Coordenação de Curso Técnico, Bloco V, <i>Campus</i> Murupu. <i>E-mail</i> : ccta.eagro@ufr.br

Fonte: EAGRO e CAP (2021).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

3.5.4 Bolsas e Auxílios na Graduação

A Tabela 18 descreve as bolsas e auxílios disponíveis para estudantes dos cursos de graduação da UFRR, sobretudo para aqueles em vulnerabilidade socioeconômica que tem exclusividade aos recursos provenientes do Programa PNAES e da Bolsa Permanência da UFRR.

Tabela 18 – Bolsas e auxílios na graduação

Nº	PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
1	Bolsa Incluir	Bolsa para acadêmicos com deficiência. Valor mensal: R\$ 300,00.	Divisão de Acessibilidade DAC/DAES/PRAE Local: sala 1 do Bloco IV <i>E-mail:</i> dac@ufr.br
2	Bolsa Pró-Acadêmico	Bolsa concedida mediante atividades de natureza diversas, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, com carga horária de 20h semanais. Valor mensal: R\$ 535,00.	Diretoria de Assuntos Estudantis (DAES), sala 402. <i>E-mail:</i> daes@ufr.br
3	Bolsa Permanência	Programa do Governo Federal, que concede auxílio financeiro a estudantes indígenas e quilombolas matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Valor mensal: R\$ 900,00.	Coordenação do Programa Bolsa Permanência (CPBP), Sala 405. <i>E-mail:</i> bolsapermaneciamec@ufr.br
4	Bolsa Cultura	O discente recebe bolsa para atuar nos projetos da Banda Paricarana, Madrigal da UFRR, o Grupo de Câmara, Grupo de Dança Mananu e o Grupo de Capoeira Cruviana Camará. Valor mensal: R\$ 480,00 a 600,00.	Coordenação de Cultura e Eventos (CCE), sala 417. <i>E-mail:</i> cultura@ufr.br
5	Bolsa de Extensão	Bolsa para discentes que atuem em Ações de Extensão. Valor mensal: R\$ 535,00.	Diretoria de Extensão (DIREX), sala 421, <i>E-mail:</i> direx@ufr.br
6	Auxílio Vale-Alimentação	Subsídio total ou parcial para o consumo das refeições (almoço e jantar) nos Restaurantes Universitários.	Divisão de Moradia e Restaurantes Universitários (DMRU), sala 410. <i>E-mail:</i> dmru.prae@ufr.br
7	Auxílio Pró-Atleta	Apoio financeiro aos discentes da UFRR para a participação em eventos esportivos, em âmbito regional, nacional e internacional.	Divisão de Esporte e Lazer (DEL), sala 21. <i>E-mail:</i> esporte@ufr.br
8	Auxílio Vale-transporte	Crédito mensal, registrado em cartão específico em nome do discente beneficiado, a ser utilizado em ônibus do Sistema de Transporte Coletivo de Boa Vista para deslocamento dos estudantes entre os respectivos bairros da cidade ao <i>Campus</i> Paricarana	Coordenação de Apoio à Permanência (CAPER), sala 401. <i>E-mail:</i> caper@ufr.br
9	Auxílio Pró-Ciência	Auxílio ao estudante para participação e/ou apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e científicos, em âmbito regional, nacional e	Coordenação de Apoio à Permanência (CAPER), sala 401. <i>E-mail:</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

		internacional.	prociencia@ufr.br
10	Auxílio Pró-Cultura	Ajuda financeira para pagamento de despesas com passagem, hospedagem, alimentação, inscrição e deslocamento para representar a UFRR em apresentações artísticas realizadas em eventos acadêmicos e culturais em âmbito regional, nacional e internacional.	Diretoria de Extensão (DIREX), sala 421. <i>E-mail:</i> direx@ufr.br
11	Auxílio Vale-Reprografia	Concede 300 cópias mensais de materiais impressos a serem utilizados nas disciplinas dos cursos de graduação.	
12	Auxílio Emergencial	Atende a demandas emergenciais que coloquem em risco a permanência do discente, por tempo determinado, quando NÃO há possibilidade de enquadramento nos prazos dos editais regulares da Assistência Estudantil. Valor: R\$ 350,00.	Coordenação de Apoio à Permanência (CAPER), sala 401. <i>E-mail:</i> caper@ufr.br
13	Auxílio Vale-Moradia	Oferece uma ajuda de custo aos estudantes cujas famílias não residam na cidade de Boa Vista. Valor mensal: R\$ 400,00.	
14	Auxílio Vale-Refeição	É um auxílio ofertado aos discentes que estão na Residência Universitária dos <i>campi</i> da UFRR e aos beneficiados do Vale-Moradia, residentes em casas estudantis e similares. Valor mensal: R\$ 250,00.	
15	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)	Bolsa concedida para atividades de pesquisa, em diferentes áreas do conhecimento, com carga horária de 20h semanais. Valor R\$ 400,00.	Diretoria de Pesquisa/PRPPG/UFRR
16	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)	Bolsa concedida para atividades de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e inovação, com carga horária de 20h semanais. Valor R\$ 400,00.	Diretoria de Pesquisa/PRPPG/UFRR

Fonte: PRAE (2021).

3.5.5 Bolsas na Pós-Graduação

São ofertadas as seguintes bolsas, destinação e respectivos valores para estudantes de pós-graduação, conforme a Tabela 19.



Tabela 19 – Bolsas e auxílios na pós-graduação

Nº	PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
1	Bolsas Ações Afirmativas de Pós-Graduação	Bolsas destinadas a estudantes que ingressaram na pós-graduação por processo seletivo específico de ações afirmativas para pessoas negras (negros e pardos), indígenas e com deficiência. Seleção por edital específico. Valor da bolsa R\$ 1.500,00 para Mestrado e R\$ 2.200,00 reais para doutorado.	DPG/PRPPG
2	Bolsas de Desenvolvimento Científico de Pós-Graduação	Bolsas destinadas a estudantes de pós-graduação com equivalência a bolsa homóloga do CNPq. Seleção por edital específico. Valor da bolsa R\$ 1.100,00.	DPG/PRPPG
3	Bolsas programa PAEC/OEA/GCUB	Bolsas destinadas a estudantes de países signatários de convênio internacional via Organização de Estados Americanos. Bolsas pagas pela UFRR. Valor da bolsa R\$ 1.500,00 para Mestrado e R\$ 2.200,00 reais para doutorado.	DPG/PRPPG
4	Bolsas programa ProAfri	Bolsas de mestrado destinadas à qualificação de professores de universidades moçambicanas no valor de R\$ 1.500,00.	DPG/PRPPG

Fonte: PRPPG (2021).

3.5.6 Demais Ações de Atendimento

A UFRR possui o Programa de Extensão e Assistência Estudantil, que apresenta como objetivo realizar atividades como eventos, palestras, oficinas, torneios, rodas de conversa e cursos que proporcionem aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica a capacitação, informação, orientação, saúde, bem-estar e motivação para permanecer no curso de graduação presencial da UFRR.

Além disso, a UFRR disponibiliza a Residência Universitária para atender discentes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, sem domicílio próprio ou pais, responsáveis ou cônjuge com residência em Boa Vista/RR. Já na Educação Profissional, há a oferta dos alojamentos, masculino e feminino, da EAGRO, para que os discentes permaneçam internados na escola durante a semana, tendo em vista que, muitos desses são de comunidades agrícolas do entorno, cujo deslocamento diário é uma barreira à formação.

No Ensino Básico, há duas professoras capacitadas em educação especial, que atuam no CAp auxiliando aos professores e atendendo aos discentes com necessidades especiais nas salas de recursos multifuncionais, no turno oposto ao das aulas regulares. Há também atendimento psicológico a todos os discentes que necessitarem. Na Pós-Graduação, a UFRR planeja contratar



UFRR

intérprete de Libras para auxiliar todos os cursos, quanto à acessibilidade de surdos, a partir de 2021, visando o atendimento educacional especializado.

3.5.7 Organização Estudantil

O Diretório Central dos Estudantes – DCE da UFRR é órgão de representação dos acadêmicos da UFRR, sendo uma organização de direito privado, sem fins lucrativos e apartidária. Criado em 28 de outubro de 1998, o DCE é constituído pelos Centros Acadêmicos (CA) e sua diretoria coordena as atividades do movimento estudantil. O DCE também é o responsável por propor a representação discente nos conselhos superiores da UFRR, a fim de garantir o acesso da comunidade acadêmica às deliberações, além do direito a voto nesses colegiados.

3.5.8 Acompanhamento dos Egressos

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG) lançou um formulário de pesquisa para obtenção de informações dos Egressos e pretende lançar um Portal do Egresso, disponível no *site* da UFRR, com objetivo de acompanhar a vida profissional dos egressos. O espaço virtual busca coletar informações que ajudem a instituição a mensurar melhor o impacto de seus cursos de graduação e pós-graduação na vida dos egressos, propiciando o seu retorno para maior qualificação.

Além disso, está em tramitação a minuta de uma Resolução que dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa de Acompanhamento de Egresso de Cursos - PAEC da UFRR. Um dos objetivos é construir uma ferramenta balizadora para pesquisa e avaliação das ações institucionais.

3.6 REDE DE BIBLIOTECAS DA UFRR

A rede de Bibliotecas da UFRR é composta por três bibliotecas: (i) Biblioteca Central (BC), responsável pela gestão da rede, localizada no *Campus* Paricarana; (ii) Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Agrárias (CCA), no *Campus* Cauamé e (iii) Biblioteca Setorial da Escola Agrotécnica da UFRR, no *Campus* Murupu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

As bibliotecas têm como competência prover os usuários de recursos informacionais que contribuam para que a UFRR desenvolva os seus três pilares, ensino, pesquisa e extensão, tendo compromisso com a geração do conhecimento e democratização da informação, acompanhando as inovações científicas, tecnológicas e socioculturais, além de contribuir para que a UFRR alcance seus objetivos quanto à formação de profissionais e pesquisadores. Pretende-se atualizar o regimento da Biblioteca Central e das setoriais até dezembro de 2022.

3.6.1 Serviços prestados pelas Bibliotecas

A clientela primária das Bibliotecas da UFRR é composta por discentes de graduação e pós-graduação, do ensino básico, técnico e tecnológico, professores, pesquisadores e servidores da UFRR.

A clientela secundária é composta pela sociedade em geral, que recebem os serviços ofertados pelas bibliotecas, conforme Tabela 20.

Tabela 20 – Serviços disponíveis aos usuários das Bibliotecas da UFRR

Serviços das Bibliotecas
- Consulta on-line ao catálogo das Bibliotecas da UFRR: informações referentes à disponibilidade do material bibliográfico das Bibliotecas da UFRR;
- Consulta local: consulta ao acervo físico (livros, periódicos e multimeios) aberto à comunidade acadêmica e sociedade;
- Disponibilização da Sala de Miniconferência: com capacidade para 35 pessoas, espaço pode ser utilizado na programação de eventos, sessões especiais para exibição de documentários, filmes ou em aulas especiais;
- Disponibilização de Sala de Estudo Individual: espaço com bancadas individuais.
- Disponibilização de Salas de Estudo em Grupo: espaço coletivo para estudo, para grupos de três a oito pessoas, com agendamento prévio;
- Elaboração fichas catalográficas: elaboração gratuita de ficha catalográfica para teses, dissertações defendidas nos cursos de mestrado e doutorado, livros/e-book da Editora da UFRR;
- Empréstimo domiciliar de livros e folhetos: restrito à comunidade acadêmica da UFRR com vínculo institucional ativo e cadastrado nas bibliotecas;
- Empréstimo para fins de reprografia: serviço de empréstimo disponível para comunidade interna e externa;
- <i>Internet</i> grátis: disponibilidade, à comunidade em geral, de estação com computador para acesso à <i>internet</i> , por tempo determinado e prévio agendamento;
- <i>Internet</i> gratuita via <i>Wi-Fi</i> : para a comunidade universitária da UFRR;
- Orientação à pesquisa: serviço personalizado de apoio aos usuários quanto à busca por informações <i>in loco</i> , em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

bases de dados, catálogos, bibliotecas digitais e repositórios;
- Orientação sobre a utilização das normas técnicas da UFRR: auxílio personalizado para a elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos;
- Site das bibliotecas da UFRR (www.bc.ufr.br): disponível para divulgação dos serviços, produtos, recursos e atendimento aos usuários das bibliotecas;
- Treinamentos de usuários sobre: Pesquisa em Bases de Dados e Bibliotecas Digitais; Normalização de Trabalhos Acadêmicos; e Visita Orientada às Dependências das Bibliotecas.

Fonte: BC (2021).

Em relação aos serviços prestados, pretende-se durante a vigência do PDI:

- Dar continuidade aos serviços existentes;
- Manter e aprimorar o processo de comunicação direto com a comunidade acadêmica da UFRR, através de atendimento remoto: canais de atendimento via *chat* e *e-mail*. Comunicação que foi iniciada em 2020 devido à pandemia;
- Otimizar o serviço de atendimento presencial para pesquisas acadêmico-científicas em acervos digitais, com espaço físico adequado e orientação personalizada e qualificada aos usuários;
- Criar a Estação de Pesquisa Digital, com vistas a otimizar o serviço de atendimento presencial para pesquisas acadêmico-científica sem acervos digitais, com espaço físico adequado e orientação personalizada e qualificada aos usuários.

3.6.2 Pessoal Técnico-Administrativo

A Tabela 21 mostra o quantitativo de servidores efetivos lotados nas Bibliotecas da UFRR:

Tabela 21 – Pessoal Técnico-Administrativo nas Bibliotecas da UFRR.

Cargo / Função	Quantidade
Bibliotecários	12
Almoxarife	1
Assistente em Administração	2
Auxiliar em Administração	1
Técnico em Assuntos Educacionais	1
Total de servidores	17

Fonte: BC (2021).



UFRR

Durante o PDI 2021-2025, a UFRR pretende investir na capacitação e atualização dos profissionais das bibliotecas, com as seguintes ações:

- Realização de curso de atualização em indexação de assuntos da fase de catalogação de acervos;
- Realização de curso de atualização em gestão e editoração de revistas científicas;
- Fomento à participação na Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBBU), visando a atualização constante das Bibliotecas da UFRR nas políticas nacionais de fomento às bibliotecas de ensino superior.

3.6.3 Recursos Informacionais e Tecnológicos das Bibliotecas da UFRR

A aquisição dos materiais informacionais para o desenvolvimento do acervo das Bibliotecas da UFRR se dá através da compra, doação ou permuta. A compra de livros impressos ocorre com base nas indicações dos professores em relação às bibliografias básicas e complementares dos cursos.

A rede de Bibliotecas da UFRR possui e dissemina os seguintes recursos informacionais (Tabela 22):

Tabela 22 – Recursos informacionais disponibilizados pelas Bibliotecas da UFRR

Recursos informacionais das Bibliotecas
- Bases de dados nacionais e internacionais: acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, aos Repositórios Institucionais da UFRR e de todas as universidades do Brasil, além de acesso aos conteúdos de outras fontes digitais de pesquisa de livre acesso;
- Livros e folhetos: acesso presencial e remoto do acervo impresso e virtual;
- Multimeios: acesso físico a materiais não convencionais (CD e DVD, materiais cartográficos, normas técnicas e partituras) para consulta no local;
- Obras de referência: acesso físico a enciclopédias, dicionários gerais e especializados, estatísticas, atlas, guias, impressos e digitais, para consulta no local;
- Normas técnicas nacionais e internacionais impressas e digitais;
- Partituras;
- Periódicos impressos e digitais: acesso aos conteúdos impressos e digitais dos periódicos da UFRR e demais instituições de ensino;
- Teses e dissertações impressas e digitais: produção acadêmica da UFRR e de outras universidades do Brasil.

Fonte: BC (2021).



UFRR

Alguns dos recursos informacionais elencados na Tabela 22, estão disponíveis, conforme área do conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), dispostos, discriminadamente, na Tabela 23.

Tabela 23 – Acervo físico das Bibliotecas da UFRR em número de títulos e exemplares por área do conhecimento

Acervo físico das Bibliotecas						
Área do conhecimento	Livros		CDs e DVDs		Periódicos	
	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares
Ciências Agrárias	2.778	7.159	36	36	133	1.516
Ciências Biológicas	1.627	3.918	17	17	82	1.361
Ciências da Saúde	3.334	7.521	2	2	156	1.962
Ciências Exatas e da Terra	6.608	18.769	17	17	198	2.019
Ciências Humanas	9.987	26.740	5	5	205	3.798
Ciências Sociais Aplicadas	10.717	26.196	2	5	327	2.631
Engenharias	497	801	4	4	--	--
Linguística, Letras e Artes.	4.957	10.837	12	12	86	809
Multidisciplinar	8.533	24.944	--	--	327	2.719

Fonte: BC (2021).

Quanto aos padrões utilizados para catalogação do acervo, a BC utiliza o Código de Catalogação - AACR2, Formato MARC e a Classificação Decimal Universal (CDU), além do protocolo Z39. 50, para importação e exportação dos registros bibliográficos em padrão internacional. E no que tange aos recursos tecnológicos, atualmente as Bibliotecas da UFRR utilizam o sistema de gerenciamento da informação Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). O SIGAA, Módulo Biblioteca, contempla as principais funções de forma integrada, facilitando a gestão da informação e as rotinas diárias.

Para preservar e dar maior visibilidade nacional e internacional à produção científica da pós-graduação *Stricto sensu* da UFRR, as Bibliotecas da UFRR utilizam o recurso tecnológico DSPACE para gerenciar e alimentar o Repositório Institucional da UFRR. Durante o PDI 2021-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

2025, visando aprimorar o acesso aos recursos informacionais e serviços digitais, a UFRR pretende fazer os seguintes investimentos:

- Contratar o serviço de busca integrada que reúne em um só lugar todos os acervos digitais trabalhados pelas Bibliotecas da UFRR como: Portal de Periódicos da CAPES, Repositórios Institucionais, livros digitais e outros;
- Adquirir até 2023, um *scanner* de livros impressos no formato A3, para autoatendimento dos usuários na Biblioteca Central, e até 2025, na Biblioteca Setorial do CCA.

3.6.4 Plano do Acervo das Bibliotecas da UFRR

O plano de ampliação e atualização do acervo das Bibliotecas da UFRR¹² visa planificar o desenvolvimento da coleção durante o período de vigência do PDI 2021-2025, a fim de garantir o uso racional dos recursos financeiros disponíveis para aquisição por meio de compra, doação e convênios. Busca-se, assim, contribuir para a elevação dos conceitos dos cursos da Instituição para níveis de excelência, conforme os critérios de avaliação do Ministério da Educação (MEC).

Esse plano está em consonância com a missão institucional da UFRR, com os projetos político-pedagógicos dos cursos ofertados pela Instituição e com o Decreto nº 9.235/2017. Durante o PDI 2021-2025, as Bibliotecas da UFRR adotarão as seguintes estratégias de desenvolvimento de coleções:

- Focar na aquisição anual e expansão dos acervos digitais, como: aquisição por assinatura de plataformas de livros (*e-books*) nacionais; continuidade de assinaturas de periódicos e normas técnicas; e manutenção de parcerias e convênios para acesso a plataformas digitais, voltadas para o ensino superior e pesquisa científica;
- Direcionar a compra de livros impressos, por meio de investimentos anuais, para os livros não contemplados nas plataformas digitais e para coleções específicas de determinados cursos, conforme a necessidade da comunidade. Todas as aquisições terão suas políticas gerais estabelecidas em documento próprio (política de desenvolvimento de coleções);

Com base nas estratégias acima, serão realizadas as seguintes ações:

¹² O acesso aos planos anuais de acervos e de aquisições gerais pode ser feito através do *site* das Bibliotecas da UFRR, pelo link: <https://ufr.br/bibliotecas/index.php/conheca-as-bibliotecas?id=217>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

- Adquirir e manter, anualmente, duas plataformas de livros digitais (*e-books*) nacionais, que contenham a bibliografia básica e complementar estabelecidas nos projetos político-pedagógicos dos cursos ofertados pela UFRR;
- Assinar e manter, anualmente, a plataforma digital de periódicos comerciais na área do Direito;
- Manter a assinatura anual de serviços de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em meio digital;
- Manter os convênios com plataformas digitais periódicos, bases de dados, livros digitais (*e-books*), dissertações e teses, e outros, para ampliação do acervo digital;
- Ampliar e atualizar os livros físicos, nacionais e internacionais, em 15% até 2025. As aquisições terão como base a consulta direta aos professores; a bibliografia básica e complementar, estabelecidas nos projetos político-pedagógicos dos cursos; e as necessidades informacionais da comunidade acadêmica;
- Investir em acervos voltados para o lazer e cultura dos usuários das Bibliotecas da UFRR, através de assinatura anual de direitos para exibição de filmes e documentários;
- Investir em ações preventivas de conservação do acervo, através de aquisição de materiais específicos para livros impressos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

4. GOVERNANÇA

A Governança Pública é um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”, de acordo com o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. A Governança da UFRR é regida por sete valores básicos, quais sejam:

- Valorização Humana: tratamento justo, igualitário e com equidade a todos os envolvidos mutuamente;
- Transparência: mecanismos que propiciem o compartilhamento de informações completas aos interessados, sobretudo para que os agentes prestem contas de seus atos e assumam suas responsabilidades;
- Excelência: gestão profissional, com a combinação eficiente dos recursos e voltada a resultados;
- Comprometimento: sistemas cultural e motivacional com o intuito de fomentar, consolidar e internalizar normativas pelo indivíduo, para que se comporte, congruentemente, estável e no longo prazo com os objetivos e as metas organizacionais, estabelecidos por ambas as partes;
- Responsabilidade: ética organizacional que pode incluir: i) questões práticas e bem definidas como a obrigação de uma gestão honesta; e ii) assuntos socialmente latos e filosóficos, como a responsabilidade de preservar o ambiente e proteger os direitos dos seus servidores;
- Respeito: a liberdade de escolha e o reconhecimento das potencialidades caracterizam as pessoas na sua essência, que significa o reconhecimento do efetivo exercício da autonomia do indivíduo, estimulando sua criticidade e o desenvolvimento de suas potencialidades num ambiente que deve promover o debate, ampliar o repertório e estimular a livre expressão de opiniões com respeito às diferentes formas de pensamento e pluralidade de ideias; e
- Proatividade: competência que impulsiona uma busca por mudanças de maneira espontânea, sem precisar de estímulos externos. Geralmente, reflete visão de futuro,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

identificando necessidades e antecipando problemas, o que confere vantagens para a equipe e universidade.

A Governança da UFRR compreende todo o esforço que despende para que a sua ação esteja direcionada para os objetivos organizacionais e que atendam aos interesses da sociedade, considerando as peculiaridades dos *campi* Paricarana, Cauamé e Murupu e seus respectivos centros, institutos e escolas, no direcionamento das ações administrativas e que atendam as demandas de pesquisa, ensino e extensão. Nesse sentido, a Governança da UFRR é traçada pelo estabelecimento de um modelo factual, voltada ao desenvolvimento da liderança e à integridade como bases das atitudes comportamentais, o compromisso ético na definição de estratégias e na execução de ações para aplicação de recursos públicos.

Essa Governança é direcionada à transparência, caracterizada pela possibilidade de acesso às informações relativas à organização universitária e à responsabilidade dos agentes públicos por suas decisões, além da prestação de contas de sua atuação. Logo, a Política de Governança Institucional será desdobrada em um conjunto de práticas que assegurem a transparência e o atendimento das partes interessadas no planejamento, na execução e no monitoramento institucionais, com o objetivo de otimizar o desempenho, assegurar a utilização eficiente de recursos, auxiliar na tomada de decisões e na resolutividade eficaz dessas decisões gerenciais.

Nesse passo, a Governança da UFRR deve contribuir para uma efetiva gestão de resultados, orientada para o cumprimento das metas estabelecidas nos planos institucionais, com tomadas de decisões embasadas em informações de qualidade e com a contribuição mais eficiente do corpo diretivo e funcional da instituição. É papel da Governança institucionalizar estruturas adequadas de gestão administrativa, integridade, gestão de riscos e controles internos, promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, garantindo a aderência a regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público.

4.1 PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

O Estatuto da UFRR estabelece os Conselhos Superiores como instâncias de gestão decisória na Universidade, que são eles:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

- **Conselho Universitário (CUNI):** Órgão superior de consulta e deliberação em matéria administrativa e disciplinar e instância final de recurso na Universidade;
- **Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE):** Órgão superior de consulta e deliberação em matéria didático científica, cultural e artística;
- **Conselho Diretor (CD):** Órgão de deliberação superior em matéria de controle e fiscalização econômico, financeira e patrimonial.

Esses órgãos colegiados são formados por titulares das unidades da gestão administrativa, acadêmica e representantes do quadro docente, de técnico-administrativo e de discente, como também personalidades da sociedade civil organizada. Cada conselho regulamenta o mandato de seus membros em regimento próprio. A fim de assegurar a publicidade dos atos dos Conselhos Superiores, todas as resoluções, decisões e portarias destes são publicadas, na íntegra, no *site* da Secretaria dos Conselhos Superiores da UFRR (ufr.br/conselhos), além de serem divulgadas aos membros da comunidade universitária, por meio de memorandos circulares eletrônicos.

Aos docentes, técnico-administrativos e discentes é assegurada a participação, com mandato regulamentado em cada regimento, nos Conselhos das unidades acadêmicas: centros, institutos, departamentos, coordenações de curso de graduação, programas de pós-graduação, escola e colégio. A UFRR também se propõe a assegurar a representação dos tutores nos órgãos colegiados das unidades vinculadas à oferta dos cursos EaD. Complementarmente, a UFRR conta com comitês e um fórum para melhor condução dos processos de gestão, são eles:

- o Comitê de Governança Institucional (CGI) é um órgão colegiado com caráter deliberativo e tem como objetivo elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão e governança administrativa, que envolva todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFRR, nos *campi* do Paricarana, Cauamé e Murupu.
- o Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC) objetiva o estabelecimento de um ambiente de controle e gestão de riscos que respeite valores, interesses e expectativas da UFRR e dos agentes que a compõem, bem como de todas as partes interessadas, tendo o cidadão e a sociedade como principais vetores.
- o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (COSIC) tem o objetivo de elaborar a proposta e manter a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), supervisionar a sua implementação e avaliar seus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

resultados de acordo com as necessidades político-pedagógicas, técnico-científicas e de gestão administrativa, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da UFRR.

- o Comitê de Governança Digital (CGD) tem o objetivo de elaborar e aprovar propostas de execução de uma política de gestão de Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC), que envolva todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFRR, nos *campi* do Paricarana, Cauamé e Murupu.
- o Fórum de Gestores Administrativos (FORGEA) tem a finalidade de formação continuada, orientadora e articuladora de soluções conjuntas, funcionando como um instrumento de incentivo ao debate, ao diálogo, à criação e à troca de ideias, tecnologias e recursos para a resolução de problemas conjuntos às unidades acadêmicas e administrativas da UFRR.

4.2 INTEGRIDADE

O Decreto 9.203/2017 definiu normas para a política de governança da administração pública federal e estabeleceu os princípios da governança pública, dentre eles, a integridade. Logo, determinou que os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional deveriam instituir um programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, estruturado nos seguintes eixos: comprometimento e apoio da alta administração; existência de unidade responsável pela implementação no órgão; análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema de integridade; e monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

A UFRR aprovou seu primeiro Plano de Integridade, com vigência para os anos de 2019 a 2021 por meio da Resolução CUNI nº 07, de 09 de maio de 2019. Nesse plano, são citadas as competências do Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC), órgão formado pelo Reitor e por todos os demais Pró-Reitores da instituição. A competência do CGRC é promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Na UFRR, a Diretoria de Avaliação e Informação (DAI) é o órgão vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e coordenador da proposição da estruturação do programa de integridade na estrutura de governança institucional, em conjunto com a Comissão de Ética Setorial (CES); Ouvidoria; Diretoria de Administração de Recursos Humanos (DARH); Coordenação de Controle Interno (CONIN); Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUDIN); Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP); e Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

Cada uma dessas unidades citadas acima atua em, pelo menos, uma função para o correto desenvolvimento da integridade institucional. As principais funções de integridade na estrutura da UFRR são: transparência ativa e acesso à informação; promoção da ética e regras de conduta para servidores; possibilidade de oferecimento de denúncias, sugestões, elogios, reclamações e solicitações afetos a servidor e/ou serviço prestado; tratamento de conflitos de interesses e nepotismo; verificação do funcionamento de controles internos; cumprimento de recomendações de auditoria; responsabilização de pessoal e responsabilização de pessoa jurídica. O cidadão que tenha interesse em algum dos serviços relacionados às funções da integridade da UFRR pode utilizar de diversos canais, entre eles *e-mails*, sistemas, *sites*, telefones e atendimento presencial na sede de cada unidade atuante na sua respectiva função. Como os serviços são contínuos, o plano de integridade da UFRR deve ser adequado a cada dois anos, após verificação dos relatórios emitidos com base no plano anterior e elaboração de nova proposta.

4.3 AUTOAVALIAÇÃO

A avaliação institucional é um processo integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 2004, que visa promover a melhoria da qualidade da educação superior, a expansão adequada da oferta de cursos, o aumento permanente da eficácia institucional e a efetividade acadêmica e social das Instituições de Ensino Superior (IES).

A avaliação institucional é composta pela avaliação interna, realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pela avaliação externa realizada pelo Ministério da Educação (MEC). A avaliação das IES consiste em um processo permanente de produção de conhecimentos visando analisar o desempenho da instituição e melhorar o ensino e a aprendizagem, e desta forma contribuir, com a gestão universitária no planejamento e no aperfeiçoamento da instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

A CPA da UFRR foi regulamentada por meio da Resolução nº 015/2009-CUni, em consonância com o art. 11 da Lei nº 10.861/2004 que criou o SINAES. A CPA tem a atribuição de coordenar a avaliação interna da Universidade. É uma comissão composta por representantes docentes, técnico-administrativos, discentes e sociedade civil organizada. Fundamentalmente, o processo de autoavaliação consiste na coleta de dados institucionais referentes a dez dimensões elencadas no art. 3º da Lei nº 10.861/2004¹³, que subsidiam o diagnóstico da instituição frente a princípios, políticas e alvos estabelecidos no PDI. Essa avaliação deve produzir novos conhecimentos que possibilitem revisões neste plano.

Os dados institucionais são obtidos junto às unidades administrativas e acadêmicas, bem como mediante pesquisa direcionada à comunidade universitária e comunidade externa, por meio de questionários. Os resultados dessa coleta de dados são consolidados em relatório anual conclusivo, o qual é divulgado e discutido com a comunidade universitária por meio de encontros e eventos. Por sua vez, relatórios, documentos, notícias e comunicações sobre a autoavaliação institucional são disponibilizadas no sítio da CPA (ufr.br/cpa).

4.3.1 Autoavaliação: Índice de Participação (2018-2019)

Antes da apresentação da autoavaliação institucional 2018-2019, vale ressaltar que a pesquisa institucional junto à comunidade externa e aos egressos não fora realizada nos anos de 2017 e 2018. Na autoavaliação institucional realizada pela CPA no interstício 2018-2019, registrou-se aumento na participação dos discentes de graduação presencial, de 5,7% para 26,93%. Também houve um aumento na participação dos discentes da graduação a distância, de 3,9% para 15,22%, no mesmo período.

4.3.2 Estratégias da Autoavaliação para o Quinquênio 2021-2025

Conforme a indicação da CPA, o processo de autoavaliação contemplará as seguintes linhas de ação, a fim de avançar na participação da comunidade a cada ciclo de avaliação:

- Capacitação da comunidade acadêmica e mobilização;

¹³ Lei 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 21 set. 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



- Atualização do processo e da metodologia de avaliação;
- Disponibilização e divulgação dos resultados da autoavaliação;
- Acompanhamento do impacto e da implementação de ações decorrentes dos resultados obtidos, a partir da autoavaliação, tanto na gestão quanto no ensino, na pesquisa e na extensão.

A avaliação institucional é realizada em ciclos trienais, de modo que, no encerramento do ciclo de avaliação, todos os eixos sejam contemplados, conforme consta na Tabela 24.

Tabela 24 – Ciclos de Autoavaliação

CICLO TRIENAL	EIXO AVALIATIVO
1	Eixo 1 (Avaliação Institucional) e Eixo 2 (Desenvolvimento Institucional)
2	Eixo 4 (Políticas de Gestão) e Eixo 5 (Infraestrutura)
3	Eixo 3 (Políticas Acadêmicas)

Fonte: CPA (2021).

A pesquisa junto aos segmentos da comunidade universitária será realizada por meio de consulta pública, cujo principal instrumento a ser utilizado na avaliação institucional será o questionário. Considerando o Regimento Interno da CPA, as metas estruturais propostas para quinquênio 2021-2025 são:

- Criar um cronograma de ciclos avaliativos, articulando e integrando a autoavaliação institucional à avaliação externa para os cursos de graduação;
- Padronizar e institucionalizar as práticas avaliativas realizadas pela CPA;
- Integrar, de forma mais efetiva, as atividades da CPA com os diversos segmentos da comunidade interna, de modo a garantir a divisão de tarefas em concordância com as metas traçadas pela instituição, obtendo, assim, dados institucionais significativos e em tempo hábil;
- Inserir, no calendário oficial da UFRR, as atividades avaliativas da CPA, a fim de se estabelecer uma rotina de avaliação institucional, contribuindo, assim, na valoração de uma cultura avaliativa na UFRR e, conseqüentemente, para o seu constante monitoramento e aprimoramento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

- Institucionalizar o seminário de avaliação institucional e incentivar as trocas de experiências e vivências pela comunidade universitária;
- Capacitar a comunidade acadêmica por meio de ofertas de cursos e oficinas sobre autoavaliação e processos de rotinas do pesquisador institucional.

4.3.3 Estratégia de Acompanhamento dos Impactos dos Relatórios de Autoavaliação

A CPA buscará estabelecer indicadores de processos e de impacto a fim de realizar monitoramento dos impactos dos relatórios de autoavaliação. Os focos de avaliação serão: i) a execução das ações planejadas; ii) a efetividade das ações em resposta às demandas identificadas nos relatórios de autoavaliação; e iii) as mudanças nas práticas administrativas, docentes e de aprendizagem dos discentes, para confrontar com o desempenho em avaliações externas.

4.4 TRANSPARÊNCIA

As ações de promoção das transparências ativa e passiva da UFRR são realizadas pela Diretoria de Avaliação e Informação (DAI), conforme Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI). O princípio da transparência tem como regra a publicidade e como exceção o sigilo nos termos desta lei.

A transparência ativa é a publicação contínua de informações institucionais de interesse coletivo ou geral na plataforma de dados abertos da instituição (dados.ufr.br). Nesta plataforma, o cidadão encontra à sua disposição, em formato aberto, conjuntos de dados sobre os principais temas administrativos e acadêmicos da UFRR.

Durante o ano de 2020, a UFRR esteve presente na posição de nº 206 no *ranking* da Controladoria Geral da União (CGU) (acessível no endereço: painéis.cgu.gov.br/lai). Com as adequações realizadas pela Reitoria, conjuntamente com as Diretorias de Tecnologia da Informação (DTI) e de Avaliação e Informação (DAI), ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), a UFRR saltou para a posição de número 86, do total de 306 instituições, ao final daquele ano.

Em março de 2021, após novas adequações realizadas pela DAI, a CGU voltou a analisar o cumprimento dos itens, o que ocasionou o posicionamento da UFRR na 10ª colocação entre os órgãos e as entidades da administração pública federal. Por fim, após a adequação final realizada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

no *site* de dados abertos, a UFRR saltou para a primeira colocação (topo do *ranking*), no início do mês de abril de 2021, obtendo, assim, a certificação do cumprimento dos 49 itens existentes na avaliação feita pela CGU.

A transparência passiva é o fornecimento de quaisquer informações institucionais mediante solicitação do cidadão. Por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), qualquer cidadão pode solicitar informações institucionais independente de justificativa. Este serviço pode ser acessado na Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (falabr.cgu.gov.br). Complementarmente, esse serviço pode ser acessado pelo *e-mail* sic@ufr.br.

No ano de 2020, o SIC recepcionou 180 pedidos de acesso à informação, respondidos no prazo de 9,93 dias em média. No quesito “tempo médio de resposta”, a UFRR ocupou a 73ª posição, dentre 296 órgãos/entidades federais que foram avaliados e no quesito “Mais Demandados”, que se refere à quantidade de pedidos de acesso à informação, a UFRR ocupou a 140ª posição¹⁴.

A CGU utiliza o painel “Lei de Acesso à Informação” (<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>) para apresentação do panorama de implementação da Lei nº 12.527, de 2011. Nele é possível acompanhar a situação atual da transparência ativa de órgãos e entidades da administração pública federal. Para tanto, existe um *ranking* onde constam os nomes desses órgãos/entidades para demonstrar a posição de cada um, conforme o atendimento aos critérios de transparência ativa elaborados pela CGU, com base neste normativo federal.

4.5 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

A UFRR zela pela facilidade de comunicação dos seus órgãos com a sociedade. Suas unidades acadêmicas e administrativas são produtoras de dados e informações, por meio dos canais de comunicação elencados no subitem 4.5.1, que permitem o acesso do público interessado às informações institucionais. A coordenação das ações de produção, conteúdo e desenvolvimento de linguagens gráficas e audiovisuais, comunicação social e relacionamento com o público, é realizada pela Coordenadoria de Comunicação Social (CoordCom).

¹⁴ Painel Lei de Acesso à Informação. Disponível em: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>. Acesso em 21 set. 2021.



UFRR

4.5.1 Canais Virtuais Oficiais

A partir de 2020, a UFRR iniciou um processo de comunicação mais interativo com seu público: respondendo a todas as dúvidas nas redes sociais, adequando a linguagem à audiência, propiciando mais transparência às ações institucionais e produzindo produtos jornalísticos e científicos com maior rigor técnico.

O portal “ufr.br” é o principal canal que congrega notícias e informações relativas às suas atividades meio e fim, no qual há a possibilidade de acesso aos principais serviços ofertados e aos órgãos que compõe a estrutura da UFRR. Por meio da aba “Fale Conosco” no portal ufr.br, podem ser visualizados os contatos das unidades da UFRR.

A Universidade possui as seguintes redes sociais oficiais:

- facebook.com/UFRRoficial
- twitter.com/ufrrofficial
- instagram.com/ufrrofficial/
- youtube.com/user/UFRRoficial
- youtube.com/c/UniversidadeFederaldeRoraimaAuditórioVirtualdaUFRR

A UFRR também conta com a Rádio e TV Universitária (RTV), sistema esse responsável pela produção e divulgação dos conteúdos institucionais e audiovisuais, podendo ser acessada por meio da frequência FM 95,9.

Na aba “Perguntas Frequentes”, o cidadão pode obter acesso aos assuntos com maior número de questionamentos feitos a respeito dos serviços prestados pela instituição, tais como da: graduação, pós-graduação, gestão de pessoas e educação básica. Nessa aba, é possível a visualização dos endereços institucionais e eletrônicos, contatos telefônicos de todas as unidades administrativas e acadêmicas da UFRR.

Além disso, a UFRR atende às manifestações da comunidade por meio da plataforma Fala.BR e do *e-mail* ouvidoria@ufr.br, também recebendo demandas feitas através de cartas e atendimento presencial.



4.5.2 Tecnologias da Informação e Comunicação

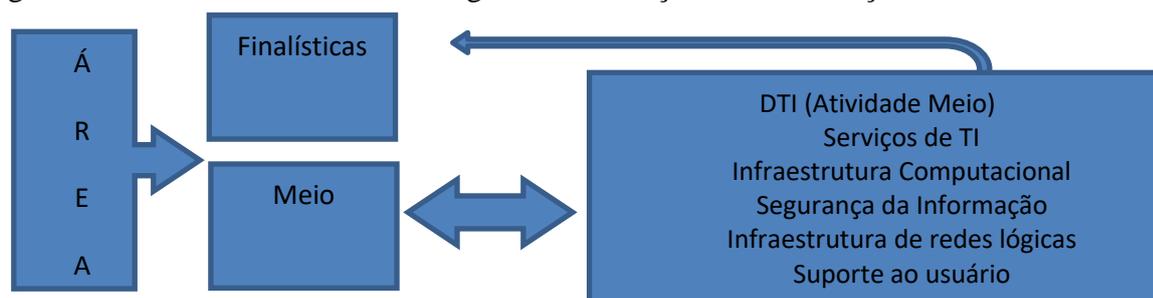
A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é constituída pelo conjunto de tecnologias e soluções computacionais (*hardware* e *software*) que permitem a obtenção, armazenamento, gerenciamento, processamento, proteção e uso de dados e informações, auxiliando o usuário a alcançar determinado objetivo relacionado aos processos de ensino aprendizagem, de pesquisa, de extensão e de gestão organizacional.

Tanto na educação presencial como na educação a distância, as TIC propiciaram novos espaços de ensino e aprendizagem que foram capazes de incluir pessoas com necessidades educacionais especiais. Por exemplo, com a criação de ambientes virtuais de aprendizagem, os discentes têm a possibilidade de se relacionar, trocando informações e experiências; e os professores e/ou tutores têm a possibilidade de realizar trabalhos em grupos, debates, fóruns, dentre outras formas de tornar a aprendizagem mais significativa.

Na UFRR, através do trabalho colaborativo, profissionais distantes geograficamente trabalham em equipe. Esse intercâmbio de informações gerou novos conhecimentos e competências entre os profissionais, criando novos sistemas de comunicação e informação e formando uma rede mais sofisticada, através do uso de (i) *e-mail* institucional no Zimbra; (ii) *chat*, fóruns, comunidades virtuais (WhatsApp e SIG), (iii) compartilhamento e armazenamento de arquivos em nuvem, que revolucionaram os relacionamentos entre discentes, docentes, técnico-administrativos, gestores da UFRR e a sociedade em geral.

Para o atendimento de demandas das áreas finalísticas (ensino, pesquisa e extensão) e das demais áreas meio (governança, pessoas, planejamento, administração e infraestrutura), a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) se projeta como unidade organizacional cuja cadeia de valor é expressa na Figura 6.

Figura 6. Cadeia de Valor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Fonte: DTI (2021)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Nesse caminho, a DTI tem papel estratégico fundamental de articulação entre as unidades acadêmicas e administrativas da UFRR e de outras instituições, sendo estas de TIC ou não, com o propósito de compartilhar conhecimento, propor contratações de TIC, desenvolver serviços e aplicativos tecnológicos nas áreas de gestão, conectividade, inteligência artificial e realidade virtual, que possam atender aos objetivos estratégicos institucionais, com foco em soluções aplicadas.

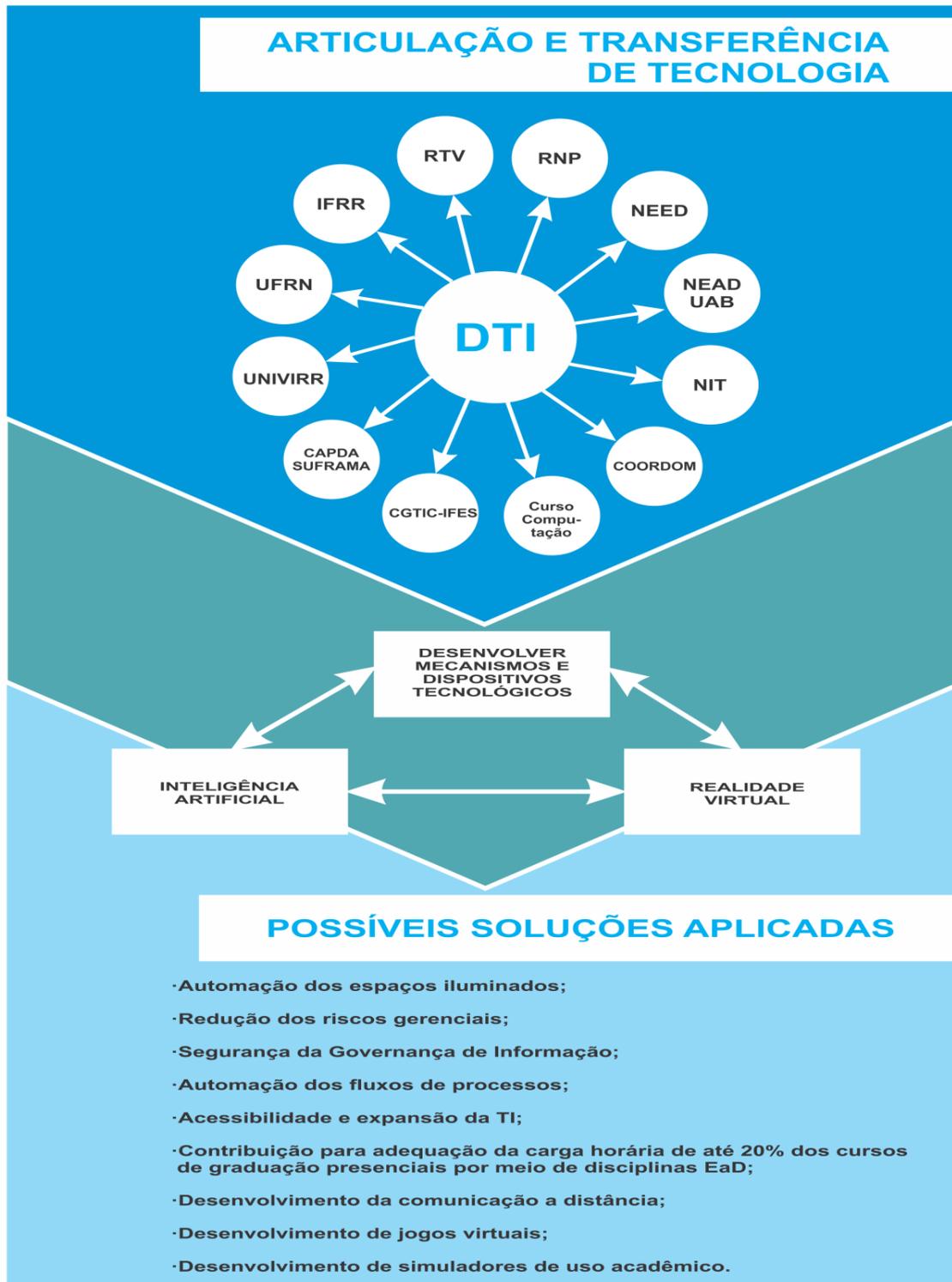
Em desenvolvimento, a DTI apresenta as seguintes interfaces:

- (i) em conjunto o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), a pesquisa de avaliação do nível do alinhamento estratégico entre os diversos recursos da TI e os diversos recursos e atividades das outras unidades departamentais da UFRR, para identificar possibilidades de melhoria para o alcance ou aumento desse alinhamento. Essa pesquisa também permite recepcionar bolsistas do IFRR;
- (ii) com o NEaD e a RádioTV, pelos canais de EaD, rádio e TV, para a capacitação sobre o uso dos módulos do SIG, o treinamento para o uso do servidor Moodle e para a veiculação do projeto de extensão “Dicas de Informática”.
- (iii) com a UFRN, o contrato de uso e atualização dos módulos do Sistema SIG (SIPAC, SIGRH, SIGEleição e SIGAA), vem permitindo um melhor serviço aos setores acadêmico e administrativo;
- (i) com o Ponto de Presença da Rede Nacional de Pesquisa RNP em Roraima, PoP-RR que provê o link de *internet* para a UFRR e também mantém a conectividade entre instituições públicas e privadas em Boa Vista através da RedeBV;
- (iv) em parceria com a RNP, destacam-se a certificação digital pessoal e corporativa, a conferência web, o diploma digital, a Comunidade Acadêmica Federada – CAFé (que permite o acesso a diversos serviços *on-line* através de um *login* único da instituição) e o Eduroam, em fase final de implantação, que é o serviço de *Wi-Fi* através da CAFé;
- (v) com a colaboração da CoordCom, são disseminadas as informações e sanadas as dúvidas dos usuários por meio do *sites* institucionais e *lives* específicas, e
- (vi) em parceria com o curso de Ciências da Computação, é realizada a certificação *Huawei* em IA, o desenvolvimento do projeto de extensão “Desenvolvimento Módulo Patrimônio”, que conta com a participação de bolsistas, podendo desenvolver projetos de pesquisa.

O *framework* diagramado na Figura 7 mostra o modelo mental adotado pela UFRR no tocante ao desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).



Figura 7 – *Framework* para o desenvolvimento da TIC



Fonte: DTI (2021).



Todas as ações e metas de TIC devem estar alinhadas à Estratégia de Governo Digital (EGD) e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e deverão, obrigatoriamente, estar presentes no Plano Diretor da Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC). O PDTIC deverá conter no mínimo: Inventário de necessidades priorizado, Plano de Metas e Ações, Plano de Gestão de Pessoas, Plano Orçamentário e Plano de Gestão de Riscos. A Figura 8 abaixo mostra um diagrama do alinhamento e objetivos do PDTIC.

Figura 8 – Diagrama de alinhamento e objetivos do PDTIC



Fonte: DTI (2021)

4.6 GESTÃO DE PESSOAS

4.6.1 Perfil do corpo docente

Em 2020, a UFRR tem 544 docentes do Magistério Superior. Contudo, em virtude de aposentadorias, falecimentos e pedidos de exoneração, esse quadro sofre oscilações de quantidade ano a ano, como visto na Tabela 25.

Tabela 25 – Evolução no Quadro Permanente de Docentes do Magistério Superior por Classe/ano

ANO	AUXILIAR	ASSISTENTE	ADJUNTO	ASSOCIADO	TITULAR	TOTAL
2018	128	93	195	100	19	535
2019	127	97	205	96	30	555
2020	104	87	218	103	32	544

Fonte: PROGESP (2021).



UFRR

A política de pessoal adotada pela UFRR prioriza a contratação de docentes com titulação mais elevada, quanto mais possível. E também estimula a qualificação por meio de programas de pós-graduação ofertados pela própria UFRR, em rede ou em programas nacionais e internacionais ofertados por outras instituições de ensino. Como apresentado na Tabela 26, mais da metade dos docentes do magistério superior e da EBTT são detentores de título de doutor.

Tabela 26 – Evolução no Quadro Permanente de Docentes do Magistério Superior e EBTT por Titulação

ANO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
2018	18	71	255	284	628
2019	13	61	234	341	649
2020	13	55	216	348	632

Fonte: PROGESP (2021).

A Tabela 27 traz o quantitativo de professores distribuído pela carga horária de trabalho semanal, revelando que a grande maioria se enquadra no regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Tabela 27 – Evolução no Quadro Permanente de Docentes do Magistério Superior e EBTT por regime de trabalho

ANO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	40H	20H	TOTAL
2018	546	69	13	628
2019	569	65	15	649
2020	559	58	15	632

Fonte: PROGESP (2021).

4.6.1.1 Critérios de seleção e contratação do corpo docente

O ingresso na carreira efetiva de professor do magistério superior (MGS) obedece aos dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, como também da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. A seleção e a contratação de novos professores ocorrem por meio de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

abertura de concurso público de provas e provas de títulos, preferencialmente para o cargo de professor adjunto, Classe A (com doutorado), como política de valorização do quadro docente. Exceções são possíveis considerando o perfil de cada profissão/unidade acadêmica e a escassez de recursos humanos pós-graduados aprovados nos processos de seleção.

O ingresso na carreira efetiva de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) também obedece às Leis nº 8.112/1990 e 12.772/2012. No entanto, embora necessite de aprovação em concurso público de provas, é exigido apenas o diploma de curso superior em nível de graduação para ingresso na Classe D I, Nível 1.

4.6.1.2 Planos de Carreira e Regimes de Trabalho do corpo docente

Após a vigência da Lei nº 12.772, de 2012, o novo plano de carreira dos docentes passou a ser denominado Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e é composto pelas seguintes carreiras e cargos:

- (i) Carreira de Magistério Superior, composta pelos cargos, de nível superior, de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987 (que se aplica aos docentes das Universidades);
- (ii) Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular-Livre do Magistério Superior (que se aplica aos docentes das Universidades);
- (iii) Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e
- (iv) Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

A partir da instituição do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, o desenvolvimento nas carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá mediante progressão funcional e promoção, na forma disposta na Lei nº 12.772/2012. A progressão é passagem de um nível para o nível imediatamente subsequente, dentro da mesma classe (ex.: do nível 2 para o nível 3 da classe C (professor adjunto), enquanto que a promoção é a passagem de uma classe para o primeiro nível da classe subsequente, que pode ser por avaliação de desempenho do último nível de uma classe para o primeiro nível da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

classe subsequente (ex.: do nível 4 da classe C (professor adjunto) para o nível 1 da classe D (professor associado). Como requisitos exigem-se um interstício de 24 meses (ou seja, o docente deve permanecer por 24 meses no nível e na classe em que se encontra); a aprovação em avaliação de desempenho. No caso do Magistério Superior, para a promoção para a classe D, além dos requisitos citados acima, é obrigatório possuir o título de doutor.

Para a promoção por titulação (aceleração da promoção), o docente deve apresentar título superior ao exigido para o ingresso no cargo (após o término do estágio probatório). As progressões e promoções dos docentes são analisadas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e regidas pela Resolução nº 011/2013-CEPE, concomitantemente com a Resolução nº 020/2014-CUni.

Tanto a carreira do MGS como a do EBTT possuem regimes de trabalho regidos pela mesma legislação, sendo, em regra, correspondente à jornada de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva. Porém, com exceções devidamente regulamentadas, é possível a atuação de servidores com cargas horárias reduzidas, como as de 40 horas por semana (sem a dedicação exclusiva) e de 20 horas por semana.

4.6.1.3 Procedimentos para substituição definitiva e eventual dos professores do quadro efetivo

As substituições de docentes efetivos são feitas por meio de solicitações das unidades acadêmicas a partir da vacância dos cargos, de acordo com a prioridade de cada unidade. Essas substituições se dão mediante concurso público efetivo, sendo organizado segundo a disponibilidade de vagas constante no Banco de Professor Equivalente¹⁵ para a UFRR.

No que tange aos docentes substitutos temporários, nos casos em que as normas permitem, as substituições são feitas com base na Lei nº 8.745/1993 e em outros instrumentos correlatos, respeitando-se as hipóteses previstas em leis. A contratação de professor substituto na UFRR obedece ao limite máximo de 20% do total de docentes efetivos em exercício na instituição.

¹⁵ Decreto nº 8.259/2014 que altera o Decreto nº 7.485/2011, que dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, que alterou o Decreto nº 7.312/2010, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente de educação básica, técnica e tecnológica dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, vinculados ao Ministério da Educação.



4.6.1.4 Estratégia de incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho

A UFRR atrai docentes qualificados e experientes em ensino, pesquisa e extensão para auxiliar na consolidação de seus programas de pós-graduação *Stricto sensu*, por meio de editais para a contratação por tempo determinado de professores visitantes, conforme a Lei nº 8.745/1993¹⁶. Os professores visitantes são docentes ou pesquisadores de reconhecida competência em sua área, com produção científica relevante e título de doutorado de, no mínimo, 02 anos, que atuam na atividade de ensino em cursos de graduação e pós-graduação.

Também podem ser enquadrados como professores visitantes aqueles profissionais de reconhecida competência na organização e execução de atividades de pesquisa e extensão, com capacidade para a composição de grupos de pesquisa internacionais e produção acadêmica internacional com elevado *Qualis*¹⁷ ou fator de impacto¹⁸. Além da área/subárea para a qual seja nomeado, o professor visitante, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFRR, assume uma disciplina por semestre na graduação ou na pós-graduação de áreas e subáreas correlatas, desde que possua qualificação para tal.

4.6.2 Perfil do corpo de tutores de educação a distância

Os requisitos mínimos necessários para atuação no magistério na modalidade EaD são os seguintes:

- Possuir graduação na área do curso ou áreas afins;
- Exercer ou ter exercido a função de magistério na educação básica ou superior por, no mínimo, 01 (um) ano de experiência;
- Possuir experiência na educação a distância, como discente, professor ou coordenador;

¹⁶ Lei nº 8.745/93 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18745cons.htm. Acesso em 22 set. 2021.

¹⁷ Sistema usado para classificar a produção científica dos programas de pós-graduação no que se refere aos artigos publicados em periódicos científicos.

¹⁸ Fator de impacto é um método bibliométrico para avaliar a importância de periódicos científicos em suas respectivas áreas. É uma medida que reflete o número médio de citações de artigos científicos publicados em determinado periódico.



- Possuir habilidade no uso de computadores e recursos de informação e comunicação *on-line*, como *internet*, *e-mail*, *chat* e fóruns;
- Possuir conhecimento em informática, que permita a utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciadores de apresentação, recursos de conectividade, entre outros.

Para o próximo quinquênio, a UFRR pretende ampliar o quadro de tutores, em especial os com titulação de especialização e mestrado, conforme a Tabela 28, que detalha a estimativa de evolução do corpo de tutores durante o período.

Tabela 28 – Evolução no Quadro de Tutores por Titulação

ANO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
2021	8	35	14	1	58
2022	7	36	14	1	58
2023	12	41	15	1	69
2024	19	47	16	1	83
2025	17	48	17	1	83

Fonte: NEaD (2021)

A contratação de tutores é feita por processo seletivo através de edital aberto ao público, composto por análise curricular e entrevista, com validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis a cada 06 (seis) meses, até o limite máximo de 04 (quatro) anos, conforme a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, e as necessidades do NEaD, quando a demanda for específica da UAB/UFRR.

Quando a demanda for específica dos cursos de graduação a distância da UFRR, o processo seletivo contará com um edital aberto ao público, composto por duas fases com avaliação por uma banca que analisará o currículo dos candidatos. Aqueles que forem selecionados passarão para a 2ª fase que corresponderá a uma entrevista. O edital tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável a cada 06 (seis) meses, até o limite máximo de 02 (dois) anos. O regime de trabalho se dá por carga horária semanal, mínima, de 20 horas.



4.6.3 Perfil do corpo técnico-administrativo

O quadro de servidores técnico-administrativos (ver Tabela 29), a despeito da dedicação profissional, não atende quantitativamente as demandas de serviços crescentes dos três *campi* da UFRR.

Tabela 29 – Distribuição do Quadro de Técnico-administrativos por nível

ANO	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E	TOTAL
2018	6	12	69	147	143	377
2019	6	11	65	153	145	380
2020	6	12	62	150	144	374

Fonte: PROGESP (2021).

A UFRR assume o compromisso de estimular a qualificação acadêmica dos profissionais técnico-administrativos, em especial nas áreas de conhecimento alinhadas aos planos estratégicos institucionais. A Tabela 30 apresenta uma curva crescente na qualificação do pessoal técnico-administrativo, entre os anos de 2018 a 2020.

Tabela 30 – Evolução do Quadro Permanente de Técnico-administrativos por titulação

ANO	Fundamental	Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
2018	8	53	112	168	32	4	377
2019	8	47	114	168	38	5	380
2020	7	43	100	175	43	6	374

Fonte: PROGESP (2021).

O quantitativo de profissionais técnico-administrativos é distribuído pela carga horária de trabalho, revelando que a grande maioria se enquadra no regime de trabalho de 40 horas semanais (ver Tabela 31).



Tabela 31 – Distribuição do quadro de técnico-administrativos por regime de trabalho

ANO	40H	30H	25H	20H	TOTAL
2018	353	12	5	7	377
2019	355	12	5	8	380
2020	352	9	5	8	374

Fonte: PROGESP (2021).

4.6.3.1 Critérios de seleção e contratação do corpo técnico-administrativo

O ingresso na carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) obedece aos dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, como também da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. A seleção e a contratação de novos servidores para os cargos que compõem a carreira dos cargos TAE da UFRR ocorrem por meio de abertura de concurso público de provas objetivas, considerando as especificidades de cada cargo.

Atualmente, a UFRR conta com esses servidores da carreira em cargos que exigem os mais variados níveis de formação, com grau de escolaridade no ensino fundamental incompleto, fundamental completo, médio e superior. Entretanto, os cargos que exigiam ensino fundamental incompleto e completo estão sendo gradualmente extintos, conforme ocorre sua vacância, prevalecendo apenas os cargos que exigem maiores níveis de formação escolar.

4.6.3.2 Planos de carreira e regimes de trabalho do corpo técnico-administrativo

O plano de carreira dos cargos TAE é regido pela Lei nº 11.091, de 2005, que estabelece estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, além de dar outras providências. O regramento da referida Lei estabelece a organização do quadro de pessoal, a estrutura do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, o ingresso no cargo e as formas de desenvolvimento na carreira, a remuneração, entre outros. Acerca do desenvolvimento do servidor na carreira, este ocorre, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, progressão por capacitação profissional ou progressão por mérito profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

A progressão por capacitação profissional é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção de certificação em programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, para cada nível de capacitação, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses entre cada progressão. Já a progressão por mérito profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício, desde que o servidor apresente resultado satisfatório em programa de avaliação de desempenho, observado o respectivo nível de capacitação. Ademais, o Plano de Carreira está estruturado em 5 (cinco) níveis de classificação, com 4 (quatro) níveis de capacitação cada.

4.6.4 Ações de capacitação e formação continuada do corpo docente e técnico-administrativo

A UFRR promove meios para seus servidores estarem em constante desenvolvimento pessoal e profissional, por intermédio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e do Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (ProCAP) da Universidade Federal de Roraima, planejados anualmente e regimentado pela Resolução nº 009/2014-CUni, em consonância com o Decreto 9991/19 e a IN 21/21-ME. A formação continuada dos servidores da UFRR é incentivada e ofertada nas seguintes modalidades:

- Cursos EaD, disponíveis na plataforma da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), ou ofertados na modalidade presencial, coordenados pela ENAP;
- Cursos EaD e presenciais com necessidades específicas da instituição e não contempladas na plataforma ENAP, ministrados por instrutores internos ou externos;
- Pagamento de diárias e passagens para capacitação externa para os cursos específicos;
- Editais de incentivo financeiro à qualificação *stricto e Lato sensu*;
- Promoção de seminários, palestras, oficinas e encontros de orientação.

Para o período de 2021-2025, destacam-se as seguintes ações de capacitação e formação continuada, referentes aos cursos em programas de desenvolvimento do servidor, voltada à gestão e à docência.



UFRR

As ações de capacitação mais adotadas serão: (i) análise de cargos, integração de servidores à UFRR (para novos servidores); (ii) noções de SIG; (iii) cursos de brigadistas de incêndio; (iv) gestão de coordenações de cursos de graduação e de membros do NDE; (v) segurança do trabalho em laboratórios de aulas e pesquisas; (vi) desenvolvimento de técnico-administrativos que fazem parte de equipes de coordenações de cursos; (vii) informática intermediária; (viii) avaliações de desempenho; (ix) incentivos aos cursos transversais oferecidos pela ENAP, tais como fiscalização de contratos, Processo Administrativo Disciplinar (PAD), comunicação não violenta, cursos de Excel descomplicado e outros detectados por meio dos levantamentos de necessidades de desenvolvimento.

4.7 INFRAESTRUTURA

A UFRR possui três *campi*. O *Campus* Paricarana é o *Campus* Central da UFRR, conta com o maior número de salas de aula e laboratórios de várias áreas do ensino, onde também funcionam Reitoria e Pró-Reitorias, Biblioteca Central, Controle e Registro Acadêmicos, 11 Centros Didáticos e Institutos, Restaurante Universitário e a Residência Universitária.

Já o *Campus* Murupu abriga a Escola Agrotécnica (EAGRO), com oferta de ensino técnico e tecnológico, voltados à área agrícola, enquanto o *Campus* Cauamé abriga o Centro de Ciências Agrárias (CCA), onde funcionam os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia, além do Complexo Veterinário e o Programa de Pós-Graduação em Agronomia (POSAGRO).

A Tabela 32 apresenta, de forma sintética, a infraestrutura física presente nos *campi* da UFRR.

Tabela 32 – Infraestrutura física por *campus*

<i>Campus</i>	Área Construída	Salas de Aula	Laboratórios	Auditórios
Paricarana	86.381,66 m ²	381	177	77
Murupu	6.301,73 m ²	6	17	2
Cauamé	11.730,22	33	47	5

Fonte: PROINFRA (2021).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Além da infraestrutura física, para um melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, os três *campi* possuem as seguintes instalações:

- I. **Instalações Administrativas:** (i) climatização das salas de trabalho; (ii) estação de trabalho individual e/ou coletiva com computador; (iii) acesso à *internet*, via cabeamento e sem fio; (iv) além de recursos tecnológicos como o acesso ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Acadêmica (SIGAA) inclusive a outros *softwares*, conforme demanda.
- II. **Salas de Aula:** em sua plenitude, as salas de aula da UFRR possuem acesso à *internet* sem fio, climatização, *datashow* e equipamento de som integrado, lousa de vidro e mobiliário adequado ao número de discentes e mesa de apoio ao docente.
- III. **Auditório:** os principais auditórios da UFRR são o Auditório Alexandre Borges, o Salão Nobre da Reitoria e o auditório do Centro Amazônico de Fronteiras (CAF), que estão localizados no *campus* Paricarana. Esses auditórios possuem isolamento acústico, recursos multimídia e *internet* sem fio, além de serem equipados com rampas de acesso e banheiros que atendem às normas de acessibilidade. A UFRR também possui auditórios menores nos centros, institutos e escolas, com infraestrutura multimídia mínima, atendendo às normas de acessibilidade. Em parceria com a Rede Nacional de Pesquisa (PoP-RR – RNP), localizado no *campus* Paricarana, a UFRR também possui um espaço para videoconferência, muito utilizado em defesas de monografias, dissertações e teses.
- IV. **Salas dos Professores:** a UFRR dispõe de salas compartilhadas para dois ou até três professores com climatização, mobiliário, estação de trabalho individual com computador ou notebook e acesso à *internet*, localizadas nos centros, institutos e escolas.
- V. **Espaços para atendimento aos discentes:** (i) sala de atendimento psicossocial, localizada no Setor de Atenção Psicossocial da PRAE; (ii) sala de atendimento especializado e acolhimento de estudantes com necessidades especiais, situada na Divisão de Acessibilidade da PRAE; (iii) Unidade de Atenção à Saúde com salas para fisioterapia, curativo, atendimento psicológico, atendimento odontológico, nutrição,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

serviço social, ginecologia, pediatria e cinco consultórios; (iv) sala de atendimento e acolhimento aos discentes estrangeiros, localizada na CRINT; (v) sala da Ouvidoria, local destinado à recepção de manifestações presenciais em caráter reservado; (vi) ambiente disponibilizado pelo DERCA para atendimento aos discentes em demandas relacionadas ao registro acadêmico, que se dá em ambiente climatizado, com múltiplos guichês de atendimento presencial.

VI. Espaços de convivência e de alimentação: (i) Restaurantes Universitários presentes nos três *campi* da UFRR, ofertando refeições de desjejum, almoço, lanches e jantar; (ii) Parlatório, espaço de convivência, de manifestações e eventos no *Campus* Paricarana; (iii) Quiosques e espaços comuns de acesso livre e de socialização existentes nos prédios acadêmicos e administrativos e ao lado da Biblioteca Central. A UFRR disporá também do futuro Centro de Convivência do *Campus* Murupu, obra iniciada em março de 2021, que será um espaço de lazer destinado a discentes e servidores da EAGRO, além de contar com redário para descanso, cantina, salões de jogos, churrasqueira e sanitários.

VII. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas:

- (i) O Complexo Veterinário é um espaço de suporte ao curso de Medicina Veterinária, no tocante às atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de estar à disposição da comunidade em geral, oferecendo serviços de radiologia, cirurgias e estudos de patologia e oncologia de animais de pequeno e grande portes e servindo de prática aos docentes e discentes.
- (ii) O Serviço de Atendimento Psicológico (SAP) é um espaço vinculado ao curso de Psicologia, em que o atendimento é feito por seus acadêmicos, com supervisão de um docente, tendo como proposta oferecer formas de acolhimento, escuta e atendimento psicológico gratuito a todas as faixas etárias da comunidade universitária.
- (iii) O Núcleo de Prática Jurídica, vinculado ao Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), é um espaço voltado para a prática profissional dos estudantes de Direito orientados por professores do curso, onde são realizados atendimentos ao público, por meio de serviços de aconselhamento, ajuizamento e acompanhamento processual gratuitamente à comunidade.
- (iv) No Laboratório de Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários “Shunji Nishimura” são desenvolvidos aulas práticas, treinamentos e capacitações para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

acadêmicos do curso de Agronomia, egressos, técnicos e produtores rurais, com o propósito de ensinar como otimizar o posicionamento dos produtos evitando perdas para o ambiente e resíduos acima do permitido nos alimentos. Para o setor agrícola, os ganhos com a instalação deste laboratório são representados pelo melhor rendimento no uso dos maquinários, pela economia nas aplicações de produtos e, principalmente, por uma produção vegetal dentro dos parâmetros regulamentares legais na aplicação de químicos.

- (v) O Laboratório de Sementes e de Ecologia Vegetal, localizado no *Campus* Murupu, possui viveiro, apiário, cisternas, sistemas de irrigação, sistemas agrofloretais e casa do mel, para o desenvolvimento de atividades com discentes da Escola Agrotécnica e dos cursos de Agronomia e Zootecnia.
- (vi) No Laboratório de *Mobile Apps* são desenvolvidos aplicativos para *smartphones* e *tablets* envolvendo o curso de Ciência da Computação e Artes Visuais.
- (vii) O Laboratório Cidade Digital é voltado à infraestrutura de redes para inserção da população nas tecnologias de informação.
- (viii) O Laboratório de Métricas da Paisagem, vinculado ao Departamento de Geografia, produz recursos cartográficos como: mapas, imagens e vetores, descritivos do meio físico, biótico e social, imagens orbitais, fotografias aéreas, entre outros.
- (ix) O Laboratório do Brincar da UFRR, vinculado ao Núcleo de Pesquisa Criança, Educação e Arte (CrEAR) é um espaço que envolve discentes de diferentes cursos de graduação, na oferta de encontros lúdico-criativos voltados à comunidade. É aberto para crianças a partir de cinco anos e tem o objetivo de receber interessados em vivenciar propostas lúdico criativas por meio de oficinas e encontros.
- (x) A Unidade de Atenção à Saúde é um espaço da UFRR que oferta atendimento médico diverso à comunidade universitária e externa, além de ser o ambiente para estágio dos estudantes dos cursos das áreas da Medicina, Enfermagem, Psicologia e Pedagogia.

VIII. **Laboratórios de pesquisa:** a UFRR dispõe de 25 laboratórios em Núcleos de Pesquisa e 20 laboratórios em Programas de Pós-Graduação. Durante o período de 2021 a 2024, a UFRR pretende promover ações de orientação quanto ao uso dos laboratórios vinculados à PRPPG e manter atualizada a lista de equipamentos e recursos tecnológicos.

Para 2025, o objetivo é sistematizar as normativas para o uso dos equipamentos de laboratório, conferindo aos mesmos um caráter multiusuário, cujo cronograma das ações



para a manutenção e o uso dos laboratórios vinculados às unidades de pesquisa e pós-graduação está disposto na Tabela 33.

Tabela 33 – Cronograma de Manutenção dos Laboratórios de Pesquisa e Pós-Graduação

2021	2022	2023	2024	2025
Realizar um levantamento das necessidades de reparo nas instalações dos laboratórios.	Destinar recursos para o reparo nas instalações dos laboratórios vinculados à PRPPG.		Promover ações de orientação quanto ao uso dos laboratórios de pesquisa vinculados à PRPPG e manter atualizada a lista de equipamentos e recursos tecnológicos.	Dispor de laboratórios de pesquisa em funcionamento para atender múltiplos usuários.

Fonte: PRPPG (2021).

- IX. **Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA:** a CPA tem disponível uma sala administrativa com climatização, com estação de trabalho individual, acesso à *internet*, via cabeamento e sem fio, além de recursos tecnológicos como Sistema Integrado de Gestão (SIG) e demais aplicativos de atividades administrativas, conforme demanda.
- X. **Bibliotecas:** todas as bibliotecas da UFRR dispõem de iluminação, ventilação adequada e ambiente climatizado para melhor servir aos usuários. Além de sinalização de estantes, livre acesso ao acervo bibliográfico básico e complementar. No que tange aos recursos de segurança, possuem sistema antifurto do acervo com identificação por radiofrequência e extintores de incêndio. A rede de bibliotecas da UFRR possui estrutura e horários de funcionamento, conforme descritos na Tabela 34.

Tabela 34 – Bibliotecas da UFRR

Local	Biblioteca Central	Biblioteca Setorial do CCA	Biblioteca Setorial do Murupu	Biblioteca Setorial do Colégio Aplicação
Horário	Seg. a Sex 8h às 22h Sáb. 9h às 13h	Seg. a Sex 8h às 18h	Seg. a Sex 07h30 às 22h	Seg. a Sex 7h às 19h
Salas de estudo individual	1 sala com 64 cabines	01 sala com 10 cabines	-	-
Salas de estudo em grupo	8 salas com capacidade para 8 usuários cada.	-	1 sala com capacidade para 8 usuários	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Assentos	384	44	40	40
Computadores	14	13	10	3
Área construída (m ²)	3.921,56 m ²	449,30 m ²	83,48 m ²	147,00 m ²

Fonte: BC e CAp (2021).

No que diz respeito à acessibilidade e ao atendimento educacional especializado:

(i) A Biblioteca Central (BC) possui banheiros adaptados, ambientes amplos que facilitam a movimentação de cadeirantes e de pessoas com deficiência visual. Para pessoas com baixa visão, a BC tem lupa, além de 02 (dois) computadores com sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores.

(ii) A Biblioteca Setorial do CCA, localizada no *Campus* Cauamé, possui ambiente com acessibilidade para atender as pessoas com necessidades especiais. Rampa de acesso para pessoas com deficiência de locomoção e lupa para pessoas com baixa visão.

(iii) A Biblioteca Setorial da Escola Agrotécnica (EAGRO) do *Campus* Murupu possui banheiros adaptados, lupa para pessoas com baixa visão, rampa de acesso, ambiente acessível com mobilidade para atender as pessoas com necessidades especiais.

(iv) A Biblioteca Setorial do Colégio de Aplicação (CAp) possui rampa de acesso, banheiro adaptado e com porta de entrada ampla que facilita o acesso de cadeirantes.

XI. **Salas de apoio de informática:** as unidades acadêmicas da UFRR possuem, em sua maioria, ao menos um laboratório de informática com média de 20 estações de trabalho, equipadas com computadores para uso individual dos discentes e docentes, projetor multimídia e acesso à *internet*, via cabeamento e sem fio. Os equipamentos têm acesso ao Sistema Integrado de Gestão (SIG), o que facilita a utilização compartilhada dos módulos SIGAA para os trabalhos de ensino-aprendizagem. Os computadores disponíveis possuem recursos tecnológicos, tais como aplicativos de escritório, antivírus, leitor de arquivos PDF, além de diferentes programas, conforme demandas das áreas específicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

- XII. **Instalações sanitárias:** as edificações da UFRR são planejadas de forma a contemplarem, em sua totalidade, instalações sanitárias que atendam as normas de acessibilidade e segurança, recebendo serviços de limpeza periódica.
- XIII. **Estrutura dos polos EaD:** para o apoio à educação EaD, o NEaD possui 02 (dois) laboratórios de informática no *campus* Paricarana, sendo: o laboratório I com 24 computadores e uma lousa digital; e o laboratório II com, aproximadamente, 80 computadores; esses laboratórios são usados nos eventos e encontros presenciais dos cursos EaD. Os laboratórios também são cedidos a outros cursos da instituição mediante agendamento prévio. Dentre as normas de segurança para uso dos laboratórios, consideram-se o uso de um equipamento/computador por pessoa; não obstruir o acesso ao extintor de incêndio; não manusear cabos ou fios que entram/saem dos equipamentos; não levar ou ingerir líquidos dentro dos laboratórios; e o desligamento do equipamento após o uso.
- XIV. **Infraestrutura tecnológica:** a UFRR conta com uma infraestrutura de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) que apoia o ensino, a pesquisa e a extensão, com a disponibilização de recursos audiovisuais, tais como quadros interativos, telas e projetores de multimídia, computadores com acesso à rede mundial de computadores, entre outros. Como mencionado, a universidade possui um sistema integrado de gestão acadêmica e administrativa, conhecido como Sistema Integrado de Gestão (SIG), que proporciona maior velocidade e padronização das operações administrativas, maior transparência dos fluxos de gestão orçamentária, patrimonial, eleitoral, de processos, informacionais e financeira, auxiliando, por fim, na gestão de recursos humanos e das atividades acadêmicas. Os três *campi* da UFRR possuem rede lógica sem fio corporativa, disponível para toda a comunidade universitária, obedecendo ao normativo que institui diretrizes estratégicas, responsabilidades e competências, visando assegurar integridade, confidencialidade, disponibilidade e autenticidade das informações custodiadas e de propriedade da UFRR, de modo a preservar os seus ativos e sua imagem institucional. Para o período de vigência do PDI 2021-2025, a UFRR vislumbra a evolução da infraestrutura tecnológica, com a intenção de melhorar a qualidade e o alcance dos serviços de *internet*. Outra perspectiva é voltada para a segurança da informação, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

robustez de redundância e um sistema mais sofisticado de *backup*, para que os serviços permaneçam disponíveis ininterruptamente. Para tal, a UFRR investiu, em 2021, em aquisição de *switches* e equipamento *Firewall* e na contratação de serviços de manutenção da rede lógica.

XV. **Infraestrutura de execução e suporte de TI:** a gestão de *hardware* ocorre por meio da definição de padrões, especificação de equipamentos e consolidação das demandas, bem como da oferta de manutenção de equipamentos com serviços terceirizados, já a gestão de *software* é realizada por meio do controle de licenças. Esse controle auxilia na tomada de decisão de aquisições ou renovações de licenças de *softwares*, inclusive no levantamento de novas demandas. Já em relação aos serviços de atendimento e suporte, a DTI possui sistema de controle para os chamados dos usuários, em que registra o atendimento efetivo (com solução) a 91.78% do total de chamados.

XVI. **Plano de expansão de TI:** a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) elaborou um plano de expansão de TI da UFRR, com investimentos que visam contribuir na execução dos serviços e no suporte, conforme demonstra a Tabela 35.

Tabela 35 – Cronograma de expansão de TI

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
Aquisição e locação de equipamentos de TI (computadores, monitores, <i>webcams</i> , etc.)	100	100	100	100	100
Central de serviços de atendimento TI	-	1	-	-	-
Aquisição de <i>switches</i>	100	50	25	25	20
Aquisição de pontos de rede lógica	200	150	100	100	100
Aquisição de <i>firewalls</i> de próxima geração	1	1	-	-	-
Instalação de kit multimídia		20	20	20	20
Aquisição de <i>softwares</i> diversos para a UFRR	2	2	2	2	2

Fonte: DTI (2021).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

XVII. Recursos de tecnologias de informação e comunicação: a UFRR possui o seu portal institucional e diversos *sites* para unidades administrativas e acadêmicas. Dentre outras ferramentas de TIC, destacam-se o *e-mail* institucional, aplicativo de *chat*, envio de informes via Sistema Integrado de Gestão, podendo esses serem direcionados a diferentes públicos (docentes, técnico-administrativos e discentes), além do uso de aplicativos de mensagem instantânea. Em relação à acessibilidade da comunicação, o principal canal institucional, o portal da UFRR (www.ufr.br), segue as diretrizes do e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico), em obediência ao Decreto nº 5.296, de 02.12.2004. O portal está acessível em Libras e nas Línguas Inglesa e Espanhola. Por fim, destaca-se ainda o *software* DOSVOX, um sistema operacional destinado a atender aos deficientes visuais, o qual permite que as pessoas utilizem um computador no desenvolvimento de suas atividades.

XVIII. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): a UFRR utiliza o SIGAA, um subsistema do SIG, que informatiza os procedimentos da área acadêmica, através dos módulos de graduação, pós-graduação (*stricto e Lato sensu*), ensino técnico, ensino médio e fundamental, com atividades de ensino a distância e um ambiente virtual construído para ajudar no aprendizado dos discentes denominado Turma Virtual. A UFRR faz uso também do AVA Moodle, um *software* livre, largamente utilizado por Instituições de Ensino Superior, para ministrações das aulas, devido à maior familiaridade e facilidade que apresenta aos professores e discentes. As coordenações dos cursos podem optar por utilizar as turmas virtuais integradas do SIGAA ou as salas virtuais do Moodle, ou ambas, nas atividades acadêmicas. O Moodle ainda não possui integração com o SIGAA em razão de limitações por diferenças nos servidores de informática desses sistemas. O SIGAA assegura a interação entre docente e discente e entre os próprios discentes de cada turma, enquanto o Moodle garante a interação entre docentes, discentes e tutores. Os dois recursos de AVA atendem aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto na política de educação a distância.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

4.7.1 Laboratórios de Estudos e Pesquisas Aplicadas da UFRR

A UFRR é servida de inúmeros ambientes físicos de estudos e pesquisas aplicadas, contando com laboratórios das seguintes áreas: saúde humana e animal; química; recursos naturais e o seu aproveitamento sustentável; ciências biológicas; contábeis; de informática; das ciências jurídicas; do jornalismo, comunicação e imagens; das matemáticas e estatísticas; das físicas e da construção civil. A Tabela 36 traz o elenco de laboratórios e a sua vinculação acadêmica.

Tabela 36 – Relação de laboratórios por curso

Laboratórios	Cursos/Centro
Laboratório Morfofuncional	
Laboratório de Vetores e doenças tropicais	
Laboratório de Ciências Básicas	
Laboratório de Hab. Clínica	Medicina
Laboratório de Hab. Cirúrgicas	
Laboratórios de Semiologia, anatomia humana, fisiologia humana, histologia, modelos anatômicos	
Laboratório de Informática	
Laboratório de Informática	CCH
Laboratório de Produção Vegetal	
Laboratório de Nutrição de Plantas	
Laboratório de Parasitologia Animal	
Laboratório de Microscopia do Cauamé	
Laboratório de Materiais Didáticos	Agronomia e Zootecnia
Laboratório Hidrosedimentos	
Laboratório de Informática CCA	
Laboratório de Ciências Atmosféricas CCA	
Laboratório de Informática	CADECON
Laboratório de Contabilidade 1 e 2	
Laboratório de Informática	Ciências Contábeis
Laboratório de Secretariado Executivo	Secretariado Executivo
Escritório Modelo de Direito (práticas jurídicas)	Direito
Laboratório de Informática	
Laboratório de Psicologia Experimental	Pedagogia e Psicologia/ CEDUC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Laboratórios	Cursos/Centro
Laboratório de Análise de Imagens Laboratório de Sedimentologia Laboratório de Mineralogia Laboratório de Geologia Sedimentar	Geologia/IGEO
Laboratório de Estudos Urbanos Roraimenses Laboratório de Geografia Urbana Laboratório de Informática Laboratório de Hidrossedimentologia Laboratório de Material Didático Laboratório de Informática Laboratório de Ciências Atmosféricas Laboratório de Análises Geoambientais Laboratório de Análise Sócio-Ambiental Laboratório de Geotecnologias Escola Bosque Escola da Água Oficina de Reciclagem Laboratório de Recuperação de Áreas Degradadas	Geografia/Geologia/IGEO
Herbário Coleção Ictiológica (Coleção científica) Coleção Zoológica (Coleção didática e científica) Laboratório de Equipamentos Multiusuário Laboratório de Micologia Laboratório de Microbiologia Laboratório de Microbiologia do Solo Laboratório de Biologia Molecular I Laboratório de Biologia Molecular II Laboratório de Sequenciamento Laboratório de Genética Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana Laboratório de Zoologia Laboratório de Invertebrados Aquáticos Laboratório de Entomologia Laboratório de Ecologia Vegetal Laboratório Multidisciplinar de Biologia da Conservação Laboratório de Substâncias Bioativas	CBIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Laboratórios	Cursos/Centro
Laboratório de Fisiologia Vegetal	
Laboratório de Sistemática Vegetal	
Laboratório de Criptógamos	
Laboratório LabenBio (didático)	
Laboratório de Informática (didático)	
Laboratórios de Microscopia 1, 2 e 3 (didáticos)	
Laboratório de Informática	Letras (CCLA)
Laboratório Audioativo	
Laboratório de Multimeios	Comunicação Social
Redação Jornalística	
Laboratório de Informática	Insikiran
Laboratório de Instalações Prediais	
Laboratório de Topografia	Engenharia Civil (CCT)
Laboratório de Mat. e Construção Concreto	
Laboratório de Recursos Hídricos	Engenharia Civil, Química (CCT)
Laboratório de Circuitos	
Laboratório de Conversão de Energia	
Laboratório de Informática A Didático	
Laboratório de Informática B Didático	Engenharia Elétrica (CCT)
Laboratório de Eletrônica	
Laboratório de Telecom	
Laboratório de Pesquisa	
Laboratório de Antenas e Eletromagnetismo	
Laboratório de Redes	
Laboratório de Programação	Ciência da Computação (CCT)
Laboratório de Pesquisa – PROMOBILE	
Laboratório de Bancos de Dados	
Laboratório de <i>Hardware</i>	
Laboratório de Educação Matemática	
Laboratório de Computação Algébrica	Matemática (CCT)
Laboratório de Informática da Matemática	
Laboratório do PROFMAT	
Laboratório de Ensino de Química	
Laboratório de Físico-Química	Química (CCT)
Laboratório de Química Orgânica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Laboratórios	Cursos/Centro
Laboratório de Química Inorgânica	
Laboratório de Química Analítica	
Laboratório de Biotecnologia e Química Fina	
Laboratório de Bioinorgânica	
Laboratório Didático da Química	
Laboratório de Física I	
Laboratório de Física II	
Laboratório de Física III	
Laboratório de Física IV	
Laboratório de Física Moderna	Física (CCT)
Laboratório de Ensino de Física	
Laboratório de Informática do Curso de Física	
Laboratório de Física Aplicada	
Laboratório de Extensão	
Laboratório Conforto	
Laboratório de História da Arquitetura e do Urbanismo	
Laboratório de Expressões Gráficas (Pranchetas)	
Laboratório de Projeto e Pesquisa	Arquitetura e Urbanismo (CCT)
Laboratório de Computação Gráfica (Informática)	
Laboratório (Escritório Modelo)	
Laboratório de Estudo da Paisagem	
Laboratório de Informática do CCT	
Laboratório de Informática	INAN
Laboratório de Pesquisa e Extensão sobre o Rural	

Fonte: PRPPG e PROEG (2021)

4.7.2 Obras, reformas e revitalizações previstas para 2021-2025

As obras previstas para iniciar a partir de 2021 são: (i) o Centro de Convivência do *Campus* Murupu; (ii) retomada da obra do prédio da cidade de São João da Baliza; (iii) construção de uma usina fotovoltaica no *Campus* Paricarana; (iv) readequação da rede de água dos *campi* do Murupu e Cauamé; (v) reforma da Biblioteca Central; e (vi) retomada da obra para a construção da pocilga do *Campus* Murupu. Há também a indicação da construção de um aprisco em 2022-2023 e um bloco de salas de aula em 2023-2024 para o *Campus* Murupu, visando à expansão de curso.



UFRR

A ampliação do Complexo Veterinário (salas cirúrgicas, raio-x e centro de patologia); a reforma da ala de laboratórios do curso de Química e reforma da 4ª garra do Bloco IV com as instalações da Unidade de Atenção à Saúde da UFRR foram inauguradas em setembro de 2021. Para o final de 2021, estão previstas a reestruturação do antigo bloco de salas dos professores, que atenderá as futuras instalações do Centro de Educação (CEDUC) e a reforma e ampliação do Malocão do Insikiran.

Em 2021, foram revitalizadas as seguintes instalações: Bloco I (CCLA), Bloco II (CADECON), Bloco de Medicina, Residência Universitária, Laboratório de Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários (Shunji Nishimura), Instituto de Antropologia (INAN), Núcleo de Pesquisa em Engenharia (NUPENG), e Restaurante Universitário do *campus* Paricarana. Ainda há previsão de revitalização de 5% dos prédios da UFRR até 2025. De forma concomitante a essas ações, a UFRR tem trabalhado na elaboração de um manual de gerenciamento da manutenção predial, com o objetivo de nortear as principais atividades destinadas à conservação das edificações e utilidades prediais da UFRR.

4.7.3 Acessibilidade arquitetônica e urbanística da UFRR

A Pró-Reitora de Infraestrutura (PROINFRA) tem atuado para ampliar a cobertura da infraestrutura de acessibilidade, como a readequação de espaços existentes e construção de ambientes integradores atendendo os requisitos mínimos de acessibilidade¹⁹. Atualmente, a Universidade conta com rampas de acesso e banheiros para Pessoa com Deficiência (PcD)²⁰. Já outros dispositivos como pisos táteis e placas de identificação em braile são encontrados em alguns locais, a exemplo do prédio da Reitoria e do CAF.

Para 2022, um dos projetos previstos considera a readequação de calçadas e construção de passarelas cobertas, dotadas de todos os dispositivos de acessibilidade necessários. De forma complementar, a UFRR tem trabalhado na elaboração de um manual de infraestrutura para a acessibilidade, de modo a fornecer as diretrizes para as futuras readequações dos espaços.

¹⁹ Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em 16 set. 2021.

²⁰ Atualmente, o termo oficial e correto que foi definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Pessoas com Deficiência é PcD que significa Pessoa com Deficiência, pois ele esclarece que há algum tipo de deficiência sem que isso inferiorize quem a tem. Disponível em: <https://talentoinclusir.com.br/candidatos/qual-o-correto-pcd-pne-pessoa-com-necessidade-especial/>. Acesso em 16 set. 2021.



UFRR

4.8 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRAS

Na Universidade Federal de Roraima (UFRR), a maior parte dos recursos é proveniente dos orçamentos de custeio e investimentos da União, distribuídos em (i) despesas obrigatórias (despesas de pessoal e benefícios) e (ii) despesas discricionárias de custeio (material de consumo, serviços de terceiros, entre outros), bem como investimentos (obras para a construção e reforma, equipamento e mobiliários entre outros). A Tabela 37 mostra a evolução do orçamento da UFRR no período de 2016 a 2020.

Tabela 37 – Evolução do Orçamento da UFRR no Período 2016-2020

Grupo	2016	2017	2018	2019	2020
Pessoal e Encargos sociais	151.937.582,00	164.871.690,00	175.341.614,00	192.291.962,00	198.071.231,00
Custeio	46.182.401,00	45.222.860,00	45.105.034,00	43.920.015,00	52.383.474,00
Capital	27.061.901,00	8.173.287,00	6.859.763,00	9.370.878,00	5.758.919,00
TOTAL	225.362.715,00	218.267.837,00	227.306.411,00	245.582.819,00	248.715.703,00

Fonte: Diretoria de Orçamento/DO (2021).

Concomitantemente, a UFRR também conta com a apresentação de emendas parlamentares, por meio de propostas individuais e de bancada, além de celebrar parcerias com outras instituições para a descentralização²¹ de recursos orçamentários e financeiros. Outras fontes de receitas da UFRR são as captadas por meio de iniciativas próprias, tais como aluguéis de espaços para eventos; concessão de uso de locais edificadas; multas e juros previstos em contratos; arrecadações por meio de inscrições em processos seletivos, entre outros.

Para o uso dos recursos, a UFRR atende aos critérios estabelecidos nas legislações vigentes e os executa com base no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovadas anualmente pelo Congresso Nacional. Na UFRR, a proposta orçamentária passa pela deliberação do Conselho Universitário (CUNI).

²¹ O Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada (TED). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.426-de-16-de-julho-de-2020-267273875>. Acesso em: 16 de set. 2021.



UFRR

O planejamento orçamentário da UFRR é formulado de acordo com as políticas de ensino, pesquisa e extensão e se estrutura conforme as 08 áreas temáticas dispostas nos objetivos estratégicos do PDI 2021-2025 (Ensino; Pesquisa e Pós-Graduação; Extensão e Assistência Estudantil; Pessoas e Ambiente no Trabalho; Infraestrutura; Administração; Planejamento e Gestão e Desenvolvimento Institucional).

A estimativa da evolução do orçamento para a vigência do PDI 2021-2025 está demonstrada na Tabela 38, na qual os valores foram estimados considerando a expectativa de um incremento de 5% (cinco por cento) com base na série histórica de 2018 a 2020. Contudo, são diversos os fatores/indicadores que compõem a distribuição orçamentária, de modo que a UFRR tem pouca autonomia para determinar com maior precisão a projeção para um período de médio e longo prazo.

Tabela 38 - Estimativa de Evolução do Orçamento da UFRR para o PDI 2021-2025

Grupo	2021	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos sociais	R\$ 204.406.954	R\$ 214.627.301	R\$ 225.358.666	R\$ 236.626.600	R\$ 248.457.930
Custeio	R\$ 37.448.440	R\$ 39.320.862	R\$ 41.286.905	R\$ 43.351.250	R \$45.518.812
Capital	R\$ 4.983.002	R\$ 5.232.152	R\$ 5.493.759	R\$ 5.768.447	R\$ 6.056.870
TOTAL	R\$ 246.838.396	R\$ 259.180.315	R\$ 272.139.331	R\$ 285.746.298	R\$ 300.033.613

Fonte: Diretoria de Orçamento/DO (2021).

O processo de elaboração do orçamento da UFRR leva em consideração os principais instrumentos de planejamento institucionais. Além disso, a UFRR considera as informações dos Relatórios de Autoavaliação, Relatório de Gestão e Relatório de Auditoria, buscando sempre equilibrar as despesas de funcionamento da UFRR. As informações direcionam sistematicamente a melhor alocação de recursos nas áreas do orçamento temático (Ensino; Pesquisa e Pós-Graduação; Extensão e Assistência Estudantil; Pessoas e Ambiente no Trabalho; Infraestrutura; Administração; Planejamento e Gestão e Desenvolvimento Institucional).

A elaboração do orçamento da UFRR segue um rito desde o conhecimento do limite orçamentário disponibilizado pelo Ministério da Educação (MEC) até a sua aprovação pelo Conselho Universitário (CUNI). Em todas as etapas de elaboração da proposta orçamentária, há



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

a ciência, a participação e o acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas, em especial do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Fórum de Gestores Administrativos (FORGEA), para posterior deliberação no CUNI.

A participação da comunidade no orçamento ocorre no âmbito do Conselho Universitário (CUNI). Esse Conselho Superior representa toda a comunidade universitária, cujos membros possuem votos uninominais e peso igual para a manifestação de docentes, discentes, servidores e representantes da sociedade organizada. Os conselheiros podem propor ajustes no orçamento de modo que atendam as expectativas das diversas unidades acadêmicas e administrativas.

O orçamento discricionário da UFRR, após a alocação dos valores para o funcionamento institucional²², é distribuído internamente aos centros de custos que englobam os cursos de graduação e os programas de pós-graduação por meio de matrizes específicas. Para os centros, institutos e escolas, o processo de descentralização orçamentária é regulamentado por meio da Resolução nº 001/2019 - CUni e complementares. E em relação aos programas de pós-graduação, o processo de descentralização é regido por meio da Portaria Conjunta nº 002/2020 – PRPPG/PROPLAN. Todas as variáveis estimulam o alcance de metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenhos institucionais. Assim, é possível que os gestores tenham a visão sobre os dados fidedignos da realidade do ensino, pesquisa e extensão na UFRR, além da possibilidade de avaliar e melhorar o processo interno de planejamento e de tomadas de decisões.

O orçamento geral da Universidade Federal de Roraima prevê ainda a ampliação e o fortalecimento de fontes captadoras de recursos para a vigência do PDI 2021-2025, por meio de recursos advindos de editais de chamada pública de órgãos de fomento e de transferência por meio de termo de execução descentralizada. Por fim, a UFRR contará com fundações de apoio para aprimorar a captação e execução de recursos de origem pública ou privada.

²² Energia elétrica, consumo de água, serviços de vigilância, manutenção predial e de equipamentos, serviços de limpeza, entre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

ANEXO I – PLANO ESTRATÉGICO SITUACIONAL

(Segunda revisão aprovada por ato do Comitê de Governança Institucional em 15.09.23)

ENSINO								
Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
1. Elevar a taxa de ocupação das vagas dos cursos de graduação	(Nº de alunos ingressantes / Nº total de vagas ofertadas) x 100	Referência em 2020: Taxa de ocupação 93% 65% em 2023 70% em 2024 75% em 2025	Projeto 1.1 Divulgar os cursos de graduação da UFRR	96% em 2023 97% em 2024 98% em 2025	1. Aprimorar os <i>sites</i> dos cursos	Até dez/2023	Titular da PROEG	Docentes dos cursos DTI CoordCom RTV PROEG
					2. Criar novos canais de divulgação dos cursos			
					3. Produzir vídeo de apresentação dos cursos			
					4. Produzir divulgação dos cursos nos municípios do Estado			
			Projeto 1.2 Estudar a viabilidade de ofertar cursos de baixa demanda em turnos alternativos e/ou com currículo modular	Realizar estudo de viabilidade até 2022	1. Realizar estudo	Até dezembro 2022	Titular da PROEG	Comissão
2. Reduzir a taxa de evasão e o índice de retenção dos estudantes	Ev = nº de cancelados/nº ingressantes x 100 (13,45% em 2022)	10% em 2023 10% em 2024 10% em 2025	Projeto 2.1 Identificar as causas de evasão e retenção nas disciplinas	Realizar estudo até 2023	1. Realizar estudo	Dez/2023	Titular da PROEG	Coordenadores dos cursos e professores responsáveis pelas disciplinas
					2. Reofertar disciplinas com represamento de alunos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

ENSINO								
Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
			Projeto 2.2 Promover ações para resgatar o acadêmico em processo de evasão	Resgatar até 70% dos alunos em processo de evasão até 2025	1. Acompanhar os alunos, no semestre letivo, que não realizarem a matrícula; forem reprovados por falta ou falta e nota, com fim de evitar o desligamento do acadêmico.	Em cada semestre letivo	Titular da PROEG	PROEG Equipe docente Graduação
			Projeto 2.3 Regularizar a oferta de disciplinas semipresenciais	01 norma instituída	1. Promover a discussão sobre o tema nas unidades acadêmicas (verificar também a possibilidade de regulamentação da matrícula de alunos do ensino presencial em disciplinas do ensino à distância e vice e versa) 2. Elaborar uma proposta de política institucional 3. Submeter à apreciação dos Conselhos Superiores	Até dezembro 2023	Titular da / NEaD	PROEG e NEaD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

ENSINO								
Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
3. Aumentar o Conceito Preliminar CPC dos cursos de graduação avaliados	Número de cursos com conceito 4 Número de cursos com conceito 5	Incremento de 35% no número de cursos com conceito maior ou igual a 4, ao final da vigência do PDI.	Projeto 3.1 Criar programa de gestão da qualidade dos cursos de graduação	Incremento de 35% no número de cursos com conceito maior ou igual a 4, ao final da vigência do PDI.	1. Ofertar suporte às coordenações de curso na análise dos últimos resultados disponíveis referente ao último ciclo avaliativo	Contínuo, de acordo com o ciclo avaliativo.	Titular da PROEG	Coordenações de Cursos e NDEs
					2. Priorizar os itens críticos dos indicadores de avaliação			
					3. Acompanhar o atendimento dos itens priorizados			
4. Aumentar o IDEB para anos iniciais e finais do ensino médio	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	AIF, AFF e Médio - 6,6 (2023 e 2024) AIF, AFF e Médio - 6,8 (2025 e 2026)	Projeto 4.1 Ofertar cursos, oficinas e afins, com foco no ensino-aprendizagem dos alunos e dos professores da Educação Básica.	Aumentar em 0.2 o IDEB a cada ano a partir de 2023.	1. Realizar planejamento e organização	Contínuo	Titular do CAp	Gestão do CAp e coordenações de Ensino.
					2. Ofertar cursos, oficinas e afins.			
					3. Realizar avaliações			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

ENSINO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
			Projeto 4.2 Incentivar a iniciação científica no CAP para bolsas do PIBIC	Aumentar em 20% por ciclo a participação de alunos / professores no PIBIC-EM a partir do ciclo 2022-2023	1. Ofertar oficinas de formação para professores e alunos.	Até março de 2023	Titular do CAP	Comissões
				Referência: Média de 12 projetos do CAP por ciclo	2. Realizar orientação da escrita científica.	Até junho de 2023		
					3. Realizar eventos de divulgação.	Até dez.de 2023		
			Projeto 4.3 Promover clubes de leitura	Implementar um clube de leitura por etapas do ensino a partir de 2022	1. Elaborar projeto	Até 2023	Titular do CAP	Gestão do CAP e comissões.
					2. Divulgar as ações para os alunos.	Até 2023		
					3. Iniciar as atividades	Até 2024		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

ENSINO								
Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
5. Aumentar o alinhamento dos PPCs ao PPI	Taxa de cursos de Graduação, Técnico e Tecnológico com o Plano Pedagógico do Curso alinhado ao PPI. $TCurGTT = \frac{CurGTT}{NTCurGTT} \times 100$ Em que: TCurGTT: Taxa de cursos de Graduação, Técnico e Tecnológico com o Plano Pedagógico do Curso alinhado ao PPI; CurGTT: N° de cursos de graduação, Técnico e Tecnológico com o PPC alinhado ao PPI; NTCurGTT: N° total de cursos de graduação, Técnico e Tecnológico.	40% em 2023 75% em 2024 100% em 2025	Projeto 5.1 Atualizar o PPC dos cursos	100% dos PPCs com uma atualização até 2024	1. Acompanhar os requisitos regulatórios e normativos (leis, PDI e DCNs, Portarias MEC, Resoluções CNE, internacionalização dos currículos etc.).	Contínuo	Titular da PROEG	Coordenadores de cursos, NDE, docentes e discentes.
					2. Definir os PPCs que requeiram atualização prioritária			
					3. Acompanhar as atualizações e reformulações			
					4. Reduzir as disciplinas que demandam pré-requisitos nos cursos diagnosticados como viáveis	Até 2024		
					5. Atualizar todos os PPCs segundo as normas definidas.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
1. Expandir a atividade de pesquisa	Nº de projetos de pesquisa cadastrados na PRPPG	Aumentar em 30% até o final do PDI, em comparação a 2020 (Projetos cadastrados no ano de 2020: 242)	Projeto 1.1 Criar banco de dados sobre os grupos de pesquisa, projetos cadastrados e iniciação científica	Implantar banco de dados até dezembro de 2021	1. Implementar no SIGAA o módulo pesquisa para o registro de grupos de pesquisa e projetos cadastrados	Até dez/2021	Titular da Diretoria de Pesquisa	PRPPG / DTI
		Implantar banco de dados até agosto de 2024		2. Implementar um banco de dados sobre projetos executados pelo Programa de Iniciação Científica da UFRR para cada categoria do programa	Até agosto/2024	Programa de iniciação científica / DTI		
	Nº de projetos com acompanhamento pela PRPPG	Aumentar em 15% até o final do PDI, em comparação a 2020 (Em 2020: 30 projetos com auxílio financeiro e 223 projetos de iniciação científica)	Projeto 1.2 Criar banco de dados com os relatórios finais dos projetos executados para acompanhamento geral das pesquisas realizadas na UFRR	Implantar banco de dados até dezembro de 2022	1. Consolidar os relatórios via SIGAA	Ao final de cada ano	Titular da Diretoria de Pesquisa	Unidades Acadêmicas / DTI / Docentes Pesquisadores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
			Projeto 1.3 Sistematizar a avaliação dos projetos executados pelo Programa de Iniciação Científica	290 projetos de iniciação científica acompanhados no SIGAA até 2025	1. Implementar o modelo de acompanhamento dos projetos desenvolvidos por avaliadores <i>ad hoc</i> nas fases de relatório parcial e final no SIGAA	Até agosto/2025	Titular da Diretoria de Pesquisa	Programa de Iniciação Científica / Diretoria de Pesquisa / DTI
					2. Iniciar avaliações por avaliadores <i>ad hoc</i> nas fases de relatório parcial e final no SIGAA	A partir de 2025		
	Nº de projetos de pesquisa com financiamento interno	Aumentar em 25% até o final do PDI, em comparação a 2020 (em 2020 - a linha de apoio a grupos atendeu 22 projetos) 25 projetos atendidos em 2022 28 projetos atendidos em 2024	Projeto 1.4 Ampliar o nº de projetos atendidos pela linha 2 (apoio a grupos de pesquisa) por meio do Programa Pró-Pesquisa	25 projetos atendidos em 2022 28 projetos atendidos em 2024	1. Definir calendário o anual para os editais	Até dez/2022 e dez/2024	Titular da Diretoria de Pesquisa	PRPPG/PROAD / PROPLAN
					2. Sincronizar calendário com a liberação de recurso se houver necessidade	Até maio do ano seguinte		
					3. Oficina sobre o preenchimento do currículo Lattes para docentes	Até dezembro de cada ano	Titular da Diretoria de Pesquisa	CAPS/PRPPG
					4 Orientar os pesquisadores em relação ao uso de recursos, prazos e prestação de contas	Até dezembro de cada ano	Titular da Diretoria de Pesquisa	PRPPG/PROAD / PROPLAN
Nº de projetos de pesquisa com financiamento interno concluídos no prazo do PDI	Executar 80% dos projetos com prazo de finalização dentro da vigência do PDI							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
	Nº de projetos de pesquisa com financiamento externo	Aumentar em 30% até o final do PDI, em comparação a 2020 (11 projetos contemplados em 2019)	Projeto 1.5 Incentivar a participação em editais externos de financiamento para pesquisa	14 projetos com financiamento o externo até 2025 a partir de 2023	1. Divulgar editais de financiamento externo	Até dezembro de cada ano	Titular da Diretoria de Pesquisa	Diretoria de Pesquisa
	Nº de projetos de pesquisa com financiamento externo concluídos no prazo do PDI	Executar 80% dos projetos com prazo de finalização dentro da vigência do PDI			2. Fazer 02 ações anuais de divulgação para os pesquisadores na UFRR	Até dezembro de cada ano		Comissão de Pesquisa
					3. Realizar oficinas anuais de elaboração de projetos para submissão em editais de financiamento	Até dezembro de cada ano		CAPS/PRPPG
Nº de discentes participantes de projetos de pesquisa	Aumentar em 20% até o final do PDI, em comparação a 2020 (Referência 2020: 591 discentes em projetos)	Projeto 1.6 Incentivar a inclusão de discentes em projetos e grupos de pesquisa	Aumentar em 5% ao ano o número de discentes na equipe executora por meio do cadastro de projetos via edital (projetos cadastrados na PRPPG)	1. Criar programa de divulgação para os acadêmicos da UFRR sobre a importância da pesquisa na graduação	Até abril de cada ano, a partir de 2023	Titular da Diretoria de Pesquisa	Comissão de Pesquisa / PIC	
2. Ampliar o apoio às atividades de ensino, pesquisa e de inovação tecnológica	Nº de bolsas do Programa de Iniciação Científica da UFRR	Aumentar em 20 bolsas até o final do PDI, em comparação a 2020 (85 bolsas PIC no ano de 2021 - Recurso PRPPG)	Projeto 2.1 Ampliar o número de bolsas do Programa de Iniciação Científica da UFRR	Incremento de 5 bolsas ao ano na cota de bolsas institucionais para o ciclo 2022-2025.	1. Ampliar a cota de bolsas institucionais do Programa de Iniciação Científica	Até agosto / 2025	Titular da Diretoria de Pesquisa	PIC PRPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
	Nº de editais de apoio do Programa Pró-pesquisa	1 edital em 2023	Projeto 2.5 Lançar editais do programa Pró-pesquisa em diferentes categorias	Lançar editais para 2 linhas do pró-pesquisa ao ano	1. Abrir editais de seleção	Até 2025	Titular da Diretoria de Pesquisa	Comissão de Pesquisa Diretoria de Pesquisa PRPPG PROAD PROPLAN
		2 edital em 2024		2 edital em 2025	Ampliar os recursos financeiros para os editais pró-pesquisa	2. Incrementar o financiamento destinado aos editais pró-pesquisa		
3. Expandir a produção científica da UFRR	Nº de artigos publicados em periódicos indexados <i>Qualis A</i>	100 artigos em 2023 120 artigos em 2025	Projeto 3.1 Lançar edital de apoio à publicação científica preferencialmente através de fluxo contínuo (linha 06 do Programa Pró-pesquisa)	5 artigo em 2021 10 artigos em 2023 15 artigos em 2025	1. Lançar edital bianual a partir de 2021	Até setembro	Titular da Diretoria de Pesquisa	Comissão de Pesquisa / Diretoria de Pesquisa e de Pós-Graduação
	Nº de artigos publicados em periódicos indexados <i>Qualis B</i>	100 artigos em 2023 120 artigos em 2025		10 artigo em 2021 15 artigos em 2023 20 artigos em 2025				
	Nº de citações das publicações da UFRR na plataforma <i>Web of Science</i>	Atingir 20 citações/ano a partir de 2021 até 2025		Atingir 20 citações/ano a partir de 2021 até 2025				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
	Nº de produtos de inovação tecnológica	Gerar 2 produto de inovação tecnológica até 2025	Projeto 3.2 Criar edital voltado ao financiamento de atividades em tecnologia e inovação, visando fortalecer o desenvolvimento de produtos	Registrar 1 produto de inovação tecnológica até 2025	1. Reestruturar e ativar o NIT	Até 2022	Titular da PRPPG	Comissão de Pesquisa NIT Administração Superior
					2. Lançar edital voltado para produtos de inovação tecnológica	Até dezembro de 2023	Titular do NIT	
					3. Selecionar projetos desenvolvidos pelo núcleo de inovação tecnológica	Até dezembro a partir de 2024		
	Nº de livros publicados (c/ conceito Qualis livros - Capes L4)	10 livros em 2023 15 livros em 2024 20 livros em 2025	Projeto 3.3 Ampliar a publicação de livros e capítulos científicos de alto impacto.	6 livros em 2023 7 livros em 2024 8 livros em 2025	1. Intensificar a divulgação e orientação das fontes / formas de publicação de alto impacto	a partir de 2022	PRPPG	Programas de Pós-Graduação DPG
Nº de capítulos de livros (c/ conceito Qualis livros - Capes C4)	100 capítulos em 2023 110 capítulos em 2024 120 capítulos em 2025	30 capítulos em 2022 42 capítulos em 2023 60 capítulos em 2024 90 capítulos em 2025		2. Ofertar oficina de orientação para publicação de alto impacto em livro e capítulo.	a partir de 2023	Titular da PRPPG	PROAD/ PROPLAN / DP, EDITORA e DPG	
Todos os indicadores	Todas as metas	Projeto 3.4 Construir banco de dados para coleta de produção Científica baseado na ficha de avaliação da CAPES	Até dezembro de 2023	1. Gerar relatório de produção	Até dezembro de 2022	Titular da Diretoria de Pós-Graduação	PRPPG Programas de Pós-Graduação	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
4. Expandir o sistema de pós-graduação	Nº Cursos de Especialização Referência em 2021: 3	Ofertar 3 em 2023 Ofertar 4 em 2024 Ofertar 5 em 2025	Projeto 4.1 Ofertar novos cursos de Pós-Graduação de interesse Institucional e da comunidade	Ofertar 3 em 2022 (lato sensu) Ofertar 3 em 2023 Ofertar 3 em 2024 Ofertar 4 em 2025	1. Realizar diagnóstico de demanda e viabilidade para oferta novos cursos de Pós-Graduação 2. Apresentar propostas de novos cursos de pós-graduação a CAPES	Até dezembro de 2022.	Titular da Diretoria de Pós-Graduação	PRPPG Unidades Acadêmicas
	Nº Cursos de Mestrado Referência em 2021: 10 mestrados sediados na UFRR + 5 em rede: Total 15.	Ofertar 20 cursos até o final de 2025		Ofertar 18 cursos até o final de 2025		Conforme calendário da CAPES		
	Nº Cursos de Doutorado Referência em 2021: 3 (sendo 2 sediados na UFRR [PRONAT e POSAGRO] + 1 em Rede [PPG-Bionorte]);	Ofertar 5 cursos até o final de 2025	Projeto 4.2 Ofertar novos cursos de doutorado	Ofertar 5 cursos até o final de 2025	1. Realizar diagnóstico de demanda e viabilidade para oferta novos cursos de Doutorado 2. Apresentar propostas de novos cursos de pós-graduação a CAPES	Até dezembro de 2023.	Titular da Diretoria de Pós-Graduação	PRPPG Unidades Acadêmicas
						De acordo com calendáriod a CAPES		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
5. Elevar a qualidade do ensino da pós-graduação	Número de PPG <i>Stricto sensu</i> com conceito igual ou superior a 4	Incremento de um curso de PG com conceito maior ou igual a 4 ao término da vigência do PDI Referência em 2022: 5 Programas com conceito 4	Projeto 5.1 Criar o programa de acompanhamento dos discentes da Pós-Graduação	Acompanhamento de 10 discentes por ano a partir de 2023	1. Elaborar planilha de preenchimento para realizar o levantamento junto aos programas que estão oferecendo vagas destinadas aos discentes da Pós-Graduação	Até 1º semestre de 2023	Titular da DPG	Programas de Pós-Graduação Diretoria de Pós-Graduação
					2. Realizar levantamento de dados junto aos programas de pós sobre necessidades e acertos na formação de discentes			
					3. Apresentar relatório anual de acompanhamento	A partir de 2023		
					4. Definir, com auxílio dos coordenadores do curso e representantes discentes, mecanismos para a permanência e a formação contínua dos alunos	A partir de 2024		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
					1. Realizar o levantamento das dificuldades enfrentadas pelos professores nos PPG	Anual a partir de 2023	Titular da PRPPG	Programas de Pós-Graduação Diretoria de Pós-Graduação
					2. Formular projeto com atividades contínuas para auxiliar no trabalho junto aos alunos PCD.	Anual a partir de 2023		
					3. Elaborar relatório e políticas destinadas ao melhor acolhimento dos alunos PCD.	Anual a partir de 2024		
					4. Contratar intérprete de Libras (atender o PPGL em 2021 e 2022 e os programas de pós-graduação da UFRR com alunos surdos a partir de 2023)	Anual a partir de 2021		
					5. Realizar a compra de material técnico necessário para atendimento aos alunos cegos, quando necessário.	Anual a partir de 2024		
					6. Realizar palestras de formação continuada para os professores da pós sobre melhorias nos processos de inclusão dos alunos PCD com especialistas da área de inclusão.	Anual, a partir de 2023		
			Projeto 5.2 Criar programa que promova a melhoria nos processos de inclusão dos alunos PCD na pós-graduação	Atender os alunos PCD dos 13 programas de pós-graduação				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
			Projeto 5.3 Promover formação continuada para os coordenadores de curso sobre as políticas de avaliação e planejamento estratégico dos PPG pelas agências fomentadoras e para captação de recursos; assim como sobre processos autoavaliativos da CAPES	Capacitar, no mínimo, 75% dos coordenadores de cursos de PPG anualmente	1. Fazer reuniões semestrais dos coordenadores com a Diretoria de Pós-Graduação para definir o conteúdo dos cursos 2. Promover encontros com outros programas da região Norte para troca de experiências. 3. Ofertar os cursos via CAPS	A cada semestre a partir de 2022 até 2025 Anual, a partir de 2022 Anual, a partir de 2022	Titular da PRPPG	Diretoria de Pós-Graduação / CAPS
6. Ampliar a interação da pesquisa e pós-graduação com a comunidade	Nº de seminários realizados	Realizar 10 seminários em 2023 Realizar 12 seminários em 2024 Realizar 15 seminários em 2025	Projeto 6.1 Ofertar edital de incentivo a extensão e divulgação científica.	Atender 10 projetos ao ano a partir de 2023.	1. Ofertar edital	2023-2025	Titular da PRPPG	PRPPG /Convênios / Programas de Pós-Graduação / DPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
	Nº de cursos de extensão	Realizar 05 cursos por ano a partir de 2023 até 2025	Projeto 6.2 Promover, em conjunto com o Encontro Anual do Programa de Iniciação Científica - EPIC, um Encontro dos PPG de modo a integrar as diferentes áreas de produção de conhecimento na UFRR, promovendo abertura de participação para outros segmentos da sociedade	Criar um encontro anual de IC (+PET/PIBID /RP) e Pós-Graduação a partir de 2023	1. Realizar 1 ação ao ano a partir de 2023	2023 a 2025	Titular da PRPPG	PIC/Programas de Pós-Graduação / PROEG / DGP / DP
			Projeto 6.3 Realizar eventos com participação/visitação das escolas públicas do Estado	Realizar 5 cursos por ano a partir de 2023	1. Realizar cursos	2023 a 2025	Titular da PRPPG	PRPPG / PRAE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
1. Promover a curricularização da extensão universitária dos cursos de graduação.	Taxa de curricularização da Extensão Universitária.	40% em 2023	Projeto 1.1 Criar a resolução da Curricularização da Extensão Universitária na UFRR.	Aprovar a resolução no CEPE até dezembro de 2021	1. Aprovar resolução	Até dezembro de 2021	Titular da PRAE	PRAE
		70% em 2024 100% em 2025	Projeto 1.2 Reformular todos os PPCs dos cursos	Aprovar a resolução de todos os PPCs dos cursos com curricularização em extensão até 2024.	1. Aprovar PPCs com a curricularização	Até dezembro de 2024	Titular da PROEG	PROEG, PRAE e NDEs
2. Expandir a participação nas atividades de Extensão.	Nº de docentes nas atividades de extensão.	300 docentes em 2023	Projeto 2.1 Implementar Sistema de Registro e Acompanhamento das ações de extensão no SIG/UFRR.	Implementar sistema até 2023	1. Implementar sistema	Até dezembro de 2023	Titular da DIREX	PRAE e DTI
		300 docentes em 2024 300 docentes em 2025	Projeto 2.2 Ampliar a participação docente nos editais de fomento às ações de extensão;	Aumentar em 5% a participação de docentes em ações de extensão por ano a partir de 2022 (referência em 2020 de 240)	1. Lançar editais anuais	A partir de 2022	Titular da PRAE	PRAE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe		
			Projeto 2.3 Promover eventos de divulgação das ações de extensão de modo a aproximar a comunidade da UFRR;	Realizar um evento anual a partir de 2022 até 2025	1. Planejar as ações	Até março de cada ano até 2025	Titular da PRAE	PRAE		
					2. Executar os eventos	Até dezembro de cada ano até 2025		Unidades Acadêmicas		
			Projeto 2.4 Ampliar a publicação de artigos dos resultados das ações de extensão;	Produzir publicações anual do caderno de extensão <i>on-line</i> a partir de 2022 até 2025	1. Lançar edital de submissão dos trabalhos	Até julho de cada ano a partir de 2022	Titular da DIREX	DIREX / Editora da UFRR		
					2. Publicar caderno	Até dezembro de cada ano a partir de 2022				
			Nº de discentes nas atividades de extensão.	600 discentes em 2023 600 discentes em 2024 600 discentes em 2025	Projeto 2.5 Implantar Programa de Extensão Rural, incluindo a residência rural em diversos municípios do Estado	Participação de 10 discentes da residência ao ano a partir de 2022	1. Lançar edital	Até março de cada ano até 2025	Titular do CCA	CCA
							2. Selecionar discentes	Deixar o prazo de cima para as duas		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
			Projeto 2.6 Implantar a Semana do Produtor Rural	Realizar evento anual com a participação de 100 discentes a partir de 2022 até 2025	1. Realizar evento bianual	Até dezembro do ano	Titular do CCA	CCA
			Projeto 2.7 Ampliar a participação de alunos indígenas e cotistas em ações de extensão	Aumentar em 5% ao ano (com base em 2022) o número de participantes até 2025	1. Lançar editais anuais	Anual, a partir de 2023 até 2025	Titular da PRAE	PRAE e PROEG
			Projeto 2.8 Ampliar a participação de alunos do EaD nas ações de extensão	Implementar até 2023	1. Lançar edital de chamamento de propostas	Até 2023	Titular da PRAE	PRAE, PROAD e PROPLAN
			Projeto 2.9 Envolver discentes do <i>Campus</i> Murupu em ações de extensão	40 alunos ao ano a partir de 2022	1. Realizar campanhas de formação na área ambiental para público externo 2. Realizar ações de extensão para assentados agrícolas e produtores rurais	Anual	Titular da EAGRO	EAGRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
			Projeto 2.10 Ampliar o número de ações dos projetos vinculados ao Programa Mosaico Cultural	Aumentar em 5 ações executadas por ano a partir de 2022 até 2025 (referência em 2019 de 12 ações)	1. Executar ações	Até 2025	Titular da PRAE	PRAE
			Projeto 2.11 Incentivar o empreendedorismo, criação de startups e empresas juniores;	Ofertar um curso anualmente a partir de 2022	1. Ofertar seminário	2022 - 2025	Emerson Arantes	CADECON e incubadora de empresas
			Projeto 2.12 Retomar a participação discente no Programa Incubadora Social	05 discentes bolsista ao ano a partir de 2022 até 2025	1. Lançar edital	Até março de cada ano	Emerson Arantes	ITCPES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
	Nº de discentes nas atividades de extensão.	Aumento de 50% no número de discentes ao final da vigência do PDI	Projeto 2.13 Ampliar a Galeria Universitária do Curso de Artes Visuais	120 alunos por ano a partir de 2022	1. Realizar a aquisição de mobiliário	Até dezembro de 2022	Anderson dos Santos Paiva (Curso de Artes Visuais)	Francisco Alves Gomes e Dayana Soares Araújo Paes.
					2. Realizar a de equipamentos			
					3. Revitalizar os espaços da galeria	Até dezembro de 2023		
					4. Realizar atividades envolvendo discentes	A partir de 2022		
			Projeto 2.14 Propor a criação do Museu Universitário	Apresentar proposta de criação até 2023	1. Elaborar proposta	Até 2022	Francisco Alves Gomes	Anderson dos Santos Paiva, Dayana Soares Araújo Paes
					2. Discutir proposta com a comunidade universitária	Até 2023		
					3. Apresentar projeto			
			Projeto 2.15 Implantar a Semana Acadêmica da Medicina e da Enfermagem como espaço de promoção da saúde de discentes e comunidade.	Participação de 50 discentes de Medicina e Enfermagem discentes por evento	1. Realizar evento anual a partir de 2022	Até dezembro de cada ano até 2025	Titular do CCS	Direção do CCS Coordenação dos cursos de Medicina e Enfermagem Docentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
3. Melhorar a taxa de Avaliação do Desempenho Acadêmico dos alunos beneficiários.	Taxa de Avaliação do Desempenho Acadêmico dos Alunos Beneficiados.	7,0 em 2022 7,5 em 2023 8,0 em 2024 8,5 em 2025	Projeto 3.1 Ofertar ações de acompanhamento Pedagógico, Social e Psicológico aos alunos beneficiados (em 2021 já houve atendimento social parcial)	Ofertar a partir de 2022	1. Ofertar e divulgar atendimento	Contínuo	Titular da PRAE	PROEG, SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO e DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

PESSOAS E AMBIÊNCIA NO TRABALHO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
1. Ampliar o número de participações em ações de qualidade de vida.	Nº de participações de servidores e terceirizados em ações de qualidade de vida Referência: 3292 participações em 2022 (2055 de servidores, 653 de terceirizados e 584 de ações coletivas)	3322 em 2023 3352 em 2024 3386 em 2025	Projeto 1.1 Ofertar um amplo programa de qualidade de vida na UFRR (esporte, apoio psicológico e relacionamento interpessoal)	886 participações em 2022 916 participações em 2023 946 participações em 2024 980 participações em 2025	1. Planejar as ações a serem ofertadas	Até agosto de 2022	Titular da PROGESP	PROGESP, DSAS, CAQS e CAPS
					2. Realizar campanha multimídia de divulgação	Até Março de 2023		
					3. Ofertar as atividades esportivas (atividades virtuais, flexibilização de horários de ofertas e acesso aos espaços de atividades)	Contínuo a partir de 2022		
					4. Divulgar os serviços de assistência psicológica			
					5. Ampliar o atendimento de assistência psicológica	Até abril de 2023		
					6. Lançar cartilha "Bem-vindos à UFRR"	Contínuo a partir de agosto de 2022		
					7. Ampliar a oferta de cursos de relacionamento interpessoais, resolução de conflitos, comunicação não agressiva			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

PESSOAS E AMBIÊNCIA NO TRABALHO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe				
2. Aumentar a oferta de cursos de capacitação em áreas estratégicas	Taxa de Cursos de Capacitação em áreas estratégicas. $TCAE = NCAE/NC \times 100$ Em que: TCAE: Taxa de Cursos de Capacitação em áreas estratégicas; NCAE: Número de cursos de capacitação em áreas estratégicas; NC: Número de cursos de capacitação	Aumentar em 50% no primeiro ano, chegando a 70% em 2025 em comparação a 2020	Projeto 2.1 Ampliar a participação em cursos voltados à profissionalização da gestão administrativa das unidades acadêmicas	10 servidores em 2021	1. Realizar desenho instrucional dos cursos da equipe administrativa dos centros acadêmicos e coordenações de cursos acadêmicos	Até julho de 2021	Titular da CAPS	PROGESP e CAPS				
				10 servidores/ em 2022								
				20 servidores/ em 2023								
				30 servidores/ em 2024								
			40 servidores/ em 2025	2. Ofertar os cursos	A partir de 2021							
			Projeto 2.2 Ofertar Curso de capacitação de Avaliações de Desempenho para gestores e servidores.			10 servidores /c ursos em 2022			1. Realizar desenho instrucional dos cursos	Até julho de 2021	Titular da CAPS	PROGESP e CAPS
									2. Ofertar curso de novas metodologias de avaliação	A partir de abril de 2022		
									3. Realizar desenho instrucional dos cursos após normativa (projeto 4.2)	Até dezembro de 2023		
4. Ofertar curso para gestores e avaliadores	A partir de abril de 2024											



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

PESSOAS E AMBIÊNCIA NO TRABALHO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
			Projeto 2.3 Ofertar cursos de capacitação para a formação do banco de servidores capacitados para assumir gestão de áreas prioritárias	2 ofertas cursos em 2023 2 ofertas cursos em 2024 2 ofertas cursos em 2025	1. Ofertar cursos	A partir de 2023	Titular da CAPS	PROGESP e CAPS
			Projeto 2.4 Incentivar as participações em capacitações apoiadas no PDP e ofertadas de modo gratuito	Aumentar 5% a cada ano a partir de 2022 (ano referência 2021)	1. Criar estratégias de incentivo e acompanhamento das participações em capacitações e qualificações 2. Realizar divulgação multimídia das capacitações apoiadas pela instituição	A partir março de 2022 Até fevereiro de cada ano	Titular da CAPS	PProgESP e CAPS
			Projeto 2.5 Incentivar à participação remota de servidores das Bibliotecas em cursos técnicos, eventos, associações e grupo de trabalhos específicos de sua área de atuação, visando à capacitação em atualização profissional e inovação.	Aumento de 50% de participação remota em cursos em associações específicos das Bibliotecas	1. Ofertar cursos e eventos concluídos	Até 2025	Titular da Biblioteca Central	Equipe das Bibliotecas da UFRR e CAPS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

PESSOAS E AMBIÊNCIA NO TRABALHO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe			
3. Aumentar o percentual de técnicos administrativos com pós-graduação <i>Lato sensu</i> e <i>Stricto sensu</i> em áreas estratégicas.	Taxa de Qualificação dos servidores. $TQS = NSQ / TS \times 100$ Em que: TQS: Taxa de Qualificação dos Servidores; NSQ: Nº total de servidores que foram qualificados; TS: Nº total de servidores.	Meta: 80% do quadro técnico com especialização ou mestrado ou doutorado até 2025	3.1 Aumentar o percentual de Técnicos administrativos com pós- graduação	Meta: 80% do quadro técnico com especializaã o ou mestrado ou dourado até 2025	1. Iniciar negociações com outras instituições para mestrado ou doutorado	Contínuo	Titular da PRPPG	PRPPG e Unidades Acadêmicas			
					2. Estabelecer parcerias com as instituições	Contínuo					
					3. Efetivar inscrições	Contínuo					
						Projeto 3.2 Ampliar o Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação – PROCAP	5 servidores contemplados em 2021 5 servidores contemplados em 2022 5 servidores contemplados em 2023 5 servidores contemplados em 2024 5 servidores contemplados em 2025	1. Ofertar reembolso de incentivo à pós-graduação <i>Lato sensu</i>	A partir de 2021	Titular da CAPS	CAPS
							2. Ofertar reembolso de taxas para testes de proficiência para pós-graduação	A partir de 2023			
							3. Ofertar cursos preparatórios para processos seletivos em programas <i>Stricto sensu</i>	A partir de 2023			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

PESSOAS E AMBIÊNCIA NO TRABALHO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
4. Implantar gestão de desempenho para servidores e gestores	Programa de Gestão de Desempenho	Apresentar resultados do estudo piloto do PGD até 2024. Estabelecer parâmetros de avaliação de Desempenho de servidores técnicos administrativos até 2024. Estabelecer parâmetros de avaliação de Desempenho de gestores até 2024.	Projeto 4.1 Implantar a gestão de desempenho na UFRR	Implementar o Plano de Gestão de Desempenho a partir de 2024	1. Formalizar Plano de Gestão de Desempenho de pessoal e de dirigentes	Até 2023	Titular da PROGESP	PROGESP
					2. Normatizar os procedimentos para avaliação de desempenho de gestores e de servidores	Até 2023		
					3. Implementar o Plano de Desempenho	A partir de 2024		
				Disponibilizar banco de servidores a partir de 2023	4. Mapear áreas prioritárias da gestão e criar banco de servidores com capacitações técnico gerencial	Até 2023		
					5. Lançar edital para inscrição de servidores que tem interesse em atuar em áreas de gestão	Até 2023		
					6. Ofertar capacitações (Projeto 2.3)	A partir de 2023		
					7. Disponibilizar banco de servidores capacitados para subsidiar escolhas	A partir de 2023		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

PESSOAS E AMBIÊNCIA NO TRABALHO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
5. Dimensionar a Força de Trabalho na UFRR	Relatório de Unidades dimensionadas	10% de unidades Unidades passíveis de dimensionamento até 2024	Projeto 4.2 Dimensionar a Força de Trabalho na UFRR	10% de unidades Unidades passíveis de dimensionamento até 2024	1. Escolha de metodologia de dimensionamento	Até 2023	Titular da PROGESP	PROGESP
		50% de unidades Unidades passíveis de dimensionamento até 2025		50% de unidades Unidades passíveis de dimensionamento até 2025	2. Piloto de dimensionamento	Até 2023		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

INFRAESTRUTURA

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
1. Concluir as obras paralisadas	Taxa de conclusão de obras paralisadas. $TCOP = NOPE / TOP \times 100$ Em que: TCOP: Taxa de conclusão das obras paralisadas. NOPE: N° de obras paralisadas entregues. TOP: Total de obras paralisadas.	20% a cada ano. (referência em 2020: 05 obras paralisadas)	Projeto 1.1 Concluir as obras de prédios dos <i>Campi</i> .	Conclusão das obras paralisadas.	1. Finalizar uma obra por ano.	Anual até dezembro de 2025	Titular da DOF / PROINFRA	PROINFRA / Reitoria
	Taxa de Demandas de Manutenção predial anuais atendidas. $TDMPA = DMPA / TDMP \times 100$ Em que: TDMPA: Taxa de demandas de manutenção predial atendidas; DMPA: N° de demandas de manutenção predial atendidas; TDMP: N° total de demandas de manutenção predial.	50% dos prédios até 2025	Projeto 2.1 Elaborar o plano de manutenção de infraestrutura.	1º semestre de 2024	1. Plano elaborado	1º semestre de 2024	PROINFRA	PROINFRA
2. Ampliar as ações de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura.			Projeto 2.2 Realizar manutenções amplas, preventivas e corretivas dos prédios.	10% dos prédios a cada ano.	1. Realizar manutenção	Anual até dezembro de 2025	Titular da PU / PROINFRA	PROINFRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

INFRAESTRUTURA

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
			Projeto 2.3 Realizar manutenção corretiva predial	10% dos prédios a cada ano.	1. Atender demandas de manutenção corretiva predial	Anual até dezembro de 2025	Titular da PU / PROINFRA	PROINFRA
					2. Realizar a manutenção das Calhas dos prédios dos <i>Campus</i> Paricarana, Cauamé e Murupu			
					3. Realizar a revitalização do sistema de iluminação dos <i>Campus</i> Paricarana, Cauamé e Murupu, com adoção de lâmpadas de LED			
3. Implantar sistemas de energias alternativas em setores estratégicos da UFRR	Taxa de implantação de energia alternativas na UFRR. $TEA = EA_{uni} / T_{uni} \times 100$ Em que: TEA: Taxa de implantação de energia alternativas nas unidades da UFRR;	20% a cada ano a partir de 2023	Projeto 3.1 Implantar sistemas de energia solar fotovoltaica do <i>Campus</i> Paricarana.	suprir entre 8% e 11% do consumo total de energia do <i>Campus</i> Paricarana	1. Elaborar projeto	Até dezembro de 2021	PROINFRA	PROINFRA Departamento de Engenharia Elétrica
					2. Captar recursos	Até dezembro de 2021.		
					3. Implantar a usina	A partir de dezembro de 2023, até 2025		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

INFRAESTRUTURA

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
	EAuni: Nº unidades com implantação de energia alternativas; TUni: Nº total de unidades mapeadas pelo plano de implantação de energia alternativas.		Projeto 3.2 Implantar Biodigestores para geração de energia sustentável para os <i>Campi</i> : Murupu e Cauamé.	Atender a 10% das unidades dos <i>Campi</i> Murupu e Cauamé a partir de 2023	1. Elaborar Projetos 2. Captar recursos 3. Implantar Biodigestores	Até junho 2023. Dezembro de 2024. A partir de dezembro de 2024 a 2025	Titular da EAgro	Departament o de Engenharia Elétrica CCA EAgro
4. Readequar e ampliar a infraestrutura com melhor acessibilidade	Taxa de execução das metas de infraestrutura de Acessibilidade da UFRR. $TEMIPA = \frac{MIEPAI}{TMIPA} \times 100$ Em que: TEMIPA: Taxa de execução das metas de infraestrutura de Acessibilidade. MIEPAI: Metas de infraestrutura executadas de Acessibilidade; TMIPA: Total de metas de infraestrutura do Plano de Acessibilidade	Elaboração dos Projetos dos 3 <i>Campi</i> até dezembro de 2023 Implementação dos projetos em 2024 e 2025	Projeto 4.1 Plano de Acessibilidade.	50% em 2024 e 50% em 2025.	1. Elaborar o plano de acessibilidade 2. Realizar as adequações prioritárias na infraestrutura de acessibilidade nos prédios, nos <i>campi</i> Paricarana, Cauamé e Murupu	Em dezembro de 2023. A partir de 2024, até 2025.	Titular da DOF / PROINFRA	PROINFRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

INFRAESTRUTURA

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
5. Ampliar as áreas verdes com projetos paisagísticos	Taxa de execução do projeto de paisagismo inclusivo, acessível e multissensorial nos espaços urbanos	Elaboração dos Projetos dos 3 Campi em 2023. Implementação dos projetos em 2024 e 2025.	Projeto 5.1 Ampliar as áreas verdes no <i>Campus</i> Paricarana.	Execução do projeto de 50% em 2024 e 50% em 2025.	1. Elaborar o projeto de paisagístico	Até dezembro de 2023.	PROINFRA	PROINFRA
					2. Executar o projeto.	A partir de 2024		
			Projeto 5.2 Ampliar as áreas verdes no <i>Campus</i> Murupu.	Execução do projeto de 50% em 2024 e 50% em 2025.	1. Elaborar o projeto de paisagístico	Até dezembro de 2023.	Titular da EAgro	EAGRO
					2. Executar projeto	A partir de 2024		
			Projeto 5.3 Ampliação em 20% das áreas verdes	Execução do projeto de 50% em 2024 e 50% em 2025	1. Elaborar o projeto de paisagístico	Até dezembro de 2023.	Titular do CCA	CCA
6. Readequar e otimizar a rede de distribuição de água	Rede de distribuição de água dos campi Caumé e Murupu redimensionada	100% até 2024	Projeto 6.1 Readequar a rede hidráulica da UFRR.	100% até 2024	1. Elaborar dos projetos de distribuição de água dos <i>Campi</i> Cauamé e Murupu	Até dezembro de 2021.	Titular do DOF / PROINFRA	PROINFRA e CCA
					2. Executar os projetos da rede de água dos <i>Campi</i> Cauamé e Murupu	Até 2023		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

ADMINISTRAÇÃO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
1. Reduzir os insumos descartáveis consumidos e utilizados em toda a UFRR	Número de ações associadas à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	1 em 2022	Projeto 1.1 Realizar campanha de Consumo Consciente – objetivando promover a sensibilização dos servidores e acadêmicos para o consumo de papel e descartáveis	Uma campanha de conscientização ao ano a partir de 2022.	1. Planejar as atividades a serem executadas nas campanhas;	Até setembro de 2021 e anos seguintes	Titular da CoordCom	Gabinete da Reitoria, Proplan e CoordCom;
		1 em 2023			2. Contratar produtos e serviços necessários para a realização das ações das campanhas;	Até junho de 2022 e anos seguintes	Titular da Pró-Reitoria de Administração	Pró-reitoria de Administração;
		1 em 2024			3. Realizar campanhas de Consumo Consciente;	Entre agosto e outubro de cada ano	Titular da CoordCom	CoordCom;
		1 em 2025						
2. Ampliar a taxa anual de despesas liquidadas	Taxa anual de despesas liquidadas – TADL TADL = (Liquidado / empenhado) x 100 Referência em 2020 44,63% TADL da UFRR (comparada com 97,47% da Taxa Anual da Execução da dotação atualizada em 2020)	50%/2021	Projeto 2.1 Criar manuais dos processos licitatórios - um processo para o planejamento consciente	Taxa anual de despesas liquidadas	1. Propor modelos de documentos e <i>check lists</i>	Dezembro de 2021	Titular da PROAD	PROAD e CAPS/ PROGESP
		60%/2022			2. Constituir grupo de trabalho para estudos dos manuais e legislação vigente	Junho de 2023		
		70%/2023			3. Capacitar e atualizar anualmente dos servidores	Junho 2022 (ação anual)		
		80%/2024			4. Desenvolver as atividades de Grupo de trabalho para atualização dos manuais da UFRR	Setembro 2024 (ação contínua)		
		90%/2025			5. Atualizar os manuais dos processos	Outubro 2023 (ação contínua)		
					6. Capacitar e atualizar anualmente dos servidores que atual como fiscais	Novembro 2022 (ação anual)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

ADMINISTRAÇÃO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
			Projeto 2.2 Adotar o Registro de Preço como alternativa principal para o processo licitatório	Realizar os processos licitatórios de registro de preço, de forma a alcançar 50% da execução orçamentária progressivamente	1. Oferecer treinamento e atualização dos Servidores envolvidos em processos licitatórios 2. Realizar 10% dos processos licitatórios de registro de preço 3. Oferecer treinamento e atualização dos Servidores envolvidos em processos licitatórios 4. Realizar 20% dos processos licitatórios de registro de preço 5. Realizar 30% dos processos licitatórios de registro de preço 6. Realizar 50% dos processos licitatórios de registro de preço	Até dezembro de 2021 Outubro de 2021 Contínuo Setembro de 2022 Agosto de 2023 Julho de 2025	Titular da PROAD	PROAD e CAPS/ PROGESP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

ADMINISTRAÇÃO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
3. Reduzir a inscrição de restos a pagar	Valores Nominais Referência para monitoramento – ano de 2022: R\$15.800.336,00	10% em 2023	Projeto 3.1 Redução da inscrição de restos a pagar um passo para o planejamento consciente	25% em 2022	1. Realizar campanha e conscientização sobre os processos, planejamentos de compras com todas as unidades solicitantes	Fevereiro de cada ano	Titular da PROAD	CCONT
		10% em 2024		5% em 2023	2. Desenvolver estudos internos com a PROAD e unidades solicitantes	Março e abril de cada ano		
		10% em 2025		5% em 2024	3. Organizar equipe de trabalho para acompanhar os processos de licitação	Julho a dezembro de cada ano		
4. Reduzir a reinscrição de empenhos em restos a pagar (RAP)*	Valores Nominais Referência para monitoramento – ano de 2022:R\$ 7.092.479,00	5%/2023	Projeto 4.1 Redução da reinscrição de restos a pagar organização financeira	50%/2021	1. Desenvolver estudos internos com a PROAD e unidades solicitantes	Junho e julho de cada ano (a partir de 2021)	Titular da PROAD	CCONT
		5%/2024		10%/2022	2. Realizar campanha e conscientização sobre os processos restos a pagar com as unidades	Maio de cada ano		
		5%/2025		10%/2023	3. Organizar equipe de trabalho para acompanhar e propor ações dos processos com reinscrição de empenhos em restos a pagar	Junho de cada ano		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

PLANEJAMENTO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
1. Aumentar a transparência da UFRR	Plano de Dados Abertos Elaborado	Até 2023	Projeto 1.1 Elaborar o Plano de Dados Abertos da UFRR (PDA 2023-2025)	Até 2023	1. PDA aprovado	Dezembro / 2023	DAI	DAI
					2. Bases de dados abertos do PDA publicadas	Junho / 2024		
			Projeto 1.2 Publicar relação de processos administrativos disciplinares - PADs	Criar campo específico na plataforma de dados abertos da instituição até 2023	1. Definir documento modelo com as informações que serão publicadas e atualizadas nas listas	Dezembro / 2023	Titular da DAI	PROGESP DAI
					2. Fornecer os dados de PAD's em andamento e encerrados, atualizados periodicamente, com base no documento modelo	A partir de 2024		
					3. Realizar levantamento de PADs encerrados	Até dezembro de cada ano a partir de 2024		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

PLANEJAMENTO

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Equipe
			Projeto 1.3 Publicar diariamente as agendas de compromissos públicos dos Pró-Reitores e Vice-Reitor da UFRR	Criar campo específico no <i>site</i> de cada Pró-Reitoria e no da Vice-Reitoria.	1. Elaborar proposta de regulamentação interna da UFRR 2. Publicar as agendas diárias de cada Pró-Reitor (a)	Dez / 2023 Contínuo	Titular da DAI Gabinete de cada Pró-Reitoria e da Vice-Reitoria	Administração Superior
2. Elaboração do Plano Diretor	Plano Elaborado	Definição das áreas de expansão e ocupação da UFRR até 2025	Projeto 2.1 Discutir com a comunidade acadêmica quanto à expansão estrutural da UFRR	Planejamento e organização dos futuros espaços da UFRR. Priorização da construção e reforma dos espaços físicos.	1. Definição da Comissão 2. Elaboração de diagnóstico 3. Definição das diretrizes e validação coma a comunidade 4. Conclusão do processo	Junho 2022 Junho / 2024 Dezembro 2024 Dezembro 2025	Titular da Proplan	Gestão Superior
3. Elaborar o Plano Diretor de Logística Sustentável	Plano Elaborado	Até 2024	Projeto 3.1 Elaborar o PLS	Até 2024	1. Aprovação do plano	Dezembro 2024	Titular da Proplan	Gestão Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Unidades
1. Aumentar o número de convênios, parcerias e vínculos associativos que geram ações efetivas para a UFRR	Número de convênios e parcerias com ações efetivas	10 a cada ano	Projeto 1.1 Firmar parceria com a Rede Norte de Repositórios Institucionais – NORTE/RIAA	01 Parceria	1. Formalizar parceria	Até dezembro de 2021	Titular da Biblioteca Central da UFRR	Bibliotecas da UFRR
			Projeto 1.2 Firmar novas parcerias na modalidade à distância e semipresencial para criação de polos federais	01 parceira até 2025	1. Firmar parcerias	Até dezembro de 2025	Titular do NEaD	Conselho do NEaD
2. Ampliar a produção de conteúdo pelos canais de comunicação da Universidade	Números de alcance dos principais canais de comunicação da UFRR (Portal da UFRR, Instagram e YouTube)	Portal da UFRR e YouTube: Aumentar 10% ao ano, a partir de 2024, com base em 2023. Instagram: Aumentar 20% ao ano, a partir de 2024, com base em 2023.	Projeto 2.1 Reestruturar o site da Editora da UFRR	Site reestruturado até dezembro de 2022	1. Finalizar nova proposta de layout da Editora da UFRR.	Até dezembro de 2025	Titular da Editora da UFRR Equipe da DTI	Equipe da Editora da UFRR
			Projeto 2.2 Usar os canais de comunicação do NEaD para alcançar a comunidade interna e externa da Universidade	Aumentar a média de acessos aos canais de comunicação do NEaD em 10% ao ano	1. Concretizar ações de comunicação anuais	A partir de 2021 até 2025	Titular do NEaD	Conselho do NEaD
			Projeto 2.3 Criar o Plano de Comunicação da UFRR	plano aprovado	1. Plano de comunicação estabelecido	2024	Titular da CoordCom	Equipe da CoordCom



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Unidades
3. Adequar os módulos dos Sistemas Integrados de Gestão às necessidades identificadas	Taxa de adaptação dos módulos dos SIGs. Em que: TAMSIG: Taxa de adaptação dos módulos dos SIGs. QDAModSIG: Quantidade de demanda de adaptação atendida; TDMoSIG: Quantidade total de demandas de adaptação.	33% ao ano a partir de 2023	Projeto 3.1 Realizar customizações nos Sistemas SIG.	33% ao ano a partir de 2023	1. Receber Informações das necessidades de cada módulo dos Sistemas SIG.	Anual	Titular da DTI	Equipe da DTI e Responsáveis de cada módulo do SIG
					2. Analisar as demandas e sugestões de adaptações			
					3. Realizar customizações, conforme demandas solicitadas no ano anterior	Contínuo		
4. Expandir a internacionalização da UFRR	Número de acordos de cooperação internacional com ações efetivas	7 em 2023 7 em 2024 7 em 2025	Projeto 4.1 Prospear os acordos de cooperação internacional vigentes visando ações efetivas	Relatório publicado	1. Solicitar relatório anual de acompanhamento dos coordenadores	2022	Titular da CRINT	CRINT e CCONV
					2. Coletar dados			
					3. Criar um sistema de registro interno de todas as atividades internacionais de docentes e discentes			
					4. Elaborar relatório de prospecção			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Unidades
	Nº de projetos com instituições internacionais	03 em 2023	Projeto 4.2 Estabelecer novas cooperações a partir de participação da instituição em redes de cooperação que visem uma atuação internacional no campo da educação superior e básica, técnica e tecnológica	1 cooperação / ano a partir de 2021	1. Delinear as áreas de excelência / prioritárias de atuação;	Anual, a partir de 2021 até 2025	Titular da CRINT	CRINT, PROEG e PRPPG
		2. Listar potenciais parceiros prospectivos;						
		3. Desenvolver ambientes prospectivos para tópicos específicos de interesse institucional.						
		4. Formalizar novas cooperações						
03 em 2024	Projeto 4.3 Ampliar a cooperação da UFRR com países latino-americanos	1 nova cooperação / ano a partir de 2023 (referência em 2021: 01 cooperação)	1. Delinear as áreas de excelência / prioritárias de atuação;	Anual, a partir de 2022 até 2025	Titular da CRINT	Equipe da CRINT e CCONV		
03 em 2025			2. Listar potenciais parceiros prospectivos;					
					3. Desenvolver ambientes prospectivos para tópicos específicos de interesse institucional.			
					4. Estabelecer cooperações			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



UFRR

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Unidades
	Número de professores / pesquisadores visitantes estrangeiros	2 a cada ano	Projeto 4.4 Realizar estudo referente as modalidades de contratação de professor visitante estrangeiro.	estudo realizado até 2024	1.Estudo realizado	Até 2024	PRPPG	Equipe da PROGESP, PROEG e PRPPG
	Número de alunos estrangeiros na UFRR	30 em 2023 30 em 2024 30 em 2025	Projeto 4.5 Aumentar o potencial de atração de estudantes internacionais na UFRR, a partir de ações que contemplem temas globais ou relacionados à perspectiva roraimense no contexto global	No mínimo, 30 alunos estrangeiros envolvidos em ações ao ano, a partir de 2022	1. Promover a interação entre estudantes brasileiros e internacionais em projetos/programas que abordam desafios locais e globais 2. Ofertar disciplinas em língua estrangeira na graduação e pós-graduação 3. Ofertar disciplinas, objetivando o ensino da língua portuguesa, para facilitar a recepção e integração de estudantes estrangeiros 4. Realizar estudo de viabilidade sobre a participação em programas de Dupla Diplomação	Anual, a partir de 2022 até 2025	Titular da CRINT	Equipe da CRINT, PROEG e PRPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Unidades
			Projeto 4.6 Promover eventos e ações internacionais, valorizando a diversidade cultural e linguística	No mínimo 30 participantes no ano a partir de 2022	1. Realizar eventos de acolhimento e orientações (UFRR Acolhe) 2. Estimular a promoção de eventos que sejam ofertados em língua estrangeira simultaneamente 3. Estimular eventos e/ou ações para discutir o lugar dos programas de dupla titulação na graduação e na pós-graduação (cotutela) no processo de internacionalização	Anual, a partir de 2022 até 2025	Titular da CRINT	Equipe da CRINT, PROEG e PRPPG
	Número de alunos da UFRR enviados para instituições estrangeiras	07 em 2023	Projeto 4.7 Ampliar a participação em editais de mobilidade de agências nacionais e internacionais	7 alunos/ano a partir de 2022	1. Consolidar mobilidade 2. Aplicar testes de proficiência em línguas estrangeiras	Contínuo	Titular da CRINT	Equipe da CRINT; PROEG e PRPPG
		07 em 2024	Projeto 4.8 Captar recursos externos e/ou destinar recursos internos a editais próprios com a oferta de bolsa para mobilidade internacional de estudantes socioeconomicamente vulneráveis	5 alunos/ano a partir de 2022	1. Editais anuais	Anual, a partir de 2022 até 2025	Titular da CRINT	Equipe da CRINT e PRAE, PROEG e PRPPG
		07 em 2025						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Unidades
			Projeto 4.9 Estimular a participação de alunos em eventos científicos ou cursos de capacitação em instituições estrangeiras	7 alunos/ano a partir de 2022	1. Discentes capacitados 2. Aplicar testes de proficiência em línguas estrangeiras	Anual, a partir de 2022 até 2025	Titular da CRINT	Equipe da CRINT / PROEG, PRPPG
5. Expandir as iniciativas de inovação	Banco de ideias de inovação em gestão	1 edital a cada ano	Projeto 5.1 Implementar edital de inovação em gestão	1 edital/ano a partir de 2022	1. Edital implementado	Até dezembro 2025	PROPLAN	Comissão a ser criada
6. Manter o número de publicações pela Editora da UFRR	Número de publicações	Acréscimo das publicações em, no mínimo, 50% no decorrer do PDI, em relação a 2020	Projeto 6.1 Manter o fluxo contínuo de submissão de livro e/ou criar editais de publicação	1 edital/ano a partir de 2021	1. Dar continuidade às publicações por fluxo contínuo e/ou lançar editais de publicação.	Até dezembro de 2025	Titular da Editora da UFRR	Equipe da Editora da UFRR
			Projeto 6.2 Elaboração de coletânea de livros dos cursos de graduação e pós- graduação vinculados ao NEaD	1 coletânea por ano a partir de 2022	1. Coletâneas a cada 2 anos a partir de 2023	Até dezembro de 2025	Titular do NEaD	Conselho do NEaD e Equipe da Editora da UFRR
7. Ampliar a segurança dos sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC	Número de incidentes de segurança encerrados	Encerrar 90% dos incidentes de segurança registrados no ano	Projeto 7.1 Diminuir o tempo de atendimento dos serviços de TI da UFRR	Diminuir em 25%/ano o atendimento das demandas a partir de 2021	1. Publicar relatório demonstrando o atendimento das demandas	Anual, a partir de 2021 até dezembro de 2025	Titular da DTI	Equipe da DTI
			Projeto 7.2 Ampliar os níveis de segurança da informação.	Atualizar a Política de Segurança	1. Definir os elementos complementares da norma	Anual, a partir de 2021 até dezembro de 2025	Titular da DTI	Equipe da DTI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Unidades
			Projeto 7.3 Instituir normas para mecanismos de Controle de Incidentes de TI.	Normas e procedimentos em 2024	1. Nomear comissão 2. Apreciação CGD	A partir de dezembro de 2024	Titular da DTI	Equipe da DTI
			Projeto 7.4 Formalizar Acordo de Nível de Serviço de TI.	01 norma instituída	1. Nomear comissão 2. Apreciação CGD 3. Acordo implementado	Até dezembro de 2024 A partir de 2023	Titular da DTI	Equipe da DTI
			Projeto 7.5 Elaborar avaliação sobre os <i>softwares</i> adquiridos pela UFRR, por meio de pesquisa de satisfação do usuário.	01 Pesquisa por software adquirido a partir de 2022	1. Pesquisa Aplicada	Anual, a partir de 2023	Titular da DTI	Equipe da DTI
8. Elaborar as políticas institucionais	Políticas implantadas no decurso do PDI	26 políticas até 2025	Projeto 8.1 Criar a política do Repositório Institucional – RI da UFRR	1 política	1. Política de RI da UFRR aprovada pelo CEPE	Até dezembro de 2024	Titular da Biblioteca Central	Equipe das Bibliotecas que atua com a Biblioteca Digital
			Projeto 8.2 Criar a política de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UFRR	1 política	1. Política de Desenvolvimento de Coleções Aprovada no CEPE	Até dezembro de 2024	Titular da Biblioteca Central	Equipe das Bibliotecas
			Projeto 8.3 Criar a política de indexação para padronização dos processos técnicos das Bibliotecas	1 política	1. Política de indexação aprovada pelo CEPE	Até dezembro de 2024	Titular da Biblioteca Central	Equipe das Bibliotecas que atua com indexação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Unidades
			Projeto 8.4 Elaborar uma Política de Comunicação da Universidade Federal de Roraima	1 política	1. Política aprovada no Conselho Universitário da UFRR	Até dezembro de 2023	Vice-reitor	Equipe da CoordCom
			Projeto 8.5 Atualizar a política editorial da Editora da UFRR.	1 política	1. Nova política editorial da Editora da UFRR aprovada pelo CUNI	Até Dezembro de 2025	Titular da Editora da UFRR	Equipe da Editora da UFRR
			Projeto 8.6 Definir uma Política de Gestão Documental da UFRR	1 política	1. Política de Gestão Documental da UFRR aprovada	Até 2024	Titular da Coordenação de Documentos	Equipe da Coordenação de Documentos da UFRR do Arquivo Geral da UFRR
			Projeto 8.8 Desenvolver e aprovar a política linguística da instituição	1 política	1. Política linguística implementada	1º semestre de 2024	Titular da CRINT	CRINT, Comitê de Política Linguística e NUCELE
			Projeto 8.9 Consolidar as políticas institucionais da UFRR	16 políticas	1. Política de ensino 2. Política de extensão 3. Política de pesquisa e iniciação científica	2º Semestre de 2024 1º Semestre de 2024 2º Semestre de 2024	Reitor	Comissão a ser criada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Unidades
					4. Política de inovação tecnológica	1º Semestre de 2024		
					5. Política de cultura	2º Semestre de 2024		
					6. Política de valorização da diversidade, defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial	1º Semestre de 2024		
					7. Política de meio ambiente	1º Semestre de 2024		
					8. Política de desenvolvimento econômico e responsabilidade social	1º Semestre de 2024		
					9. Política de acompanhamento de egressos	2º Semestre de 2024		
					10. Política de estímulo e difusão para produção científica e participação em eventos	2º Semestre de 2024		
					11. Política institucional de internacionalização	1º Semestre de 2024		
					12. Política de atendimento aos discentes	1º Semestre de 2024		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP:69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Site: ufrr.br/conselhos



UFRR

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo estratégico	Indicador	Meta do objetivo	Projeto	Meta do projeto	Entregas	Prazo	Responsável	Unidades
					13. Política de capacitação e formação continuada para docentes	1º Semestre de 2024		
					14. Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo	1º Semestre de 2024		
					15 Política de capacitação e formação continuada para corpo de tutores presenciais e a Distância	2º Semestre de 2024		
					16 Política Institucional de Educação à Distância	2º Semestre de 2024		
			Projeto 8.10 Criar a política de Avaliação Institucional (2021-2023)	1 Política	1. Política aprovada pelo CUNI	1º Semestre de 2024	Presidente da CPA	Equipe da CPA



ANEXO II – PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL E EQUIPE DO PROJETO

PORTARIA Nº xxx/202x/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U. de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta na Resolução CUNI/UFRR nº 049, de 30 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que elaborarão o projeto conforme quadro abaixo:

Objetivo estratégico	1. Aumentar o número de convênios, parcerias e vínculos associativos que geram ações efetivas para a UFRR.
Indicador	Número de convênios e parcerias com ações efetivas
Meta mês/ano final	5 a cada ano
Projeto	Projeto 1.1 Firmar parceria com a Rede Norte de Repositórios Institucionais – NORTE/RIAA
Meta	01 Parceria
Entregas	1. Formalizar parceria
Prazo	Até dezembro de 2021
Responsável/Matrícula	Nome do Titular da Biblioteca Central da UFRR
Equipe	Nome dos membros das Bibliotecas da UFRR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, xx de xxxxxxxxxxxx de 202x.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Reitor